

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO EM ECOLOGIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

MARIA APARECIDA GOMES MARTINS

**O CONTEXTO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO RURAL
“PAULO GOMES” NO MUNICÍPIO DE PORANGATU (GO): o discurso
das políticas públicas frente às exigências de uma produção
sustentável**

GOIÂNIA - GO

2014

MARIA APARECIDA GOMES MARTINS

**O CONTEXTO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO RURAL
“PAULO GOMES” NO MUNICÍPIO DE PORANGATU (GO): o discurso
das políticas públicas frente às exigências de uma produção
sustentável**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Ecologia e Produção Sustentável da Pontifícia Universidade Católica de Goiás como requisito para obtenção do título de Mestre.

Orientador Prof. Dr. Marcos Antonio da Silva

GOIÂNIA - GO

2014

Dados Internacionais de Catalogação da Publicação (CIP)
(Sistema de Bibliotecas PUC Goiás)

Martins, Maria Aparecida Gomes.

M379c O contexto do projeto de assentamento rural “Paulo Gomes” no município de Porangatu (GO) [manuscrito]: o discurso das políticas públicas frente às exigências de uma produção sustentável / Maria Aparecida Gomes Martins – Goiânia, 2014.
139 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação *Strito Senso* em Ecologia e Produção Sustentável, 2014.

“Orientador: Prof. Dr. Marcos Antonio da Silva”.

Bibliografia.

1. Política pública. 2. Assentamentos rurais - Porangatu (GO). 3. Sustentabilidade. I. Título.

CDU 332.2(043)

MARIA APARECIDA GOMES MARTINS

**O CONTEXTO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO RURAL
“PAULO GOMES” NO MUNICÍPIO DE PORANGATU (GO): o discurso das
políticas públicas frente às exigências de uma produção sustentável**

Dissertação apresentada ao Mestrado em Ecologia e Produção Sustentável da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, Goiânia-GO, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

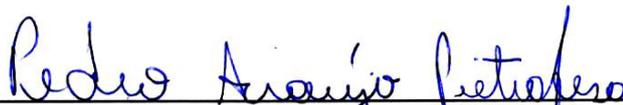
Aprovada em 12 de dezembro de 2014.



Prof. Dr. Marcos Antonio da Silva / PUC Goiás
(Presidente-Orientador)



Prof. Dr. José Paulo Pietrafesa / UFG
(Avaliador-Externo)



Prof. Dr. Pedro Araújo Pietrafesa / PUC Goiás
(Avaliador-Interno)

*Dedico a todos os trabalhadores rurais,
que lutam para adquirir seu pedacinho de
terra, voltar as suas origens e sobreviver
com dignidade do seu suor. A garra de
vocês inspira a minha.*

AGRADECIMENTOS

A Marcos Antonio, em especial, pela preciosa orientação neste trabalho, pela paciência, atenção, solidariedade nos momentos difíceis e sobretudo, pela confiança de que eu chegaria ao final.

Ao Secretário do mestrado o Sr. Renato que me acolheu de uma forma muito especial desde o início do curso, me incentivando a inscrever no processo seletivo.

Aos meus pais: José Silvestre (*in memória*) e Alzira, como agricultor familiar nos criaram.

Aos meus irmãos: Geralda, Dadiva, Romilton, Luis, Valdivino (*in memória*), Lusia, Vilma, Donizete e João Batista.

Ao meu marido Rosivaldo, meu grande amor, por estar presente comigo em todos momentos.

As minhas filhas: Júlia e Milena, que souberam entender minha ausência.

Aos demais familiares, que sempre me apoiaram.

Aos meus amigos que são muitos, quero agradecê-los nas pessoas dos Prof. Mestre Mazulke por ter me mostrado que o meu sonho de ingressar no mestrado era possível e a Prof. Eliana Furtado por ter dado suas contribuições com essa pesquisa até o final.

Aos meus colegas de trabalhos: Escola Estadual D. Gercina Borges Teixeira, Secretaria Municipal de Educação, Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás (SINTEGO) e Universidade Estadual de Goiás (UEG) - Câmpus Porangatu.

Aos meus alunos e ex-alunos que sempre me incentivaram e me forneceram energias positivas.

Ao corpo docente do mestrado: Dr. Marcos Antonio, Dr. Cleonice, Dr. Leonardo, Dr. Pedro, Dr. José Paulo, Dr. Roberto, Dra. Maíra, Dr. Jales, Dra. Délia, Dr. Breno.

A todos colegas do mestrado, em especial: Roberta, Tânia Suely, Ana Claudia, Daniela, Charles e Max.

Ao pessoal do Projeto de Assentamento Paulo Gomes, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Educação de Porangatu e INCRA/GO.

A Fundação de Amparo a Pesquisa de Goiás (FAPEG), pela concessão de bolsa para cursar o mestrado.

Aos irmãos de fé, que me fortaleceram com suas orações. Obrigada meus companheiros ministros e queridos Padres.

Por fim, não menos importante, a Deus, por permitir chegar até aqui, pelo crescimento pessoal e profissional adquirido. Obrigada Jesus!

Até aqui nos ajudou o Senhor.
(I Samuel -7)

É preciso lembrar que ninguém escolhe o ventre, a localização geográfica, a condição socioeconômica e a condição sociocultural para nascer. Nasce onde o acaso determinar. Por isso, temos que cuidar de todos aqueles que estão em todos os recantos deste país.

(AZIZ AB' SABER, 2005)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AF	Adicional Fomento
APP	Área de Proteção Ambiental
<i>Apud</i>	citado por
Art.	Artigo
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CANG	Colônia Agrícola Nacional
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CEPAL	Comissão Econômica para América Latina
CPT	Comissão da Pastoral da Terra
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CONTAG	Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura
DF	Distrito Federal
Dr.	Doutor
EIA/RIMA	Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental
EMATER	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRATER	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
ET	Estatuto da Terra
FAPEG	Fundação de Amparo a Pesquisa de Goiás
FFLCH	Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
FHC	Fernando Henrique Cardoso
GEBAM	Grupo Executivo do Baixo Amazonas
GETAT	Grupos Executivos de Terras do Araguaia/Tocantins
GO	Goiás
ha	hectares
II PNRA	II Plano Nacional de Reforma Agrária
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRA	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDA	Instituto Nacional de Departamento Agrário
ISA	Instituto Socioambiental
KM	Quilômetros
LIO	Licença de Instalação e Operação
LP	Licença Prévia
MAARA	Ministério de Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
MEAF	Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários
MEPF	Ministério Extraordinário de Política Fundiária
MG	Minas Gerais
MLST	Movimento de Libertação dos Sem Terra
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MIRAD	Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
MPF	Ministério Público Federal

MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
PA	Pará
PA	Projeto de Assentamento
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAC	Projetos de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária
PACTO	Programa de Apoio Científico e Tecnológico aos Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária
PB	Projeto Básico
PBSM	Plano Brasil Sem Miséria
PCAs	Plano e Consolidação de Assentamentos
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PDA	Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PFL	Partido da Frente Liberal
PIM	Programa de Integração Nacional
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNDTR	Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais
PNMA	Política Nacional de Meio Ambiente
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PP	Partido Progressista
PPB	Partido Pacifista Brasileiro
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronera	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PROTERRA	Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo a Agroindústria do Norte e Nordeste
PUC/GO	Pontifícia Universidade Católica de Goiás
RJ	Rio de Janeiro
RL	Reserva Legal
RO	Rondônia
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
RVA	Relatório de Viabilidade Ambiental
SICAR	Sistema de Cadastro Ambiental Rural
SINTEGO	Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás
SIPRA	Sistema de Informações de Projetos Reforma Agrária
SP	São Paulo
Sr.	Senhor
SUDAM	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
SUDECO	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
SUDESUL	Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul
SUPRA	Superintendência de Política Agrária
TCA	Termo de Ajustamento de Conduta
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UDR	União Democrática Ruralista
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNIJUS	Revista Jurídica
USP	Universidade de São Paulo

LISTA DE QUADRO

Quadro 01: Evolução da Concentração da Propriedade da Terra no Brasil Medida pelos Imóveis – 2003/2010	39
Quadro 02: Ações e Programas do INCRA para Projetos de Assentamentos e Reforma Agrária.....	44
Quadro 03: Aspectos da análise do SICAR	57

LISTA DE MAPAS

Mapa 01: Projetos de Assentamentos no Brasil.....	40
Mapa 02: Projetos de Assentamentos no Estado de Goiás	65
Mapa 03: Mapa de Localização de Porangatu/GO.....	67
Mapa 04: Projetos de Assentamentos no município de Porangatu/GO	73
Mapa 05: Projeto de Assentamento Paulo Gomes da Silva Filho, Porangatu/GO	78

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Imóveis rurais cadastrados no INCRA, segundo os municípios	70
Tabela 02: Relação dos Projetos de Assentamentos da SR-04/GO	71
Tabela 03: Créditos concedidos aos assentamentos rurais de Porangatu (GO).....	74

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Controle de pragas e doenças.....	85
Gráfico 02: Escolaridade do chefe de família das parcelas.....	88
Gráfico 03: Faixa etária do chefe da família das parcelas.....	89
Gráfico 04: Conhecimento sobre APPs.....	92
Gráfico 05: Visão da qualidade de vida pelo assentado.....	94

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Brasil: Vítimas fatais de conflitos no campo 1985/1996	34
Figura 02: Números de famílias assentadas pela política de Reforma Agrária – 1985 a 2011.....	37
Figura 03: Condições Emanadas pela Expansão do Capital no Território Rural.....	66
Figura 04: Córrego seco.....	86
Figura 05: Represa seca	86
Figura 06: Casa improvisada.....	86
Figura 07: Casa de alvenaria	86
Figura 08: Fragilidade do solo	90
Figura 09: Mini abóbora	90
Figura 10: Plantio de mandioca.....	95
Figura 11: Cultivo de hortaliças	95
Figura 12: Criação de avinos.....	95
Figura 13: Criação de suínos	95

MARTINS, Maria Aparecida Gomes. **O CONTEXTO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO “PAULO GOMES” NO MUNICÍPIO DE PORANGATU (GO): o discurso das políticas públicas às exigências de uma produção sustentável.** 2014. 139 p. Dissertação (Mestrado em Ecologia e Produção Sustentável) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, Goiás.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objeto de estudo o contexto socioambiental do projeto de assentamento rural “Paulo Gomes” no município de Porangatu (GO). Tem como objetivo analisar os discursos das políticas públicas frente às exigências de um desenvolvimento social e econômico no “PA Paulo Gomes” e a percepção ambiental dos assentados acerca da produção sustentável. O foco principal é a aplicabilidade das políticas públicas destinadas às áreas de projetos de assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), do Plano Brasil Sem Miséria (MDS/MDA) e também do INCRA. Os dados levantados, no enfoque qualitativo, quanto à quantitativa, evidenciaram a fragilidade dos discursos políticos no que tange à políticas públicas para projetos de assentamentos rurais de reforma agrária, porque, no próprio INCRA já existem diversas políticas, contudo nem todas são efetivadas. Levantou-se o questionamento, se seria necessário a inclusão do PA Paulo Gomes em mais um programa de política pública que é o PBSM e mais uma vez ficar apenas no discurso. Porque o PA Paulo Gomes foi incluído neste desde 19/12/2012, não recebendo nenhum benefício do supracitado programa, considerado uma política social compensatória. Por fim, a pesquisa detecta questões relacionadas às necessidades da descentralização das políticas e o que se atribui à capacidade de aproximar o Estado dos cidadãos. Afirma a ausência do Estado no assentamento e a urgência de haver um estreitamento nas relações, ou seja, menos discurso e mais ações, quanto às políticas públicas. A sobrevida no assentamento acontece devido às experiências de trabalho dos assentados, vivenciadas no meio rural e a utilização dos seus próprios recursos financeiros.

Palavras-chave: Políticas públicas. Projetos de assentamentos. Sustentabilidade Movimentos sociais. Porangatu.

MARTINS, Maria Aparecida Gomes. The context of the settlement project "Paulo Gomes" in Porangatu city (GO): the discourse of public policy to the requirements of sustainable production. 2014. 139 p. Dissertation (Master in Ecology and Sustainable Production) – Pontifícia Universidade Católica of Goiás, Goiânia, Goiás.

ABSTRACT

This research aims to study the socio-environmental context of the project of rural settlement "Paulo Gomes" in Porangatu city (GO). It aims to analyze the speeches of public policies in the face of demands for social and economic development in the "SP Paulo Gomes" and the environmental perception of the settlers about sustainable production. The main focus is on the applicability of public policies in the areas of settlement projects of the National Institute of Colonization and Agrarian Reform (INCRA- Instituto nacional de Colonização e Reforma Agrária), the Plan Brazil Without Misery program (MDS / MDA- Programa do Plano Brasil Sem Miséria) and also from INCRA. The data collected in the qualitative approach, the quantitative, showed the fragility of policy speeches in regard to public policies for rural settlements projects of agrarian reform, because, there are already several policies in own INCRA, but not all are effective. It rose the questioning, it would be needed including SP Paulo Gomes in another program of public policy that is the PBSM and once again become the only discourse. Because the SP Paulo Gomes was included in this since 12/19/2012, receiving no benefit from that program, considered a compensatory social policy. Finally, the research detects issues related to the needs of decentralization of the policies and what is attributed to the ability to approximate the State of citizens. It asserts the absence of the state in the settlement and the urge to be a closer relations, in other words, less discourse and more action, as public policy. The survival in the settlement happens because of the work experiences of the settlers lived in rural areas and the use of their own financial resources.

Abstract: Public Policies. Settlement Projects. Sustainability. Social movements. Porangatu.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 HISTÓRICO DA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA	19
1.1 Histórico de propriedade de terras no Brasil.....	19
1.2 Os movimentos sociais ligados ao campo	25
1.3 Estatística de projetos de assentamentos rurais no Brasil por períodos e/ou governos.....	32
1.4 Os projetos de assentamentos rurais e as políticas públicas	41
1.4.1 O Plano Brasil Sem Miséria (PBSM)	47
2 A GESTÃO AMBIENTAL DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS RURAIS NO BRASIL E O PROCESSO DE OCUPAÇÃO EM GOIÁS	50
2.1 O licenciamento ambiental para os projetos de assentamentos de reforma agrária.....	51
2.1.1 A Implementação do Cadastro Ambiental Rural.....	56
2.2 O processo de ocupação de terras em Goiás por projetos de assentamentos.....	58
2.3 Histórico dos projetos de assentamentos rurais de Porangatu (GO).....	67
3 A CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO RURAL “PAULO GOMES” NO MUNICÍPIO DE PORANGATU (GO)	76
3.1 Caracterização do Projeto de Assentamento Paulo Gomes.....	77
3.1.1 Elaboração da Organização Espacial – Plano de Parcelamento do Projeto de Assentamento Paulo Gomes da Silva Filho	79
3.2 O Plano Brasil Sem Miséria e as políticas no INCRA do Projeto de Assentamento Paulo Gomes: o discurso a aplicabilidade	83
3.3 Percepção ambiental dos assentados do Projeto de Assentamento Paulo Gomes como indicador de melhoria da produção sustentável	91
3.4 Sustentabilidade e perspectivas de futuro do Projeto de Assentamento Paulo Gomes.....	93
CONCLUSÃO	97
REFERÊNCIAS	100
APÊNDICES	110
ANEXO A - Autorização para Coleta de Dados do INCRA/GO no Projeto de Assentamento Paulo Gomes.....	111

APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	112
APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento (TCLE) (Assentados)	115
APÊNDICE A - Formulário para coleta de informações com moradores do Projeto de Assentamento Paulo Gomes no Município de Porangatu-GO	118
ANEXOS	126
ANEXO A - Relação dos Projetos de Assentamentos da SR – 04/GO	127
ANEXO B - Pedido de Autorização para Coleta de Dados junto ao INCRA/GO	134
ANEXO C - Ofício nº 01/2014 – G/INCRA, Inclusão de Assentamentos no Programa Luz para Todos	135
ANEXO D - Requerimento do Projeto de Assentamento Paulo Gomes junto ao INCRA para a inclusão no Programa Água para Todos.....	136
ANEXO E - Relação de liberação dos Assentamentos contemplados com o Programa Minha Casa Minha Vida.....	137
ANEXO F - Parecer Consubstanciado do CEP	138

INTRODUÇÃO

O estudo sobre “O contexto do projeto de assentamento rural Paulo Gomes: o discurso das políticas públicas frente às exigências de uma produção sustentável” propõe a análise das políticas públicas, destinadas ao referido projeto de assentamento priorizado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e Secretaria Municipal de Agricultura de Porangatu (GO) e incluso no “Plano Brasil sem Miséria” do Governo Federal para receber incentivos advindos das políticas públicas especiais, com a intenção de elevar os indicadores econômicos e sociais, já que neste local há um precário índice de desenvolvimento, que denota a necessidade da implantação de tal política compensatória. As políticas públicas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), serão correlacionadas a esse campo de pesquisa.

Os “projetos de assentamentos de reforma agrária” surgem como um instrumento de aplicação de políticas públicas pelo Estado brasileiro após a implantação do Estatuto da Terra em 1964. No início da década de 1970, instituído o INCRA, com a finalidade de democratizar tais políticas ligadas ao camponês. Até então, as práticas de intervenção estatal sobre o espaço agrário tinham privilegiado sobremaneira, a estratégia da colonização agrícola em detrimento da redefinição da estrutura da propriedade concentradora de terra no país. Portanto, o Projeto de Assentamento (PA) que integra o campo deste estudo é recente e desprovido de políticas públicas de infraestrutura do INCRA.

Verificou-se que a implantação destas políticas públicas são elevadas, mais em nível de discurso e menos em sua efetivação, para o desenvolvimento local, contudo, atualmente, o assentado sobrevive do conhecimento e da sua compreensão dos fatores ambientais para consolidar um comportamento ecológico que possa conduzir à uma produtividade e fixá-lo ao ambiente. A questão da reforma agrária passou a ser associada, na discursividade estatal, com o problema da fome e da miséria no país, gerando, assim, a criação de programas governamentais que visam à oferta de serviços que assegurem um bem-estar físico e social das comunidades assentadas e a sustentabilidade ambiental.

Diante desta perspectiva, apresenta-se as questões que norteiam esta pesquisa: De que forma se articulam as políticas públicas, no Plano Brasil Sem Miséria nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, e o que propõem para a melhoria

das condições de vida dos assentados relacionada à sustentabilidade do ambiente e quais são as atribuições do INCRA? Existe uma percepção ambiental nos indivíduos que integram o “Projeto Assentamento Paulo Gomes” que permita consolidar uma produtividade conscientemente ecológica?

A pesquisa teve como objetivo geral a análise dos discursos das políticas públicas frente às exigências de um desenvolvimento social e econômico no “Projeto de Assentamento Paulo Gomes” e a percepção ambiental dos assentados acerca da produção sustentável. E como objetivos específicos o diagnóstico sobre sua infraestrutura, bem como a análise do conteúdo das políticas públicas e sua aplicabilidade. Far-se-á um mapeamento do desenvolvimento social e econômico do local desde a implantação identificando a percepção ambiental por parte dos indivíduos que o compõem, além de averiguar as exigências de uma produção sustentável, priorizando um desenvolvimento compatível com o ambiente.

O processo investigativo considera duas hipóteses: a primeira reconhece que quanto menos discursos e mais ações houver em relação às políticas públicas para projetos de assentamentos rurais, mais haverá melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores, porque gera empregos, aumenta a oferta de alimentos e incrementos na produção agrícola, evitando o êxodo rural. A segunda afirma que a adequada percepção do ambiente, pelos indivíduos do projeto de assentamento Paulo Gomes, melhora a produção agrícola, fortalecendo a consciência ecológica e a sustentabilidade ambiental.

Do ponto de vista da localização geográfica, o “Projeto de Assentamento Paulo Gomes” localiza-se no município de Porangatu (GO), nas proximidades do paralelo 13º (divisa de Goiás com Tocantins), contendo quase metade de sua área para reserva ambiental permanente (APP), melhor solo do PA e as parcelas nos campos dos cerrados. Os assentados deste projeto são penalizados também com a escassez de água.

Para melhor compreensão do contexto do “Projeto de Assentamento Paulo Gomes”, efetivou-se uma análise do discurso das políticas públicas¹, especialmente,

¹ Políticas públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico. As políticas públicas correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos enquanto novos direitos das pessoas, comunidades, coisas ou outros bens materiais ou imateriais (RUA, 2009).

das inseridas no Plano Brasil Sem Miséria e do INCRA, para observar as contradições existentes do discurso até à aplicabilidade destas e relacionar as debilidades crônicas das políticas especificamente aos setores de infraestrutura agrária, averiguando se são capazes de dar sustentação ao trabalhador rural para permanecer na terra dignamente e dela tirar o seu sustento com dignidade.

Utilizou-se tanto a pesquisa qualitativa, quanto à quantitativa, visando a um melhor resultado da pesquisa e agilidade na construção do saber. Haja visto que esses procedimentos contribuem para captar aspectos da realidade que não podem ser apenas quantificados, mas também centrados na compreensão e explicação das relações sociais. Para a efetivação do trabalho, realizou-se fundamentação teórica em: artigos, teses, enciclopédias, dicionários especializados, resenhas de obras, dissertações, INCRA, IBGE, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Secretaria Municipal da Agricultura de Porangatu e do Meio Ambiente, entre outros. Foi efetuada pesquisa de campo no PA Paulo Gomes.

O Projeto de Assentamento “Paulo Gomes”, segundo o INCRA, foi criado em 09 de fevereiro de 2010, com uma área de 20.403.962/ha, distando à 75 km da sede do município de Porangatu (GO), possuindo vinte e cinco (25) famílias assentadas e contemplado, até o momento somente com políticas públicas do INCRA de “Crédito de Apoio Inicial”. Dentre as 25 (vinte e cinco) famílias residentes no PA, foram entrevistadas 19 (dezenove). Percorreu-se as residências nos meses de agosto e setembro de 2014, preenchendo os formulários com perguntas abertas e fechadas que muito contribuíram para identificar os elementos que perpassam os problemas encontrados e as propostas contidas nas políticas públicas, discurso e ação, na área de estudo.

A pesquisa encontra-se estruturada em três capítulos: o primeiro aborda aspectos históricos do processo de ocupação de terras no Brasil, de forma resumida no qual foram enfocados os principais movimentos sociais ligados ao campo e as políticas públicas do INCRA e do Plano Brasil Sem Miséria.

O segundo capítulo retrata a evolução da questão ambiental dos assentamentos rurais no Brasil e apresenta alguns dos principais instrumentos de gestão ambiental, instituídos pela Política Nacional de Meio Ambiente. Ainda neste capítulo é apresentado o processo de ocupação das terras em Goiás e Porangatu, por assentamentos.

O terceiro capítulo externa, especificamente, o contexto do “Projeto de

Assentamento Paulo Gomes”, que por meio da pesquisa de campo imbricada das teorias e dados obtidos nos documentos acessados foi possível realizar uma reflexão sobre a aplicabilidade das políticas públicas de desenvolvimento rural, além de oferecer um panorama da atual situação da reforma agrária na região de Porangatu (GO), contribuindo assim, para uma visão mais ampla e fundamentada acerca da sustentabilidade econômica, social e ambiental dos assentamentos contemplados pelo programa de reforma agrária.

Intenta-se demonstrar com o presente trabalho o discurso gerado através da implementação das políticas públicas para áreas de projetos de assentamentos rurais, com fins de mapear e realizar apontamentos acerca da realidade contemporânea das duras situações, as quais os assentados passam após a posse da terra e sobre as dificuldades de desenvolver uma produção sustentável, deixando a abertura à campos exploratórios para futuros estudos. Espera-se que ainda, essa pesquisa científica possa servir a órgãos governamentais, como forma de reordenar as políticas públicas destinadas aos projetos de assentamentos rurais.

1 HISTÓRICO DA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA

As origens dos problemas fundiários no Brasil são reflexos da construção histórica da formação da propriedade e é também marcada pela invasão do território indígena, pela escravização e pela produção do território capitalista. Nesse processo de formação de nosso país, as leis vigentes no período colonial introduziram disparidades na distribuição de terras e, posteriormente na concepção mercadológica da terra (FURTADO, 1989). Nesse sentido, o presente capítulo objetiva fazer uma análise das disparidades provenientes da concentração de terras no Brasil, orientado pela abordagem histórica que envolve a questão fundiária brasileira.

1.1 Histórico de propriedade de terras no Brasil

As bases históricas do regime da propriedade fundiária no Brasil têm origem no período colonial por volta de 1530, nas quais se efetiva o domínio português sendo comandado por Martins Afonso de Souza, o qual representava o governo, investido de poder concedente de sesmaria. Em 1532 ele cria as capitanias hereditárias e doa títulos a portugueses no território recém-conquistado (ALCANTARA FILHO; FONTES, 2009).

Os títulos das propriedades foram cedidos sem vantagens de posse ao novo dono como observa Smith (2008, p.161): “[...] sem foro, nem direito algum somente o ‘dízimo de Deus’, uma vez que as terras do Brasil eram da Ordem de Cristo, mas administradas pelo rei.” Ou seja, essas medidas decorreram da necessidade da coroa portuguesa em promover a colonização brasileira e ao mesmo tempo marcar território conquistado, e muito rápido gerou uma série de desentendimento legislativo. A esse respeito discorre Nozoe (2005, p. 1):

A legislação fundiária aplicada no decorrer de nosso período colonial foi baixada de modo descontinuado, dispersa em amplo número de avisos, resoluções administrativas, cartas de doações, forais e os textos das Ordenações. Essa gama de dispositivos legais ensejou uma legislação fragmentada, nem sempre coesa, revogada e reafirmada de tempos em tempos. Apesar disso, nelas é possível verificar que as sesmarias constituem o regime jurídico básico acerca da terra.

Na tentativa de por fim a esses impasses o governo de Portugal instalou, no Brasil, o governo geral, em 1548, chefiado por Tomé de Souza, com a finalidade de

enquadrar os produtores brasileiros nos requisitos da produção mercantil, com exportação agrícola (SMITH, 2008). Sobre esta questão, Serra (2003, p. 234) advertiu que:

No Brasil Colônia o regime de sesmarias forma pela qual ele foi se transformando, refletiu o antagonismo entre a decadente nobreza portuguesa, apoiada pela Igreja, e a burguesia comercial. Esta se interessava unicamente pelos produtos que a colônia poderia oferecer aos mercados europeus, aquela pela posse de novas e extensas áreas, visando ampliar seu prestígio e sua posição.

No regime de sesmaria o donatário ficava responsável em produzir e defender sua propriedade, ou seja, possuía o direito sobre a posse da terra, porém não lhe era concedido o título permanente, mas mantinha o domínio, o que sugere serem os primeiros latifundiários, onde se assentou a monocultura de exportação e o trabalho escravo. Aparecem desse modo, as sesmarias de engenho para a exportação do açúcar, período esse caracterizado pelo surgimento dos “Senhores de Engenho”, a classe dominante (representante do capital em ascensão) do período colonial brasileiro (SMITH, 2008).

Para Palacim (1981, p. 39):

[...] isto significa a longo prazo uma hipoteca sobre o desenvolvimento do país os limites impostos voltados para exportação, pela escravatura e a grande propriedade, ao crescimento homogêneo e contínuo da sociedade colonial deveriam manifestar-se nos séculos seguintes.

Assim, a formação histórica agrária do Brasil surge ligada a concentração de terras, transformando uma minoria em grandes latifundiários e aumentando desde já a má distribuição de patrimônio. O sistema sesmarial estendeu-se até julho de 1822. Com o fim deste regime e a não substituição do sistema por uma nova regulamentação de acesso a terra do país, por muitos anos, ficou à mercê de um grande vazio temporal. Ficou conhecido como “Império de posses” ou “fase áurea dos posseiros”. Esse fator foi benéfico apenas para uma a minoria que desejava o monopólio da terra.

O novo período na formação da propriedade no Brasil surgiu com a Lei nº. 601, de 18 de setembro de 1850 (Lei de Terras), que reforçaria o poder dos latifundiários em detrimento dos pequenos proprietários, pois, a aquisição só seria possível por meio de intermédio da compra. Por outro lado, a lei previa as revalidações das sesmarias concedidas que não houvesse caído em comisso e, normas para legitimação das posses (ocorridas essencialmente no período

compreendido entre 1822 e 1850) e a demarcação de terras devolutas. Para enriquecer a discussão, Smith (2008) destacou que a Lei de Terras, correspondeu à fase da grande apropriação de terras no Brasil, e enseja à estruturação efetiva do latifúndio com base no poder local, numa situação em que o Estado praticamente permaneceu ausente.

Para Nozoe (2005), a nova legislação veio para estabelecer regra ao caos que se criara com o fim do sistema sesmarial e aprimorar o sistema de terras devolutas² identificando o Estado como seu proprietário. Segundo Strazzacappa (2006), a Lei foi elaborada por representantes dos grandes latifundiários da época, objetivando dificultar o acesso à terra ao significativo número de imigrantes que chegava ao país e aos negros recém-libertos. Serra (2003) destacou que o preço da terra era relativamente alto justamente para impedir que posseiros, negros e imigrantes pobres se tornassem proprietários de terras.

Como apropriadamente argumenta Fausto (2003, p. 196):

A Lei de Terras foi concedida como uma forma de evitar o acesso à propriedade da terra por parte de futuros imigrantes. Essa Lei estabelecia que as terras públicas devessem ser vendidas por um preço suficientemente elevado para afastar posseiros, escravos recém libertos e futuros imigrantes pobres. Estrangeiros que tivessem passagens financiadas para vir ao Brasil ficavam proibidos de adquirir terras, antes três anos após a chegada. Em resumo, os grandes fazendeiros queriam atrair imigrantes objetivando a substituir a mão de obra escrava, tratando de evitar que logo eles se convertessem em proprietários.

Observa-se então que a Lei de Terras encerrou formalmente uma etapa, mas não resolveu o regime jurídico de posse no país. Se por um lado previa a legitimação das sesmarias concedidas que não tivessem caído em comisso, consolidando a formalização das posses, por outro, proibia a ocupação de terras devolutas, permitindo a compra somente a dinheiro, constituindo uma forma de alienação das terras públicas, pois fixava-se um preço suficientemente elevado impedindo que posseiros e imigrantes pobres se tornassem proprietários das terras. Enfim, essa Lei apenas favoreceu a consolidação da grande propriedade rural e, pelo exposto, demonstra que legitimava os interesses das classes rurais dominantes

¹ Artigo 3º da Lei de terras definiu como devolutas aquelas que: (a) não se achassem aplicadas a algum uso público; (b) não estivessem no domínio particular por qualquer título; (c) não tivessem sido havidas por sesmarias ou outras concessões do governo, sem que houvessem caído em comisso; (d) nem as havidas por sesmaria que, havendo caído em comisso, tivessem sido revalidadas pela Lei nº. 601; (e) nem que estivessem ocupadas por simples posse, legitimadas também pelos termos da Lei nº. 601.

(NOZOE, 2005).

Nos primeiros 40 anos, após a Proclamação da República, período historicamente denominado como República Velha (1889 a 1930), no qual nitidamente ocorrera transição do trabalho escravocrata para o trabalho livre – dominado pela oligarquia cafeeira, que tem à sua disposição como mão de obra um grande número de imigrantes em sua maioria japoneses e europeus. Nesse período, embora tenha aumentado o número de propriedades rurais, não houve grandes mudanças significativas na estrutura agrária brasileira. E é nesse contexto que o latifúndio foi se solidificando, ao contrário do que acontecia com outros lugares do mundo, onde as políticas de reforma agrária eram pautadas na função social da terra (STRAZZACAPPA, 2006).

O período subsequente à revolução de 1930 derruba a oligarquia cafeeira, impulsiona o processo de industrialização, institui as leis trabalhistas, mas mantém inalterada a estrutura fundiária (SPAROVEK, 2003). É importante destacar, que nesse período, mais uma vez a questão do problema de legitimação da posse da terra foi posto em plano secundário. Esse fato fica claro com o teor da Constituição Republicana de 1891, no artigo nº. 64 que transferiram para o Estado as terras de domínio da União.

Isso demonstra o desinteresse sobre o caso embora no princípio do federalismo, a disposição constitucional veio agravar, ainda mais a situação, pois multiplicaram atos legislativos, em que cada Estado adotou uma política fundiária própria. Como consequência desse processo perdeu-se o controle das terras públicas, de tal modo que, em 1951, quando foi criada a Comissão Nacional de Política Agrária para controlar o problema, os governos estaduais não sabiam informar sequer a localização das terras públicas de seus estados (SERRA, 2003).

Após a Revolução de 1930, e de forma mais específica nos anos 1960 ensaiam-se as reformas de base. No governo de João Goulart, em 1964 inicia-se a construção teórica e política da questão agrária, como saída para o desemprego exacerbado. Não efetivadas devido a sua deposição neste mesmo ano, pelo golpe militar e que determina o início da ditadura, período que segue até 1984 (SILVA, 1997; MORISSAWA, 2001). Segundo Prado Júnior (1979) entre os variados fatores que estimularam o golpe militar, destaca-se o crescente interesse que a questão agrária começa a despertar e os primeiros sinais de pressão popular em

torno da reforma das estruturas fundiárias e das relações de trabalho no campo.

No governo de Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, ainda em 1964, a Lei de nº. 4504 instaura no país a Primeira Lei de Reforma Agrária – que dispõe sobre o Estatuto da Terra, e que surge da imprescindibilidade da distribuição de terras no Brasil, além de definir o campo, e designar os níveis de produtividade e caracterizar os níveis de propriedade da terra. E foi através deste Estatuto que se mensurou o minifúndio e o latifúndio, no qual essa classificação dar-se-ia de acordo com módulos fiscais que variam de acordo com a região.

Nota-se, então, que o Estatuto da Terra teve caráter inovador, pois introduziu novos conceitos ligados a questão agrária. Outro ponto importante que caracteriza o Estatuto da Terra foi a definição da função social da terra. O Artigo 2º da lei conceitua função social da seguinte forma:

§ 1º - A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

- a) favorecer o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como suas famílias;
- b) mantém níveis satisfatórios de produtividade;
- c) assegura a conservação dos recursos naturais;
- d) observar as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que possuem e os que a cultivam (BRASIL, 1964).

Ocorreu então progressivamente, a dinamização da economia nacional, processo que culminaria no deslocamento do centro de repovoamento (deixa a costa para o interior), que vai exigir novas políticas para este fenômeno. A articulação comercial entre as regiões se intensificou, resultando na integração produtiva mesmo com profundas disparidades regionais. A proposta do governo na busca de solução para os desequilíbrios regionais passou pela criação das autarquias de desenvolvimento regional. Nesse contexto, foram criadas: a SUDENE, em 1959; SUDESUL e SUDECO, em 1967; e SUDAM, em 1968 (GOULARTI FILHO; ALMEIDA; MESSIAS, 2011).

Na sequência foram criados o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Departamento Agrário (INDA) (GUEDES PINTO, 1996). Para a modernização e fortalecimento da agricultura, em 1972, foi criada a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e, em 1974, a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER).

Segundo Menegal (2002) Instituições que desempenharam um papel importante na implementação de pesquisas e novas tecnologias que possibilitaram o

aumento da produtividade no setor agrícola.

O período de existência dos dois órgãos promotores da contrarreforma agrária dos militares, IBRA e INDA, de 1964 a 1970, esteve marcado por um processo intenso de corrupção, grilagens e venda de terras para estrangeiros. Aliás, este fato ganhou projeção nacional e internacional (OLIVEIRA, 2007, p. 122).

Como se pode observar, os órgãos coordenadores da reforma agrária IBRA e INDA estavam envolvidos nos episódios da venda de terras a estrangeiros, e parte da concessão de recursos internacionais obtidos junto aos organismos financeiros mundiais vinha amarrada à necessidade de o governo brasileiro promover a reforma agrária, uma das razões dos focos de tensão no campo durante o governo João Goulart. Entretanto, como não era real a intenção do governo militar do Marechal Castelo Branco de fazer a reforma agrária quando assinou o Estatuto da Terra, parte de sua instalação foi mais uma vez adiada.

Em 1970, o IBRA e INDA foram extintos e criou-se o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), através do Decreto-Lei nº. 1.110, de 09/07/1970. A partir desse momento, arquitetou-se outra parte do plano da geopolítica militar para a Amazônia. Era preciso levar trabalhadores para que fosse possível por em prática os planos da “*Operação Amazônia*”, pois de nada adiantariam grandes projetos agrominerais e agropecuários em uma região onde faltava força de trabalho (HOFFMANN, 1982).

A região nordestina, com uma estrutura fundiária concentrada, era foco permanente de tensão social, mas os interesses em jogo e no poder do Estado não permitiam qualquer alternativa de reforma agrária. Era necessário então fazer a reforma agrária do Nordeste na Amazônia ou, como preferia dizer o General Médici, “vamos levar os homens sem terra do Nordeste para as terras sem homens da Amazônia” (OLIVEIRA, 2007, p. 122). Programa de Integração Nacional (PIN) e o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo a Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA) foram às peças deste jogo.

Ambos tiveram pequeno impacto tendo em vista que os métodos e recursos foram gastos. Após a criação do INCRA constatou-se que o índice Gini² da

2 O Coeficiente de Gini é uma medida de desigualdade desenvolvida pelo estatístico italiano Corrado Gini, e publicada no documento *Variabilità e mutabilità* (Variabilidade e mutualidade em italiano), em 1912. É comumente utilizada para calcular a desigualdade de distribuição de renda, mas pode ser usado para qualquer distribuição. Ele consiste em um número entre 0 e 1, onde o 0 corresponde à completa igualdade de renda e 1 corresponde à completa desigualdade.

distribuição de terra teve um aumento, passando de 0,844, em 1970, para 0,859, em 1980 (HOFFMANN, 1982).

Graziano Neto *apud* Schmith, Marinho e Rosa (1998) destacam que apesar dessas inovações tecnológicas por quais passaram a agricultura brasileira, a estrutura agrária foi conservada, agravando-se inclusive o padrão injusto de destruição e posse da terra. Silva (1997) refletiu sobre esta questão. Para o autor, apesar do Estatuto da Terra apresentar por suas definições uma possibilidade na mudança da estrutura fundiária, possui uma dualidade referente à questão distributiva da terra, representada pela reforma agrária e a modernização do campo, preferindo o caráter econômico ao social. Essa separação entre o social e econômico, favoreceu o surgimento de grandes propriedades, pela facilidade de acesso ao crédito e a modernização direcionados aos grandes proprietários. No que tange a reforma agrária pouco se fez. Tendo em vista que a política dos governos militares limitou-se a eventuais projetos de colonização em especial na região amazônica (SILVA, 1997).

Segundo Stédile (2002), as leis que seguem, dentre estas, a própria Constituição de 1988, não apresentam nenhuma inovação em relação à Lei 4.504 – principalmente no que tange a concentração de terras no Brasil e políticas voltadas para o campo. Na visão deste autor pode-se afirmar que houve até retrocessos, pois esta constituição acabou por legitimar o latifúndio produtivo associado aos interesses rurais dominantes, e que perdura até os dias atuais.

1.2 Os movimentos sociais ligados ao campo

No Brasil os movimentos sociais do campo constituíram-se historicamente a partir de duas frentes principais: As Ligas Camponesas entre as décadas de 1940 e 1960, e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) criado na década de 1980. Estas representavam o movimento mais massivo e radical da luta pela terra na década de 1940, ainda sem uma organização formal e de forma mais ordenada na de 1960. A concepção da questão agrária no pensamento econômico estrutura-se sobre as orientações de quatro correntes de reflexão: 1. Partido Comunista Brasileiro (PCB), 2. Setores Reformistas da Igreja Católica, 3. Comissão Econômica para América Latina (CEPAL) e 4. Economistas Conservadores (GONÇALO, 2001).

Fernandes (2000) destacou que a formação das Ligas Camponesas teve início em 1945, sendo essa uma forma de organização política de camponeses proprietários, posseiros e meeiros que resistiram à expropriação, à expulsão da terra e ao assalariamento. Elas tinham apoio do Partido Comunista Brasileiro, do qual foram dependentes. A atuação das Ligas era definida na luta pela reforma agrária radical, para acabar com o monopólio a terra. Tanto o PCB quanto a Igreja Católica defendiam uma reforma agrária que deveriam ser realizadas por etapas e por meio de pequenas reformas.

Entre os principais intelectuais que se dedicam às questões agrárias do Partido Comunista Brasileiro (PCB), destacam-se: Caio Prado Júnior, Alberto Passos Guimarães e Ignácio Rangel que basearam seus discursos na teoria marxista (DELGADO *apud* JACCOUD; SILVA, 2005).

Segundo Guimarães (1977) a origem do latifúndio, conceito a partir do qual designava a concentração fundiária, estava nos obstáculos à transformação de uma economia de subsistência para uma economia de mercado. Esses obstáculos eram representados pela herança do latifúndio feudal/colonial em nosso país. Dessa forma, tornava-se necessário superar o modo de produção, baseado na estrutura arcaica do monopólio da terra e do poder extra econômico dos latifundiários, que limitavam o desenvolvimento e a expansão do mercado interno. Nesse sentido Guimarães (1977) foi favorável ao desenvolvimento do capitalismo no país, através da conciliação de política de divisão de classes. Para isso, tornava-se necessário eliminar o latifúndio improdutivo e atrasado (KAGEYAMA, 1993).

O trecho, a seguir, mostra a reforma agrária que Guimarães (1977, p. 203) defendia no início da década de 1960:

Uma reforma agrária democrática tem um alcance muito maior: seu objetivo fundamental é destruir pela base um duplo sistema espoliativo e opressivo; romper e extirpar, simultaneamente, as relações semicoloniais de dependência ao imperialismo e os vínculos semifeudais de subordinação ao poder extra econômico, político, jurídico da classe latifundiária.

Dessa forma, a reforma agrária visava então alterar a estrutura de posse e uso da terra no País, para que pudesse haver um desenvolvimento mais rápido das forças produtivas do campo. A reforma agrária, repassando os latifúndios para as mãos dos camponeses, suprimiria as relações pré-capitalistas, ou seja, resolveria a questão agrária e faria aumentar a produção, uma vez que colocaria as terras ociosas dos latifúndios em cultivo, decidindo a questão agrícola (GONÇALO, 2001).

A solução da reforma agrária coloca-se dentro do contexto de ser uma solução para a crise agrária brasileira e não mais para a crise agrícola. Sendo assim, o autor coloca como solução para situação de atraso em que se encontrava o campo brasileiro, a modificação na estrutura agrária com vistas à redistribuição mais equitativa da terra e da renda agrícola. Além de modificar a distribuição da propriedade da terra, a reforma agrária tem o poder de mudar as relações de força entre as classes sociais (GRAZIANO DA SILVA, 1980).

As reflexões de Prado Júnior (1979) também tiveram por base o materialismo histórico. Tendo como foco central em suas análises a questão agrária, apresentava entre um dos elementos a serem solucionados o monopólio e a concentração da terra, que impediam parte da população exercer livremente suas atividades e, por, isso eram apontadas como a causa da miséria da população rural no Brasil. O trecho a seguir ilustra a opinião desse autor:

O acentuado grau de concentração fundiária que caracteriza a generalidade da estrutura agrária brasileira é reflexo da natureza de nossa economia, tal como resulta da formação do país desde os primórdios da colonização, e como perpetuou, em suas linhas gerais e fundamentais, até nossos dias. A colonização brasileira e ocupação progressiva do território que formaria o nosso País, constitui sempre, desde o início e ainda é essencialmente nos dias que correm um empreendimento mercantil (PRADO JUNIOR, 1979, p. 47-48).

Para Caio Prado Júnior (1979), a solução para a questão agrária estava relacionada às melhorias das condições de emprego da população rural, ou seja, que viesse modificar as condições existentes no campo brasileiro e possibilitasse à elevação do padrão de vida da população rural. Porém, essa medida não estava relacionada à superação de uma etapa feudal ou semifeudal, para a ascensão do capitalismo. Para esse autor, entretanto, constituía erro grave interpretar os atrasos e as formas de exploração vigente na agricultura como restos feudais. Nesse ponto, Prado Júnior (1979) se afastava da análise de Guimarães (1977) e das proposições do PCB. O enfoque desse autor estava na defesa da legislação social trabalhista para campo, uma vez que considerava impossível o fim da relação emprego e trabalho rural (DELGADO *apud* JACCOUD; SILVA, 2005).

Na opinião de Ignácio Rangel (1961), o centro da questão agrária não estava na concentração fundiária e sim no excesso de força de trabalho, consequência da transição do complexo rural para uma agricultura capitalista e uma economia industrializada. De acordo com Rangel (1961), havia um descompasso na

recolocação da população que anteriormente estava ocupada com o complexo rural. A solução apontada por Rangel (1961) era recompor a economia natural de pequena escala, objetivando garantir menos subsistência dessa população, por meio de pequenos lotes que não se limitavam as zonas rurais e atendiam também as periferias urbanas (KAGEYAMA, 1993).

Já no pensamento dos economistas conservadores eles negavam a importância da existência de uma ação de reforma agrária ao desconsiderar a estrutura fundiária e as relações de trabalho prevalecentes no meio rural como um problema econômico proeminente, visto que com essa estrutura agrária teriam sido adequadamente cumpridas as funções da agricultura no desenvolvimento econômico uma vez que fossem pautadas em: a) liberação da mão-de-obra a ser utilizada no setor industrial, sem diminuir a quantidade produzida de alimentos; b) criação de mercado para produtos industrializados; c) expansão das exportações; d) financiamento de parte de capitalização da economia (DELGADO *apud* JACCOUD; SILVA, 2005).

Observa-se então que havia divergência em torno da questão agrária brasileira, ficando restrita a análise sobre a ótica das funções da agricultura no desenvolvimento. Segundo Pinto (1996), da elaboração da Constituição de 1946 até o final da década de 1950, vários Projetos de Leis de Reforma Agrária foram colocados em pauta no Congresso Nacional, mas nenhum foi aprovado. No início da década de 1960, os militantes políticos ligados aos dos trabalhadores rurais e movimentos sociais passaram a contestar a concentração fundiária e a desigualdade social existente no país e pressionaram o governo para a realização da reforma agrária (MIRALHA, 2006).

Em 1962, foi criada a Superintendência de Política Agrária (SUPRA) – a qual buscou implementar ações em prol da situação agrária. Em 1963, um passo importante foi à aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural. Em 1964, o então Presidente João Goulart adotou algumas medidas para efetivar a desapropriação de terras, além de propor mudanças na Constituição Federal para promover a Reforma Agrária (GUEDES PINTO *apud* TEIXEIRA; VIEIRA, 1996). Segundo Prado Júnior (1979), essas medidas provocaram uma série de reações, sendo este o principal fator que estimulou o golpe militar – o crescente interesse que a questão agrária começava a despertar e a pressão popular em torno da reforma da estrutura fundiária e das relações de trabalho no campo.

Com o Golpe Militar de 1964, o debate político sobre a estrutura fundiária e suas consequências é interrompido. As discussões ficaram restritas às questões referentes à oferta e demanda de produtos agrícolas e seus efeitos sobre os preços, a taxa de emprego e o comércio exterior (DELGADO *apud* JACCOUD; SILVA, 2005). No entanto, devido às pressões internas e do compromisso assumido na assinatura da Carta de Punta Del Este, o governo militar aprovou a Emenda Constitucional que permitia à União realizar a desapropriação por interesse social. No dia 30 de novembro de 1964, foi sancionada a Lei 4.504, que dispõe a criação do Estatuto da Terra (GUEDES PINTO *apud* TEIXEIRA; VIEIRA, 1996).

Segundo Becker (1994, p. 143) “O período da Ditadura Militar 1964 a 1978 foi marcado pelo fim da democracia e pelas incessantes repressões aos camponeses e suas lutas”. Para Fernandes (2000, p. 41) “O golpe significou um retrocesso para o País, os projetos implantados pelos governos militares levaram ao aumento da desigualdade social. Suas políticas aumentaram a concentração de renda, conduzindo a maioria da população à miséria, intensificando a concentração fundiária e promovendo o maior êxodo rural da história do Brasil”.

Nesse contexto, no início da ditadura, os militares criaram o Estatuto da Terra com o intuito de reter os conflitos latifundiários e desarticular os camponeses. Em suma, o objetivo era evitar que a questão agrária se transformasse num problema nacional. Toda a construção e organização que os trabalhadores até ali tinham construído foram aniquiladas, os camponeses foram reprimidos e violentados, quando não eram assassinados e exilados.

De meados da década de 1960 até o final da década de 1970, as lutas camponesas eclodiam por todo o território nacional. Devido ao agravamento dos conflitos referente à posse da terra no norte do país, o governo do General João Figueiredo (1979-1985) instaurou o Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários (MEAF) e os Grupos Executivos de Terras do Araguaia/Tocantins (GETAT) e do Grupo Executivo do Baixo Amazonas (GEBAM) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT). A atuação dessas Instituições foi pouco significativa e concentrou-se mais na titulação das terras (GUEDES PINTO *apud* TEIXEIRA; VIEIRA, 1996). Para Lopes (1999), a criação dessas Instituições não trouxe a prometida paz no campo. Apesar da pressão dos trabalhadores rurais para que se apurasse a violência no meio rural, essas instituições cercavam-se de pareceres técnicos que negavam a existência do conflito.

No início da década de 1980, surge na região Sul do país o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) onde foram articuladas as primeiras experiências de ocupações coletivas das propriedades privadas improdutivas, que passaram a compor os novos cenários das lutas no campo no nosso país. Em 1979, no dia 7 de setembro, 110 famílias ocuparam a gleba Macali, no município de Ronda da Alta, no Rio Grande do Sul. Essa ocupação inaugurou o processo de formação do MST (FERNANDES, 2000, p. 47). Desde então, as lutas pela reforma agrária aprofundam-se, dando início a um novo arranjo de ordem econômica e política e um fortalecimento das forças sociais e entidades de assessoria agrária como: a Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) reorganiza-se, Comissão da Pastoral da Terra (CPT) é fortalecida pela Igreja e várias organizações não governamentais surgem em apoio à reforma agrária (OLIVEIRA, 2007).

Dessa forma, em abril de 1983 no Rio de Janeiro, os movimentos sociais, de setores da Igreja e outras entidades lançaram a Campanha Nacional pela Reforma Agrária, que objetivava esclarecer a população urbana das vantagens que reforma Agrária poderia trazer para o país. Está é a razão principal sobre a necessidade urgente de se compreender a luta camponesa pela terra. Essa campanha resultou em manifestações em quase todos os estados e representou um marco de um processo de ampla mobilização popular. Segundo OLIVEIRA (2007, p. 139):

O MST como o movimento social territorial rural mais organizado no final do Século XX e início do Século XXI, representa no conjunto da história recente deste país, mais um passo na longa marcha dos camponeses brasileiros em sua luta cotidiana pela terra. Essa luta camponesa revela a todos interessados na questão agrária, um lado novo e moderno. Não se está diante de um processo de luta para não deixar a terra, mas sim, diante um processo de luta para entrar na terra. Terra que tem sido mantida improdutiva e apropriada privadamente para servir de reserva de valor e/ou reserva patrimonial às classes dominantes. Trata-se, pois, de uma luta de expropriados, que na maioria das vezes, experimentaram a proletarianização urbana ou rural, mas que resolveram construir o futuro baseado na negação do presente.

Gohn (2000 p. 105) também confirma: “O MST é atualmente o maior movimento social popular organizado do Brasil e, possivelmente, o maior da América Latina. A base de sua atuação é no meio rural, junto a trabalhadores rurais de origens diversas”. Observa-se então que o MST foi expandindo-se pelo Brasil afora e tornando-se um dos mais importantes movimentos sociais de toda a história do

Brasil. No processo de construção e expansão do MST foram surgindo diversas comissões, equipes, núcleos, setores, e outras formas de atividade, enfim bases de reflexão, discussão e encaminhamento das questões ligadas à luta pela terra em todas as suas dimensões.

Outra liderança camponesa que destaca é o Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST), grupo de esquerda criado em 1997, que é uma dissidência do MST, organizados em vários Estados com uma coordenação central, símbolos próprios e um discurso recheado de críticas e rivalidades ao MST. Atualmente é considerado como o segundo maior grupo de trabalhadores sem terra. O MLST ganhou repercussão nos principais veículos de comunicação brasileiros com a invasão do Ministério da Fazenda, em abril de 2005, por cerca de 1200 integrantes e também pela invasão do Palácio do Planalto em junho de 2006, quando ocuparam o Congresso Nacional (FOLHA DE SÃO PAULO, 2006).

Na atualidade o Movimento Nacional Quilombola, tem também expressividade como movimento emergente camponês, na medida em que esse vem se constituindo numa expressão ativa do movimento negro brasileiro e pode ser considerado como uma rede, tendo em vista seus aspectos organizacionais e de ação movimentalista, criada em 1996, até as organizações das comunidades locais de “mocambos”, “quilombos”, “comunidades negras rurais” e “terras de preto”, que são várias expressões de uma mesma herança cultural e social, e ONGs e associações que se identificam com a causa (SCHERER-WARREN, 1999).

Assim é apresenta várias dimensões definidoras de um movimento social (identidade, adversário e projeto): unem-se pela força de uma identidade étnica (negra) e de classe (camponeses pobres) – a identidade; para combater o legado colonialista, o racismo e a expropriação – o adversário; na luta pela manutenção de um território que vive sob constante ameaça de invasão, ou seja, pelo direito à terra comunitária herdada – o projeto. Nesse momento, unem-se também ao Movimento Nacional pela Reforma Agrária na luta pela terra, mas mantendo sua especificidade, isto é, pela legalização da posse das terras coletivas (SCHERER-WARREN, 1999).

As comunidades remanescentes de quilombo passaram a ter maior visibilidade no cenário político nacional a partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal, que garantiu a essas populações, o direito de propriedade das terras que ocupavam há séculos. No ano de 1991, a área Kalunga foi reconhecida

pelo Governo de Goiás como Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga. Em 2000 essa comunidade recebeu do Governo Federal, por meio da Fundação Cultural Palmares, o Título de Reconhecimento de Domínio sobre a área. Localizada próximas à Chapada dos Veadeiros. São três comunidades, nos municípios de Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás. Mais recentemente alguns estudos têm indicado a presença de kalungas também em regiões do Tocantins, nos arredores de Natividade e regiões isoladas do Jalapão (BAIOCCHI, 2006; ANJOS; CYPRIANO, 2007).

Assim como outras comunidades remanescentes de quilombo, os Kalungas enfrentam problemas de falta de infraestrutura como: ausência de estradas, assistência médica e escolas, convivem com a seca e lutam pela regularização de suas terras. Esta situação tem provocado o êxodo rural, especialmente entre os mais novos, que buscam melhores condições de vida nos grandes centros. As jovens da comunidade saem, principalmente para Brasília e Goiânia, onde na maioria das vezes, trabalham como empregadas domésticas, e os rapazes exercem trabalho temporário em fazendas da região (TIBÚRCIO; VALENTE, 2007; NEIVA; SERENO; FIORAVANTI, 2008).

1.3 Estatística de projetos de assentamentos rurais no Brasil por períodos e/ou governos

No período da Ditadura Militar (1964-1985) foram assentadas apenas 35.235 famílias. Após redemocratização do país, e pressão do MST foi surgindo em vários estados ao mesmo tempo, tornando-se um movimento coeso em torno de seus propósitos, a partir de diversos eventos que reuniram suas lideranças e apoios. Os camponeses, expulsos do campo e impedidos do acesso a terra, passaram a contestar a estrutura vigente. Organizados a partir das comunidades eclesiais de base das pastorais sociais, passaram a ocupar as grandes propriedades improdutivas.

Em 1985, com o fim da Ditadura Militar o tema reforma agrária volta novamente à agenda política e se torna parte do pacto formal que leva Tancredo Neves e, posteriormente José Sarney a Presidência da República. Quando eleito pelo Colégio Eleitoral, Tancredo convidou para assumir a presidência do INCRA o fazendeiro e engenheiro agrônomo José Gomes da Silva. Ele era considerado a

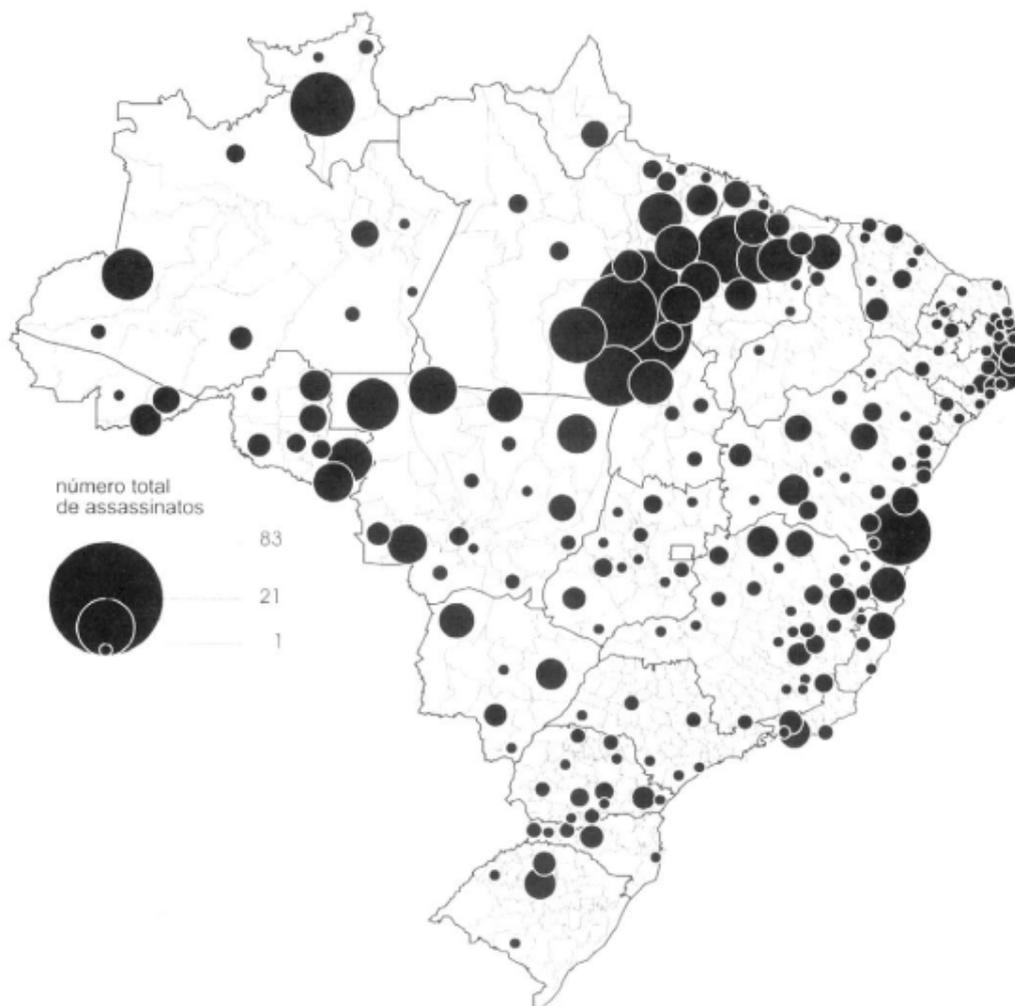
maior autoridade em reforma agrária no Brasil. Na visão de Tancredo, o fato de se tratar de um fazendeiro servia para não assustar muito os latifundiários. No final de maio de 1985, o grupo coordenado por José Gomes da Silva entregou às lideranças políticas um plano intitulado Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). O objetivo do Plano era dar aplicação rápida ao Estatuto da Terra e viabilizar a reforma agrária no período do mandato de Sarney, assentando 1,4 milhão de famílias (OLIVEIRA, 2007).

Ainda no governo de José Sarney, foi criado o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), em que o INCRA ficou subordinado. Entretanto, nesse mesmo governo o INCRA foi extinto, em 1987, sendo reestabelecido em 1989. É importante frisar que, ao longo da década de 1980, houve uma significativa amplificação e fortalecimento dos órgãos estaduais que tratam da questão fundiária, exercendo um papel relevante ao lado do INCRA (SPAROVEK, 2003).

Em 10 de outubro de 1985, o presidente José Sarney assina o Decreto 91.766 aprovando o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), com inúmeras alterações em relação à proposta original. Nesse mesmo ano surgiu a União Democrática Ruralista (UDR), que mobilizava os fazendeiros para pressionar o governo Sarney contra a realização do PNRA. Para impedir a realização da reforma agrária projetada, eles pressionavam o Congresso Nacional, o qual naturalmente tinha diversos representantes (GONÇALO, 2001). A penetração da UDR foi imediata entre os latifundiários e também entre os pequenos e médios proprietários rurais. Fazendo o uso da força contra as invasões de terras, a UDR iniciou suas ações em Goiás, São Paulo, e Minas Gerais e depois se espalhou pelos quatro quadrantes do país (SCOLESE, 2005).

Para Oliveira (2001, p.192): “A estatística de mortos nas batalhas pela terra, foi crescendo, dobrando, triplicando, quadruplicando, afinal, tinha nascido a União Democrática Ruralista (UDR)”. Veja o mapa a seguir:

Figura 01: Brasil: Vítimas fatais de conflitos ocorridos no campo 1985-1996.



Fonte: Comissão Pastoral da Terra-(CPT) - Web, 05/03/2014. Dados reformulados pela autora (2014)

Segundo Marques (2004), diante da forte oposição dos grandes proprietários rurais, representados pela UDR, além de compromissos assumidos no governo de José Sarney com a base ruralista, o I Plano Nacional esteve longe de atingir suas metas. Continuando em seu intento de frear a reforma agrária, a UDR, financiou a campanha de candidatos de partidos conservadores, como o Partido Progressista Brasileiro (PPB) e o Partido da Frente Liberal (PFL), à Câmara e ao Senado, para fazer parte do Congresso Nacional Constituinte de 1987-1988. Scolese (2005, p. 42), informa que:

Na Constituinte, a bancada ruralista, sob a vigilância da UDR e formada basicamente por integrantes do PFL, PMDB e PPB (atualmente PP), conseguiu abafar a maioria dos avanços em prol da reforma agrária colocados no papel. A aprovação do artigo 185, que apontou as áreas produtivas como “insustentáveis” de desapropriação, é considerada até hoje, além de proteção aos fazendeiros, a maior vitória da bancada ruralista

na Constituinte. Eles criaram e conseguiram aprovar a categoria de “latifúndio improdutivo” para burocratizar, questionar e impedir os avanços da reforma agrária. Isso porque o conceito de improdutivo é amplo e complexo, dando margem a que os latifúndios recorram e impeçam a desapropriação.

Na década de 1990, durante o governo de Fernando Collor (1990-1992), a reforma agrária ficou praticamente paralisada. Inicia-se o pior momento de vida do MST, nesse governo ocorreu uma escalada de repressão contra o Movimento, as ocupações eram rechaçadas pela Polícia Federal, de modo que em 1990 diminuíram significativamente os números de ocupações (FERNANDES, 2000).

Outro ponto importante é que nesse governo o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD) foi extinto e o INCRA voltou a ser subordinado ao Ministério da Agricultura, cujo nome foi mudado para Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária (MAARA). Nesse período, a implantação da reforma agrária foi paralisada, não ocorrendo nenhuma desapropriação de terra para essa finalidade (GUEDES PINTO *apud* TEIXEIRA; VIEIRA, 1996; ABRAMOVAY, 1992).

Com o *Impeachment* de Collor tomou posse seu vice Itamar Franco (1992-1994), que procurou retomar a realização da reforma agrária. Em 25 de Fevereiro de 1983, foi sancionada a Lei Agrária (Lei 8.629), que dispõe da regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária. Na elaboração dessa lei o Senado introduziu algumas emendas que modificaram alguns pontos que eram verdadeiros obstáculos à implantação de uma reforma agrária. A Lei Agrária representou pelo menos a regulamentação da questão posta na Constituição. Com ela não há mais vieses jurídicos que impossibilitem as desapropriações. Inclui, por outro lado, um mecanismo chamado do rito sumário, que acelera o processo, exigindo do Poder Judiciário um prazo de 120 dias para decidir se a propriedade é ou não passível de desapropriação (ABRAMOVAY; CARVALHO FILHO; SAMPAIO, 1993).

A política neoliberal do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), resultou, entre diversos outros problemas sociais, no crescimento do desemprego. Nesse sentido, durante o primeiro mandato do governo de Fernando Henrique (1998), a luta pela terra se intensifica em todo o país. Dentre os principais conflitos por terra destacam-se em Corumbiara/RO (1995) e em Eldorado dos Carajás/PA (1996). Para resolver o problema latifundiário e tentar diminuir o poder da pressão

dos sem terra, foram criados o Ministério Extraordinário de Política Fundiária (MEPF) e, posteriormente foi instituído o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), responsável pela reforma agrária e também pela agricultura familiar (OLIVEIRA, 2007).

Em virtude das pressões feitas pelos movimentos sociais camponeses e da opinião pública, nesse governo (FHC), foram adotadas diversas medidas em prol da reforma agrária como, por exemplo, o aumento do número de desapropriações e a criação de linhas de créditos específicas para os projetos de assentamentos. Este fato mostrou que a reforma agrária antes de ser uma política propositiva do governo é a necessidade de resposta à pressão social (SPAROVECK, 2003).

A eleição de Luís Inácio Lula da Silva em 2003, com apoio de grande parte das entidades populares de luta pela terra – representou a vitória do povo brasileiro e as expectativas iniciais eram de um clima favorável à reforma agrária. Mas, a vitória eleitoral não foi suficiente para gerar mudanças significativas na estrutura fundiária e no modelo agrícola. O marco legal importante nesse governo foi a elaboração do II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA), que previa a implantação de novos projetos de assentamentos e a reestruturação dos já existentes.

Para Carvalho Filho (2006) no governo Lula houve uma retração da reforma agrária e um aumento da violência no campo. Portanto, a distribuição de terra nesse governo não teve a capacidade de melhorar o acesso à terras para os camponeses excluídos. Como resultado positivo, pode-se destacar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o que é pouco para sustentar a afirmativa da reforma agrária de qualidade e suprir as expectativas dos trabalhadores sem terra.

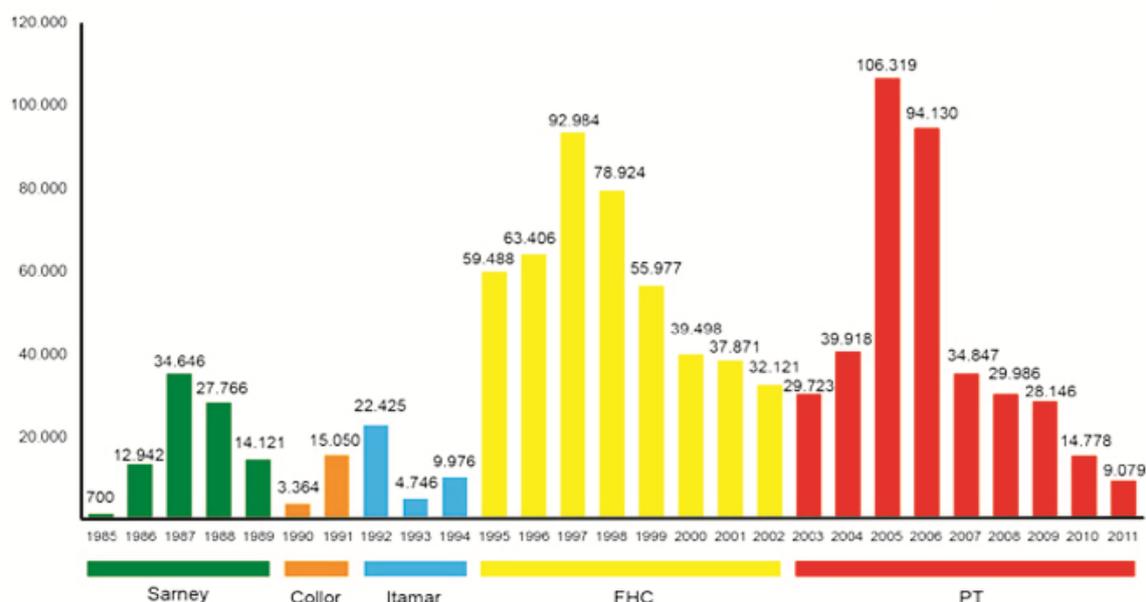
Muitos dados foram inflados, maquiando assim a realidade do campesinato brasileiro. Segundo Oliveira “[...] tudo indica tratar-se de reconhecimento das famílias já assentadas para fins de sua inserção nas políticas do governo, mas nunca, novos assentamentos do governo LULA. São, portanto, casos típicos de reordenação de assentamentos antigos” (2006, p. 8).

É nesse contexto que surge a pressão importantíssima dos movimentos sociais como o MST, MLST, Quilombolas que atuam no conjunto da sociedade com um sujeito histórico, capaz de estabelecer elo entre os camponeses e o Estado. São movimentos agenciadores em redes de sociabilidade e participação no campo.

Dessa forma, esses movimentos diferenciam no cenário nacional de outros movimentos e ações coletivas.

Desta forma deu início ao processo de redemocratização a partir de 1985 trouxe também, a elaboração pelo Estado Brasileiro do I Plano Nacional de Reforma Agrária. No governo Lula foi implantado o II Plano Nacional de Reforma Agrária, ambos fizeram o retorno de aproximadamente 700 mil famílias em projetos de assentamentos de reforma agrária (OLIVEIRA, 2007). Observe a figura a seguir:

Figura 02: Números de famílias assentadas pela política de Reforma Agrária - 1985 a 2011



Fonte: Sistema de Informação de Projetos Reforma Agrária - SIPRA Web, 01/05/2014.

Ao analisar a figura é possível observar o baixíssimo número de famílias assentadas durante os governos Sarney, Collor e Itamar (1985-1994), quando a questão agrária brasileira voltou com força à agenda política, sobretudo em função do elevado número de assassinatos de trabalhadores rurais que lutavam pelo acesso a terra. É importante recordar que durante o governo Sarney foi lançado o I Plano Nacional Reforma Agrária (I PNRA), cuja meta era assentar um milhão de família em 5 anos de governo.

No governo FHC foi retomada a expansão dos projetos assentamentos rurais, sendo essa expansão uma conquista à luta dos trabalhadores sem terra que se organizaram na década de 1990, e passaram a exigir ações concretas por parte das autoridades governamentais. Nos dois mandatos do governo Lula (2003-

2006/2007-2010) ocorreram um número inferior de projetos de assentamentos de trabalhadores rurais, em relação aos dois mandatos anteriores de FHC. Apesar da implantação do Segundo Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA), lançado no início da sua gestão em 2003, cumpriu parcialmente sua meta. Em 2005 em seu governo houve um número considerável de famílias assentadas. Ao analisar a figura, percebe-se que nos anos seguintes nota-se um decréscimo no número de famílias assentadas, ocorrendo isto até o final do mandato, fato este, que decepcionou as forças democráticas populares empenhadas na luta pela reforma agrária que haviam dado apoio político ao seu governo.

No contexto geral é possível observar que as mudanças mais expressivas ocorreram durante o governo FHC e Lula. Nas duas últimas décadas ocorreu uma forte expansão dos projetos de assentamentos rurais no Brasil, resultando com o assentamento de mais de um milhão de famílias de agricultores sem terra. Porém, essas ações governamentais são lentas e pouco eficazes para dar viabilidade econômica e social às famílias assentadas.

A reforma agrária compreende uma modificação radical da estrutura agrária de um país, de tal forma que o acesso a terra seja democratizado e, que de fato venha contribuir para melhorar o nível da distribuição de riqueza gerada pela população rural. Dessa forma, a distribuição igualitária da propriedade da terra é um dos indicadores mais importantes para se medir o caráter democrático ou não de sociedades que se constituíram a partir das bases agrárias, como é caso do nosso país (ROCHA, 2008).

Mesmo que os programas de assentamentos tenham se expandido, nos governos de Fernando Henrique e Lula, ainda assim segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2010) diagnosticam um grande cenário de expansão da concentração de terras. Em 2003, 58 mil propriedades concentravam 133 milhões de hectares improdutivos. Em 2010, eram 69,2 mil propriedades improdutivas, controlando 228 milhões de hectares. É impossível falar em uma reforma agrária, sem redistribuir a terra. Vejamos o quadro a seguir no qual demonstra o cenário brasileiro de extrema concentração de terras.

Quadro 01: Evolução da Concentração da Propriedade da Terra no Brasil Medida pelos Imóveis – 2003/2010

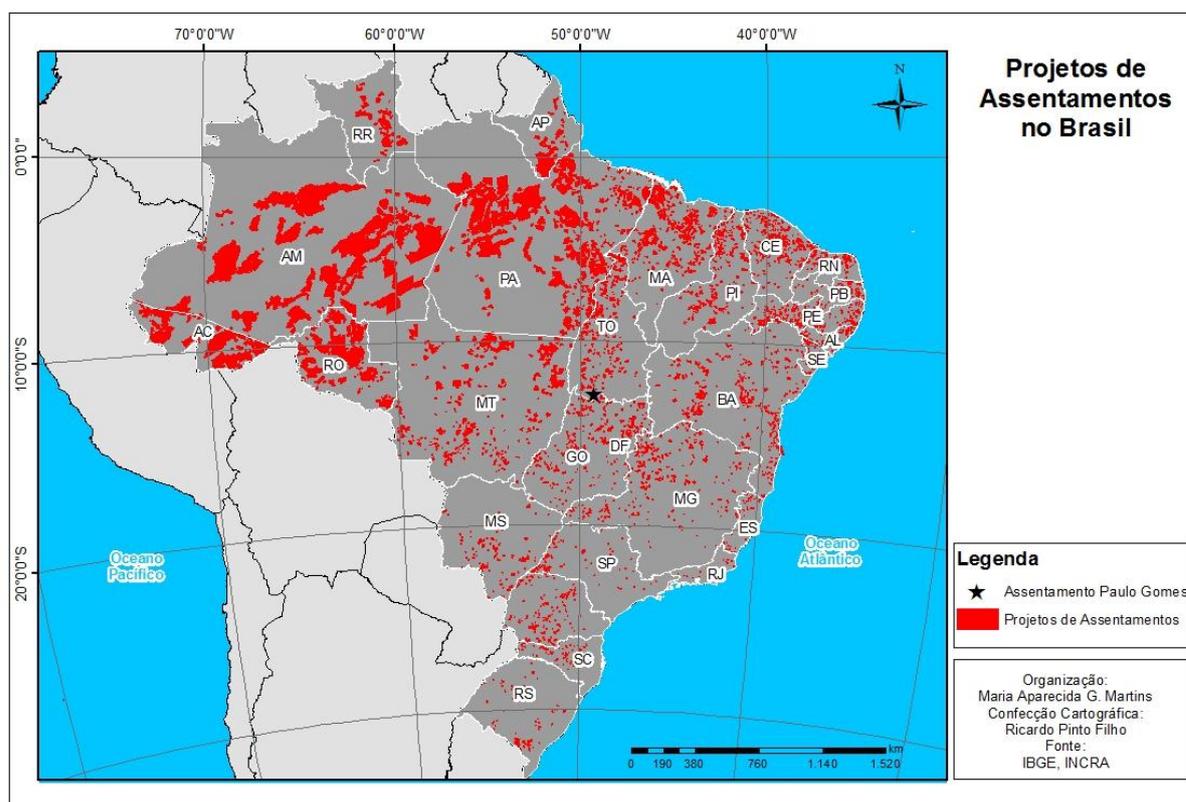
Classificação Imóveis	2003			2010			Crescimento da área por setor 2010/2003
	Número	Área (há)	Peso s/área total	Número	Área (há)	Peso s/área total	
1. Minifúndio	2.736.052	38.973.371	9,3%	3.318.077	46.684.657	8,2%	19,7%
2. Pequena Propriedade	1.142.937	74.195.134	17,7%	1.338.300	88.789.805	15,5%	19,7%
3. Média Propriedade	297.220	88.100.414	21,1%	380.584	113.879.540	19,9%	29,3%
4. Grande Propriedade	112.463	214.843.865	51,3%	130.515	318.904.739	55,8%	48,4%
a) Improdutiva	58.331	133.774.802	31,9%	69.233	228.508.510	(40,0%)	71,0%
b) Produtiva	54.132	81.069.063	19,4%	61.282	90.396.229	(15,8%)	11,5%
5. Total - Brasil	4.290.482	418.456.641	100%	5.181.645	571.740.919	100%	36,6%

Fonte: Cadastro do INCRA – Classificação segundo os dados pelo proprietário – e de acordo com a Lei Agrária/93.

Sobre o extrato de áreas, dados do (INCRA, 2010) mostram que existe uma grande concentração de terras, colando o país na segunda posição mundial desse ranking, perdendo apenas para o Paraguai. Esses indicadores revelam que as políticas públicas de projetos assentamentos rurais implantadas nas últimas décadas não estão sendo capazes de romper com a desigualdade da estrutura agrária brasileira concentradoras de terras na grande maioria em poder de latifúndios improdutivos.

No mapa 02 é possível observar os projetos de assentamentos no Brasil. Segundo dados INCRA (2013), existem 8.952 projetos assentamentos, com 1.258.205 famílias, totalizando 87,8 milhões de hectares.

Mapa 01: Projetos de Assentamentos no Brasil



Fonte: Adaptado da Superintendência Regional do INCRA Goiás (2014).

Observa-se que a concentração do número de projetos assentamentos demonstrado no mapa acima ocorre principalmente na região norte, devido existência neste local de terras devolutas, também neste local está concentrado os maiores conflitos pela posse de terras. Segundo Mattei (2012), na política de projetos de assentamentos realizada no Brasil até o presente momento prevalece

limitações técnicas, financeiras e as terras destinadas ao programa de reforma agrária normalmente encontram-se exauridas e são de baixa qualidade, o que torna o processo extremamente complexo, fazendo com que muitas famílias abandonem a terra. Desse modo, exige políticas públicas para sua reestruturação, e fixação do camponês, e essas, ficam sobre a responsabilidade do INCRA.

1.4 Os projetos de assentamentos rurais e as políticas públicas

No Brasil, as políticas públicas no que tange a reforma agrária foram implantadas recentemente, após a implantação do Estatuto da Terra (ET) em 1964 e com a criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 1970. Centenas de anos de uma política excludente, tanto o governo quanto a sociedade reconheceram a necessidade de acelerar e expandir o programa de reforma agrária, através de projetos de assentamentos do INCRA, que adquiriram grande destaque nas políticas públicas. A expansão do programa reforma agrária serviu para colocar em pauta sua eficácia e sustentabilidade, gerando novas políticas de reordenamento fundiário (BUANAIN; SILVEIRA; TEÓFILO, 1998). Portanto, a própria reforma agrária é uma política pública. O acesso a terra significa uma autonomia por parte das famílias beneficiadas, a partir do momento que a terra deixa de ser uma ocupação por posse ilegal e passa ser projeto de assentamento é o que o Estado intervém impondo regras, decidindo quem será contemplado, liberando recursos para o desenvolvimento desses projetos, entre outras questões.

Observa-se que a questão agrária sempre esteve presente nos rumos do processo de desenvolvimento do Brasil. É nesse contexto, que se estabeleceram prioridades e recursos disponíveis que direcionam a distribuição e transferência de renda aos projetos de assentamentos. Entre as políticas públicas destaca-se o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa de Aquisição de Alimentos, o Programa de Documentação da Trabalhadora Rural e o Crédito de Instalação nas diversas Modalidades.

Para Teixeira (2002, p. 10) a “[...] agenda da questão agrícola e agrária impõem, além de reivindicação pela posse da terra, as questões de habitação, transporte e alimentação”. Torna-se urgente, então, diante das especificidades locais e regionais, uma política agrícola de base municipal, que se desenharia a partir de alguns eixos:

- 1 Apoio à reforma agrária – dotar os projetos assentamentos de infraestrutura social e produtiva, mediar o escoamento da produção;
- 2 Desenvolvimento da agricultura familiar;
- 3 Alimentação e abastecimento;
- 4 Meio ambiente;
- 5 Condições de melhoria de condições de vida da população rural;
- 6 Adequação do currículo escolar.

Nesse contexto uma importante conquista foi o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) criado pelo decreto de nº. 1946 de 28/06/1996 e também pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) nº. 102 de 1995, durante o governo de FHC, esse programa objetiva direcionar investimentos para o pequeno produtor rural e geração de emprego e renda.

Segundo Teixeira (2002) o PRONAF possibilitou: maior democratização do crédito rural para parte dos agricultores familiares; recursos para infraestrutura no município; capacitação de técnicos e agricultores familiares; recursos para assistência técnica e extensão rural de infraestrutura.

Para que o assentado tenha acesso ao financiamento através do PRONAF é necessária obter licença ambiental, estabelecendo o compromisso que parte de sua parcela será preservada ou trabalhada com atividades agrícolas que possibilitem o desenvolvimento sustentável. Para isso, é necessário atender as diretrizes do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) entre elas se destacam: Licenciamento Ambiental – resolução CONAMA nº. 387 que estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental para Projetos de Assentamentos Rurais.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) instituído pela lei 10.696 de 2003 é uma ação do Governo Federal para colaborar com enfrentamento da fome e da pobreza e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar. Para isso, o programa faz a aquisição de produtos dos agricultores familiares, agregando valor à produção (MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, 2014).

Para Mazzini e Oliveira (2010), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) fortaleceu a agricultura familiar, pois, auxilia o produtor no momento mais difícil do sistema produtivo que é a comercialização. Sem uma garantia de destinação da sua produção, muitos agricultores retraíam sua produção por medo de não encontrar

mercado na colheita, ou se tornar presa fácil de atravessadores que ficam com a maior parte dos lucros.

Como forma de diminuir as desigualdades entre homens e mulheres no campo, foi criado em 2004, o Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais (PNDTR), de forma mais específica objetiva a inclusão das mesmas seja na reforma agrária ou na agricultura familiar, pois, possibilita a documentação gratuita de documentos civis, trabalhistas e direitos previdenciários. Além, de esclarecer às beneficiárias sobre o uso dos documentos, apresentar as políticas públicas e orientar quanto ao seu acesso (BUTTO; DANTAS, 2011).

O quadro a seguir apresenta as ações e programas do INCRA, para projetos de assentamentos de reforma agrária, com suas respectivas finalidades:

Quadro 01: Ações e Programas do INCRA para Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária

Ord.	Ações e Programas do INCRA	Dec./ Lei	Finalidade da ação ou programa
1	Acesso à terra	Lei nº 4.504/1964 (ET); nº8.629/1993 (regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária).	Promover melhor distribuição da terra, mediante modificações de regime de posse e uso, ou seja, regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola.
2	Assistência Técnica	Lei de Ater nº 12.188/2010 (AF)	Instituir a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) para agricultura família e reforma agrária, cuja formulação e execução são competências do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).
3	Crédito Instalação	Portaria/Incra/P/Nº 169, criando a modalidade Crédito Ambiental, normatizada pela NE/DD/Nº 84, de 2 de setembro de 2009.	Descentralizar crédito rural aos beneficiários de reforma agrária, visando assegurar os meios necessários para instalação, suprimindo as necessidades básicas na construção de unidades habitacionais e atender as necessidades hídricas das famílias, o crédito é concedido nas seguintes modalidades: Apoio a Inicial, Apoio a Mulher, Aquisição de materiais de construção, Fomento, Adicional Fomento, Semiárido, Recuperação Materiais de Construção e Crédito Ambiental.
4	Infraestrutura	Ação 8396	Implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamentos.
5	Programa de Consolidação e Emancipação (Autossuficiência) de Projetos de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária (PAC)	Acordo firmado entre o governo brasileiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), é executado pelo Incra.	Consolidar e desenvolver os assentamentos para que sejam independentes e integrados ao segmento da agricultura familiar. O programa acelera o processo de emancipação dos projetos de reforma agrária a partir da elaboração de Planos e Consolidação de Assentamento (PCAs) proporciona investimentos em infraestrutura socioeconômica, assessoria técnica e treinamento, promovendo a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como a estabilidade

			social e a conquista da cidadania.
6	Programa de Apoio Científico e Tecnológico aos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária (PACTO)	Programa de parceria entre o Incra e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).	Objetiva prestar apoio científico e tecnológico aos projetos de assentamentos (Pacto), sendo este uma parceria entre o INCRA e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Especificamente objetiva oferecer alternativas econômicas e sustentáveis, de modo a evitar o êxodo rural. A ação consiste em repassar aos agricultores e assentados da reforma agrária conhecimentos sobre ciência e tecnologia sobre temas diversos como saúde, educação e produção.
7	Terra Sol	A ação foi criada em 2004.	Programa de fomento e agroindustrialização e à comercialização por meio da elaboração de planos de negócio. Visa propiciar o aumento da renda dos assentados da reforma agrária por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiências e potencialidades locais, com ênfase a agroecologia.
8	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera)	Portaria Nº. 10/98.	Ampliar os níveis de escolarização formal dos trabalhadores rurais assentados. Objetiva fortalecer a educação em áreas de reforma agrária estimulando, propondo, criando, desenvolvendo, e coordenando projetos educacionais, fazendo uso de metodologias específicas para o campo, tendo em vista contribuir para promoção e desenvolvimento sustentável.
9	Titulação de Assentados	Lei 8.629/93.	A Constituição de 1988, estabelece que os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio e concessão de uso, instrumentos que asseguram o acesso a terra. O contrato de concessão de uso transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura o assentado o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo INCRA e outros programas do governo federal. O título de domínio é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário de reforma agrária em caráter definitivo. É garantido pela Lei

			8.629/93 quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do contrato de concessão de uso e o assentado têm condições de cultivar a terra e de pagar o título domínio em 20 parcelas anuais.
10	Gestão Ambiental e Licenciamento	Resolução nº 289/2001.	Visa a inclusão de variável ambiental no âmbito de ações de criação e promoção do desenvolvimento sustentável dos projetos assentamentos da reforma agrária. Os elementos estruturantes dessa política são respeito as diversidades ambientais, a exploração racional e sustentável dos recursos naturais e a utilização do sistema de licenciamento como instrumento de gestão ambiental.
11	Relação de Beneficiários da Reforma Agrária (PNRA)	(NE) INCRA nº 45/2005(Seleção das famílias)	Objetiva selecionar as famílias em áreas destinadas a Reforma Agrária, sendo este um processo seletivo constituído pelas etapas de Organização para o Projeto Assentamento e Homologação, estendendo-se durante todo o processo de reforma agrária ou sempre que houver disponibilidade de vagas para o Projeto Assentamento. A política de reforma agrária poderá priorizar famílias em condições precárias de habitação, saúde, insuficiência de renda, falta de acesso a educação, ou através de outro indicador social como aspectos demográficos, renda, condições de vida, entre outros.
12	Relação de Projetos Assentamentos da Reforma Agrária	Norma de Execução DT nº 69/2008.	Objetiva implantar sistemas de abastecimento de água nos Projetos de Assentamento, procedimento do INCRA que reconhece terras, na forma tradicional, amparados pela norma de Execução DT nº 69/2008.

Fonte: www.incra.gov.br. Ações e Programas. INCRA (2010). Dados adaptados pela autora (2014).

Observa-se então que os projetos de assentamentos estão apoiados em uma política de crédito própria, através do INCRA, que financia a assistência técnica, implantação dos lotes, recursos para construção de moradia, da manutenção da família no primeiro ano, além de financiar custeio da produção e disponibilizar créditos para investimentos, com prazos e carências. Nesse contexto, a criação de projetos de assentamentos rurais constitui uma política pública, que visa contribuir para a melhoria social do campesinato, promover a estabilidade econômica e financeira e oferecer oportunidade de trabalho digno a uma grande massa de trabalhadores sem terra. Portanto, a luta pela terra não cessa com o projeto de assentamento das famílias. Ao conquistar a terra, os assentados iniciam outra luta com novos objetivos, agora por políticas públicas eficazes para trabalhar e viver dignamente.

Sendo assim, a falta de instalação de uma estrutura mínima para a melhoria da qualidade de vida dos assentados como acesso a saúde, educação, estradas, terras de boa qualidade, transporte, moradia, entre outros, concorre para que surjam novas lutas, especialmente por políticas públicas de qualidade para os projetos de assentamentos rurais. A ausência de políticas que garantam a permanência nos projetos de assentamentos é uma questão a ser considerada no que tange a este modelo de reforma agrária.

1.4.1 O Plano Brasil Sem Miséria (PBSM)

Criado em 2011, o Plano Brasil Sem Miséria é tido como uma política moderna e inovadora objetivando implantar metas de combate à pobreza extrema. O público definido como prioritário foram os dos brasileiros com renda familiar mensal inferior a R\$ 77 (setenta e sete reais) por pessoa. As ações do Plano Brasil Sem Miséria são lideradas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome (MDS), Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA). Nos assentamentos o PBSM visa garantir condições de vida digna por meio de acesso a cidadania através de um Cadastro Único: Bolsa família, Mutirão de Documentação, Brasil Carinhoso; incentivo à produção (Programa de Aquisição de Alimentos, Assistência Técnica, Bolsa Verde); a infraestrutura (estradas de acesso, habitação, energia, água).

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), todos os estados brasileiros aderiram ao Plano com assinatura de termos de

compromisso pelos seus governadores. A seguir são descritas as responsabilidades dos estados:

- Coordenar as ações do Plano Brasil Sem Miséria em seus respectivos estados;
- Executa as ações do Plano;
- Direcionar à população extremamente pobre políticas estaduais de renda e ocupação;
- Ampliar e aprimorar políticas públicas de desenvolvimento social e combate à fome.

No município de Porangatu (GO) de acordo com dados do Cadastro Único de julho de 2014, e com folha de pagamento de agosto de 2014 do Programa Bolsa Família, tem 8.961 famílias registradas no Cadastro Único e 3.801 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família correspondendo 29,94% da população do município. O Brasil Carinhoso oferece estímulos financeiros para aumentar o acesso da população mais pobre na educação infantil - o município de Porangatu deixou de receber recursos desse programa por não apresentar registro de informação sobre o atendimento de crianças do Bolsa Família em creches em 2012 (MDS, 2014).

Os dados do Município de Porangatu (GO) sobre o Programa de Conservação Ambiental (O Bolsa Verde³) de outubro de 2011 a julho de 2014, é que beneficiou 34 famílias neste município, pagando R\$ 300,00 (trezentos reais) por trimestre para famílias que vivem em áreas consideradas prioritárias para conservação do meio ambiente. As famílias beneficiadas se comprometem a manter a vegetação e fazer uso sustentável dos recursos naturais dessas áreas (MDS, 2014).

O monitoramento e a avaliação do Plano Brasil Sem Miséria é feito através do acompanhamento das ações e verificação dos resultados e impactos alcançados pelo Plano. Dessa forma, o repasse de recursos do Governo Federal para os Estados e Municípios estão condicionados às devolutivas que se expressam por meio das ações efetivadas e informações sobre as mesmas. As informações sobre

³ O Programa Bolsa Verde faz parte do Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) que tem como nome oficial Programa de Apoio à Consequência Ambiental. O programa foi instituído pelo Decreto nº 12.512 em 14 de outubro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.572/2011. É coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), através da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável / Departamento de Extrativismo, sendo a sua gestão compartilhada e integrada com o Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Mais informações acesse o site: <http://www.mma.gov.br/perguntas-frequentes?catid=15>

os avanços do programa são disponibilizadas no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Em suma, o Plano Brasil Sem Miséria foi lançado com o objetivo de erradicar a pobreza até 2014. Porém, tirar famílias da pobreza não é apenas criar novos programas de transferência de renda ou renumerar os existentes. Nesse sentido, o Plano Brasil Sem Miséria tem perdido o seu papel articulador e tem sido reduzido a uma política de assistencialismo que conta em sua maioria, com reduzida e insuficiente transferência de recursos do governo federal.

2 A GESTÃO AMBIENTAL DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS RURAIS NO BRASIL E O PROCESSO DE OCUPAÇÃO EM GOIÁS

A Constituição Federal de outubro de 1988 em seus artigos 3º, 5º, capítulos II e IV assinalam que:

[...] todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

A Lei nº. 6.938/81 estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) cujo objetivo, segundo Art. 2º, é

[...] a preservação e a melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar ao País, condições de desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana (BRASIL, 1981).

Baseada nestes artigos é que, em 1997, foi aprovada uma Resolução no Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº. 237, efetivando procedimentos e critérios para o licenciamento ambiental para estabelecimentos agrícolas (BRASIL, 1997). Na Resolução CONAMA nº. 387, de 27 de dezembro de 2006, encontram-se diretrizes específicas para o licenciamento ambiental de Projetos de Reforma Agrária, considerando a importância de assegurar a efetiva proteção ao meio ambiente, de forma sustentável nos Projetos de Assentamento de reforma Agrária (BRASIL, 2006). Essa Resolução fortaleceu os mecanismos e flexibilização das práticas de licenciamentos até então vigentes.

I – Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas, que sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso (BRASIL, 1997).

Observa-se então que o licenciamento ambiental é um instrumento fundamental na busca do desenvolvimento sustentável. O presente capítulo discorrerá sobre os procedimentos técnicos e administrativos pertinentes às fases de licenciamento ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária.

2.1 O licenciamento ambiental para os projetos de assentamentos de reforma agrária

Do ponto de vista legal, a Lei 6.938, de 1981, o Licenciamento Ambiental é compreendido como uma forma de controlar a degradação ambiental, ou seja, qualquer alteração nas características naturais do meio ambiente e que prejudiquem a segurança e bem estar da população e criem condições adversas a biota, às atividades econômicas e sociais.

De acordo com Godoy (2005), o licenciamento representa uma forma de controle preventivo das atividades potencialmente poluidoras, em que o uso de determinado recurso natural estará condicionado ao cumprimento de requisitos que visam à proteção ambiental.

Dessa forma, o órgão executor dos Projetos de Reforma Agrária o INCRA e as suas superintendências estaduais são obrigados a solicitar licença prévia, licença de implantação e operação para todos os projetos de assentamentos implantados após 2003 e a licença de implantação e operação para aqueles criados antes de 2003 (FATORELLI; MERTENS 2011).

Por Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária entende-se:

[...] Conjunto de ações planejadas e desenvolvidas em áreas destinadas à reforma agrária, de natureza interdisciplinar e multissetorial, integradas ao desenvolvimento territorial local e regional, definidas como a base em diagnósticos precisas acerca do público beneficiário e das áreas a serem trabalhadas, orientadas para utilização racional dos espaços físicos e dos recursos naturais existentes, objetivando a implantação dos sistemas de vivências e produção sustentáveis, na perspectiva do cumprimento da função social da terra e da produção econômica, social e cultural do trabalhador rural e de seus familiares (BRASIL, 2006).

Porém, o licenciamento desses projetos demorou serem efetivados. A partir disso, diversos órgãos ambientais inclusive o Ministério Público apontaram diversas irregularidades dos projetos de assentamentos no que tange a legislação ambiental embargando alguns projetos. Devido às demandas do movimento social e os custos para a realização dos estudos ambientais, a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), previsto na Resolução CONAMA 237/1997, não daria para compatibilizar com os trâmites da reforma agrária. Iniciou-se uma série de discussões a respeito do licenciamento ambiental a fim de simplificar os procedimentos.

O INCRA buscou realizar um levantamento de documentos para ver quais deles serviriam de base para elaboração de uma proposta ao CONAMA. Após uma série de discussões dentro do INCRA, inclusive regionalizadas, para construção de uma minuta. Depois de a proposta ser apresentada à Câmara Técnica do CONAMA, foi chamado para as discussões outras entidades como o Instituto Socioambiental (ISA), MST e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) entre outros.

Nesse contexto, que em 25 de outubro de 2001, foi aprovada pelo Plenário do CONAMA a Resolução nº. 289, a primeira específica para licenciar os projetos de assentamentos, e que passou a exigir a obtenção da Licença Prévia (LP), seguida da Licença de Instalação e Operação (LIO).

Os estudos ambientais requeridos para o licenciamento ambiental são bastante similares aos que o INCRA havia elaborado anteriormente. As licenças ambientais para os Projetos de Reforma Agrária são expedidas de forma isolada ou sucessivamente e de acordo com a natureza, características e localização; desta forma o órgão competente concederá a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação e Operação (LIO).

Estas exigências legais demonstram a preocupação em adequar os Projetos de Assentamentos Rurais ao plano de gestão ambiental, pois, só seria efetivada através da proteção do meio ambiente, por meio de diretrizes e procedimentos que orientassem e disciplinassem o uso e exploração dos recursos naturais nos projetos de reforma agrária.

A Licença Prévia (LP) é concedida na fase preliminar dos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, onde autoriza a localização e concepção, sua viabilidade ambiental e estabelecendo-se os requisitos básicos para a próxima fase do licenciamento. Para conseguir a Licença Ambiental é necessário apresentar um Relatório de Viabilidade Ambiental (RVA), onde é elencada uma série de informações sobre a viabilidade ambiental no pedido de licença prévia de um Projeto de Assentamento de Reforma Agrária. Após a apresentação do RVA a Licença Ambiental tem um prazo de 90 dias para ser expedida.

A Licença de Instalação e Operação (LIO) é concedida após a aprovação do projeto básico e autoriza a implantação e operação do empreendimento. Especificamente observa a viabilidade técnica das atividades propostas, as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas para sua operação. O

prazo determinado para sua validade é cento e vinte dias após o seu requerimento. Para sua liberação é necessário à apresentação de um Projeto Básico (PB). Segundo Araújo (2002), caso haja descumprimento dos condicionantes vinculados à licença está poderá ser suspensa.

Observa-se então que a Resolução CONAMA 289/2001, buscou simplificar e priorizar assuntos ligados ao licenciamento ambiental de Projetos de Assentamentos e Colonização, respeitando os procedimentos já estabelecidos em outras resoluções. Porém, devido a uma série de dificuldades e críticas de implementação da Resolução CONAMA 289/2001, foi realizado pelo Ministério de Meio Ambiente um Curso de Capacitação em Resolução CONAMA 289/2001, para os Órgãos Ambientais estaduais, o IBAMA e o INCRA e teve como objetivo: subsidiar e promover a integração e troca de experiências entre os atores envolvidos, avaliar a aplicação da Resolução 289/01 e discutir propostas a serem encaminhadas para o CONAMA, visando à harmonização de critérios e procedimentos do licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos (MARQUES; FACAS, 2005).

Um dos resultados do curso indicou dificuldades para implementação da Resolução CONAMA 289/01. Assim, considerando as dificuldades para programar o licenciamento ambiental para projetos de assentamentos de reforma agrária, firmou-se com Ministério Público Federal o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). O TAC elaborado em outubro de 2003, apresenta uma série regras e princípios para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Reforma Agrária promovidos pelo INCRA.

O TAC tem como objetivo assegurar o desenvolvimento socioambiental dos projetos de assentamentos, por meio da regularização do licenciamento ambiental. Mediante a assinatura do TAC os recursos financeiros para os assentamentos puderam ser liberados, na medida em que as partes assumiram o compromisso de regularizar ambientalmente os projetos de assentamentos. Para tanto, a cláusula primeira do termo prevê a execução de cinco etapas:

- 1 Levantamento de dados sobre os Projetos de Assentamento (PAs);
- 2 Adequação às normas de licenciamento ambiental desses projetos;
- 3 Negociação de acordos, convênios e termos de cooperação entram as partes ou entre eles e órgãos ambientais estaduais, com intuito de viabilizar isenções nas taxas e emolumentos, reduzir custos e acelerar os trâmites do licenciamento;
- 4 Elaboração de Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) para os projetos de assentamentos que não o possuem;

5 Ingresso junto aos órgãos ambientais para solicitação de licenciamento ambiental.

De acordo com parágrafo primeiro da referida cláusula, essas tarefas desdobrar-se-ão em ações específicas, como mostra o quadro abaixo:

- a) Atualização pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e INCRA, dos dados referentes à situação dos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, com duração de seis meses;
- b) Elaboração pelo INCRA de Projeto Básico (Anexo III da Resolução CONAMA nº. 289/2001) para projetos de assentamento em fase de implantação cujo conteúdo aborde os aspectos socioambientais do processo de implantação e consolidação dos mesmos, defina o plano, os mecanismos e os instrumentos de ação, bem como as contrapartidas, obrigações e responsabilidades dos assentados, com previsão de execução a partir do mês de Abril de 2004 até o mês de Abril de 2006;
- c) Ingresso pelo INCRA, junto aos órgãos licenciadores, das Solicitações de Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação (LIO) referidas aos projetos de assentamento que ainda não as possuem, a realizar-se a partir do mês de abril de 2004 até prazo final de vigência do presente Termo, em consonância com a elaboração dos Projetos Básicos a que se refere o item “b”;
- d) Articulação entre MDA, MMA, INCRA e IBAMA, visando a adequação das Normas de Licenciamento Ambiental dos Projetos de Assentamento, a ser desenvolvida no período de Novembro de 2003 a Novembro de 2004;
- e) Articulação entre MDA, MMA, INCRA e IBAMA junto aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, com o intuito de priorizar e viabilizar a análise das solicitações e concessão dos Licenciamentos Ambientais solicitados, a ser desenvolvida no período de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta;
- f) Realização pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA de seminários e eventos de capacitação técnica junto às instituições envolvidas no processo de elaboração e análise das peças técnicas referentes ao Licenciamento Ambiental dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária;
- e) Celebração de convênios interinstitucionais ou com entidades afins, para potencializar a aplicação dos recursos destinados às ações de regularização ambiental dos projetos de Assentamento de Reforma Agrária.

Por meio dessa TAC, conforme cláusula segunda, as partes firmam o compromisso de adotar políticas que busquem a conciliação entre a necessidade de preservação e conservação dos recursos ambientais e as expectativas de

crescimento e desenvolvimento socioeconômico da população beneficiária. Para tanto, o ingresso das solicitações de licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos deve-se dar no prazo máximo de três anos.

Segundo a Cláusula Sexta da TAC, esse grupo de trabalho em intervalos não superior a seis meses, deve realizar reuniões de avaliação e execução dos compromissos firmados.

Dessa forma, ao longo do ano de 2008, foram realizadas oficinas sobre licenciamento dos Projetos de Assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária, que subsidiaram a estruturação de um plano de ação ambiental para viabilizar a regularização dos projetos de assentamentos – em especial os assentamentos mais antigos e incorporar de forma definitiva os procedimentos que contemplem a dimensão ambiental nas etapas de criação, implantação e desenvolvimento dos assentamentos.

O plano foi apresentado e discutido em oficinas que contaram com a participação de representantes dos órgãos de reforma agrária e de estados, movimentos sociais, entre outros. Nesse contexto, foram apresentados e discutidos aspectos institucionais, legais, de capacitação e de modelos de assentamento. O estabelecimento pelo INCRA do plano ambiental reafirma o licenciamento ambiental como um processo de qualificação dos projetos de assentamento de reforma agrária.

Nota-se então que a inserção da variável ambiental no âmbito das ações de criação e promoção do desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamentos da reforma agrária foi sendo institucionalizada pelo INCRA a partir de 1998 (MDA, INCRA, 2002). Neste mesmo ano, o INCRA, o Ministério do Meio Ambiente, o IBAMA e o Ministério Extraordinário de Política Fundiária (MEPF), lançaram a Agenda Ambiental “Terra que te quero verde”. Nesse sentido intensificaram as diretrizes e ações para a inclusão de projetos ambientalmente sustentáveis, manejo sustentável dos recursos naturais e, conseqüentemente, a regularização ambiental dos projetos assentamentos.

2.1.1 A Implantação do Cadastro Ambiental Rural

Na atualidade o licenciamento ambiental segue as diretrizes da Lei de nº. 12.651/2012 – Novo Código Florestal e da mesma forma que os outros espaços, os projetos de assentamentos são regidos pela legislação determinada por este, devendo preservar e recompor as áreas de proteção permanente (APP) e área de Reserva Legal (RL).

Dentre os vários mecanismos da nova lei para a promoção da sustentabilidade ambiental desponta o Cadastro Ambiental Rural (CAR) que consiste em um registro público eletrônico de âmbito nacional, objetivando integrar as informações ambientais de propriedades e posse rural de modo a possibilitar o controle, planejamento, monitoramento, planejamento econômico, ambiental e combate ao desmatamento (Art. 29).

Nesse sentido, o CAR é um instrumento fundamental da nova lei, que se constitui em uma importante estratégia para o planejamento ambiental dos imóveis rurais, e para o monitoramento e controle do desmatamento das florestas e das demais áreas de vegetação nativa do Brasil por meio de políticas públicas.

O Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), que emitirá recibo de inscrição do CAR, garantindo o cumprimento do disposto no § 2º do art. 14 e o § 3º do art. 29 da Lei nº. 12.651, de 2012. A inscrição dos projetos de assentamentos de Reforma Agrária no Cadastro Ambiental será de responsabilidade do órgão fundiário competente e, dar-se-á inicialmente, por meio do registro do seu perímetro e posteriormente por meio da individualização dos lotes (Art. 52 da Lei nº. 12.651).

Com a nova lei, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) é obrigatório a todas as propriedades rurais e posses rurais. A inscrição do imóvel rural neste cadastro deve ser realizada preferencialmente, no órgão ambiental rural ou estadual e conterá dados básicos sobre de identificação do proprietário ou possuidor da posse rural, comprovação da propriedade ou posse, identificação do imóvel por meio de planta, memorial descritivo, contendo as indicações das coordenadas geográficas com pelo menos um ponto de amarração do perímetro do imóvel, informando a localização dos remanescentes de vegetação nativa, das áreas de reserva permanente, das áreas consolidadas, das áreas de uso restrito e localização da reserva legal (Art. 29, § 1º, I, II e III da Lei 12.651/2012).

A inscrição no CAR da pequena propriedade ou posse rural familiar, que

desenvolva atividades agrossilvipastoris, e das terras indígenas demarcadas e das demais áreas tituladas de povos e comunidades tradicionais, que façam uso coletivo do seu território, conforme previsão § 3º do Art. 8º Decreto nº. 7.830, de 2012, deverão conter as seguintes informações simplificadas: identificação do proprietário ou possuidor rural do imóvel rural; comprovação da propriedade ou posse rural; croqui, indicando a área do imóvel rural, as Áreas de Preservação Permanente, as áreas de remanescentes de vegetação nativa que formam a Reserva Legal, as áreas de servidões administrativas, áreas consolidadas e as áreas de uso restrito, quando houver (Art. 14, § 3º, Decreto nº 7.830 de 2012).

A análise dos dados declarados no CAR será de responsabilidade do órgão estadual, distrital ou municipal competente. O SICAR poderá dispor de mecanismos de análise automática das informações declaradas e dispositivos para recepção de documentos digitalizados e contemplará, no mínimo, a verificação dos seguintes dados, como mostra o quadro a seguir:

Quadro 03: Aspectos de análise do SICAR

I vértices do perímetro do imóvel rural inseridos no limite do Município informado no CAR;
II diferença entre a área do imóvel rural declarada que conta no movimento de propriedade e a área obtida pela delimitação do perímetro do imóvel rural aplicativo de georreferenciamento do sistema CAR;
III área de Reserva Legal em percentual equivalente, inferior ou excedente ao estabelecido pela Lei nº 12.651, de 2012;
IV sobreposição de perímetro de um imóvel rural com o perímetro de outro imóvel rural;
V área de preservação permanente no percentual da área da reserva Legal;
VI sobreposição das áreas delimitadas que identificam o remanescente de vegetação nativa com as áreas que identificaram o uso do imóvel rural;
VII sobreposição de áreas delimitadas que identificam os remanescentes de vegetação nativa com as áreas que identificam o consolidado do imóvel rural;
VIII sobreposição de áreas delimitadas que identificam os remanescentes de vegetação nativa com as áreas que identificam o consolidado do imóvel rural;
IX sobreposição parcial ou total, de área do imóvel rural com Terras indígenas;
X sobreposição do imóvel rural com áreas embargadas, pelo órgão competente; e
XI exclusão das áreas de servidão administrativa da área total, para efeito do cálculo da área da Reserva Legal.

Fonte: Centro de Documentação/CDOC (2014)

A efetivação do cadastro ocorrerá no prazo de um ano contado da sua implantação sendo prorrogável por igual período por ato do Chefe do Poder Executivo (Art. 6, § 2º do Decreto 7.803/2012). Um ato do MMA fixará a data a qual o CAR será considerado implantado e especificará informações e os documentos necessários para a inscrição do mesmo (Art. 21 do Dec. 7.803/12). As informações serão atualizadas periodicamente ou sempre que houver alteração de natureza dominial ou possessória (Art. 6º, § 3º do Decreto 7.803/12).

Dessa forma, a licença ambiental tanto para proprietários quanto para assentados se dará por meio da inscrição e da aprovação do CAR e o cumprimento do Plano de Regularização Ambiental, sem a necessidade de procedimentos anteriores obrigatórios, como averbação e matrícula de Reserva Legal no interior das propriedades. Todo o procedimento para essa regularização poderá ser feito online através da plataforma digital.

Sendo assim, o CAR é a principal ferramenta prevista na lei florestal para preservação, melhoria e recuperação do meio ambiente. Representa um avanço na adequação ambiental das propriedades bem como no combate ao desmatamento ilegal, auxiliando no cumprimento das propostas nacionais e internacionais para manutenção da vegetação nativa e restauração ecológica dos ecossistemas. O licenciamento é a primeira providencia que o assentado deve tomar ao adentrar em sua parcela, pois é através desse registro ambiental, que poderá solicitar qualquer políticas publicas para sua propriedade.

2.2 O processo de ocupação de terras em Goiás por projetos de assentamentos

Nesse item enfoca-se o processo de ocupação das terras em Goiás, remontando a política de Vargas no pós 1930, com sua Marcha para o Oeste, e uma análise mais detalhada da criação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG) que sem dúvida é o marco mais notável dessa política na Região Centro-Oeste. Outro ponto importante tratado aqui é a construção de Brasília e da rodovia (BR-153) que ligou a Capital Federal à Belém (PA). Sendo essas duas realizações primordiais no processo de ocupação do norte de Goiás (SAMPAIO *apud* SERPA; MAGALHÃES, 2003).

A história de ocupação das terras goianas se encontra permeada pelas

incursões de bandeirantes, nas quais se misturam lendas e histórias de ocupação do interior do país. O processo de interiorização do povoamento é marcado pelo desinteresse do Governo Imperial pelas áreas interioranas, pela dificuldade de realização de demarcações legais das sesmarias, pela dispersão e isolamento da população goiana, como também pela precariedade dos meios de transportes e comunicação e pela expansão da pecuária extensiva, enquanto principal atividade econômica (GOMES, 1999).

Esses argumentos confirmam o processo de ocupação fundiária de Goiás e, a grande concentração de capitais que marcaram a sua história. Especificamente seu processo de ocupação e povoamento iniciou-se com a incorporação do chamado sistema colonial 1726-1770, tendo como atividade principal a mineração. Essa atividade deu origem às atuais cidades de Goiás (Vila Boa) e Crixás. Porangatu (Descoberto) surge por volta de 1750-1770 e pode-se dizer que o aparecimento do arraial está ligado também à mineração do ouro (BARREIRA, 1997).

Segundo Gomes (1999), a decadência da mineração fez surgir uma rápida apropriação primária do espaço rural goiano. As atividades econômicas desenvolvidas em Goiás, no século XIX, eram pouco expressivas, não havia um controle rigoroso da Corte Portuguesa sobre a legitimação das posses. Dessa forma, havia estabelecimentos adquiridos através de concessões provisórias dos Governos locais. Nota-se então que as legalizações das propriedades eram feitas através de 'brechas' na legislação, uma vez que os cartórios locais aceitavam contratos de compra e venda dessas terras, que se tornavam dessa forma legalizadas.

A dificuldade de exercer um controle efetivo na demarcação/apropriação das propriedades propiciou vários abusos e distorções como: concentração de terras na mão de uma só pessoa, como venda de terras doadas, apossadas e herdadas, tornando-se um negócio lucrativo. É nesse contexto, porém, que ocorria a transição da economia mineradora para a agropecuária, articuladas ambas pelos rigores de um comercialismo, que aqui representa o continuo de ligação ao sistema capitalista em desenvolvimento (BARREIRA, 1997).

De acordo com Sampaio (2003) no processo de desenvolvimento do capitalismo, o revigoramento da ocupação de Goiás deu-se com a expansão do transporte ferroviário, destacou que o desenvolvimento da pecuária e a implantação das ferrovias que davam acesso a São Paulo possibilitou a ampliação da demanda

agrícola valorização das terras goianas.

Nas primeiras décadas do século XX, o avanço da fronteira agrícola do Sudeste promoveu a especialização e o crescimento da agropecuária em Goiás. E a implantação de uma infraestrutura de transporte, bem como, as mudanças políticas institucionais após 1930, concorreram para reintegrá-la à economia nacional. Nesse período tudo mudava em Goiás, no processo de reorganização espacial: a criação de Goiânia e o lançamento da “Política Marcha para o Oeste”, deram sustentação a fronteira agrícola em Goiás (BORGES, 1996).

Entretanto, é necessário destacar que esta nova fronteira dispunha de grandes áreas de terras pertencentes ao Estado, ou seja, terras devolutas. É nesse contexto político, social e econômico que se promoveu a campanha de divulgação nacional oferecendo terras aos trabalhadores rurais: “Lavrador sem-terra, venha para Goiás, trabalhar na sua terra doada pelo governo”. “Lavrador que não tem terra deve vir para Goiás, só não vem quem não quer trabalhar e ter o que é seu” (CARNEIRO, 1988, p. 80). Porém, a campanha não deixava claro que se tratava apenas de uma área de colonização, a Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG)⁴.

O programa Estado Novista das Colônias Agrícolas Nacionais atraiu um enorme contingente migratório. Entre 1943 e 1950, Ceres (GO), localidade da referida colônia, recebeu uma população agrária de 30.000 pessoas, a maioria, 60%, proveniente de Minas Gerais. Como consequência desse grande fluxo migratório, aliadas a falta de estrada de rodagem e de verbas por parte do governo federal, a colônia de Goiás entra em decadência, tanto econômica como demográfica, observando-se desde a década de 60 tendências fortes à concentração da propriedade. No caso específico da Colônia Agrícola de Ceres-GO (CANG) desde o início houve venda indireta, permuta e alienação dos lotes.

Para Lenharo (1986), tais circunstâncias contribuíram para um aumento significativo das grandes propriedades em detrimento das pequenas unidades de produção familiar, pois, a implantação da colônia contribuiu para uma acentuada valorização das terras, atraindo investidores que compravam e se apropriavam das pequenas glebas. O processo de acumulação fundiária rural transformou as relações

3 A doação de terras estava assegurada pelo decreto estadual n°. 3.704 de 04/11/1940, sendo retificada e ratificada pelo decreto n°. 403 de 20/05/1946.

sociais. O colono que antes detinha a posse da terra, em alguns casos, passou a ser assalariado.

Duarte (1989) ao analisar o projeto político de Vargas, julga que os programas de colonização varguista ganharam realidade na medida em que encaminharam os fluxos migratórios. Nesse caso, acrescenta que a CANG foi de grande relevância para Goiás, ao promover a ruptura dos entraves que impediam do desenvolvimento econômico regional. Apesar de todos os problemas estruturais, não se pode dizer, portanto, que a CANG foi um fracasso.

Os colonos que não se estabeleceram a ela se incorporam em áreas do município e nas adjacências. Assim, as propostas da Marcha para o Oeste não se restringiram apenas à edificação da CANG, mas promoveram também o desenvolvimento da integração regional. Esta fase é definida por Sampaio (2003) como “frente de expansão”.

Porangatu, Formoso e Trombas, que compunham o antigo município de Uruaçu, já possuíam na segunda metade do século XVIII uma população escassa, o processo de ocupação do território vai acompanhando a descoberta do ouro, o qual logo se esgotou. Dessa forma, a população que para aqui se dirigia provinha da busca por terras suficientemente agricultáveis para a policultura e criação de pequenos animais (SOARES, 2002).

A partir do século XX, mais precisamente no final da década de 1940, chegaram ao norte goiano grande levas de migrantes, provenientes da CANG, Bahia, Piauí, Maranhão, Paraíba, etc. Esses lavradores não incorporados à CANG e que não conseguiram fixar-se nas áreas limítrofes, isto é, em Rialma (GO), começaram a deixar esse local em busca de terras devolutas no norte goiano, ou em busca de trabalho nos centros urbanos. Esses trabalhadores rurais possuíam em comum suas trajetórias de vida, isto é, grande parte tinha migrado pelo menos uma vez, eram na maioria analfabetos e sua única experiência de trabalho era com a terra. Além disso, trazia toda a família, geralmente numerosa e alguns parentes. Lançavam-se nessa aventura impulsionado por sua situação de extrema pobreza e pelo desejo de possuir um pedaço de terra para alimentar a sua família (SAMPAIO *apud* SERPA; MAGALHÃES, 2003).

Na década de 1950, divulgada a transferência da Capital Federal para Brasília e a construção de rodovias que interligavam o novo centro de comando às várias regiões do país, ocasionou a rápida valorização das terras que seriam

marginais. Segundo Borges (2000), antes da implantação da rodovia Belém-Brasília, as terras de mata da região norte estavam praticamente vazias e tinha pouco valor comercial. A valorização econômica dessa região mudou significativamente o tipo de interesse pela terra, que antes era a necessidade de obter dela o sustento das famílias de pequenos proprietários e principalmente dos posseiros que ali se achavam.

Sampaio (*apud* SERPA; MAGALHÃE, 2003) destacou que é nesse contexto surgiu no norte goiano a grilagem de terras. Em Porangatu, João Inácio (exerceu a função de Tabelião do Cartório de segundo Ofício entre 1950-1963), grilou várias áreas de terras devolutas, nesse período o município transformou-se num dos maiores centros de grilagem de terras com a participação direta do próprio Juiz de Direito, Dr. Sílio Rodrigues e outras autoridades como: Moacir Ribeiro de Freitas (ex-prefeito de Porangatu 1961/1964) e Adelino Américo de Azevedo.

O grileiro⁵ é o personagem chave nesse processo de transformação das relações sociais de produção que caracterizam a passagem da frente de expansão para a frente pioneira. O posseiro quer utilizar e morar na terra, já o grileiro quer a terra como reserva de valor, dela se apropriar mediante mecanismos ilegais e fraudulentos sem benefício próprio. Para concretizar a primeira aspiração, muitos se valem das falcatruas usadas em todos os tempos: falsificação de documentos, ações judiciais com conivência e até cooperação de tabeliões, prefeitos, promotores e juízes (PESSOA, 1999).

Segundo Duarte (1998), Porangatu, Trombas e Formoso eram vilas pertencentes a Uruaçu, na época existiam enormes áreas de terras devolutas, que inicialmente foram ocupadas por posseiros. Com a construção da rodovia Belém-Brasília, estas terras foram valorizadas, logo os grileiros começaram a agir dando origem a um conflito violento entre fazendeiros/grileiros e posseiros.

Pessoa (1999) destaca que após a grilagem das terras começaram as ações de despejo, casas e roças queimadas, ameaças de todo o tipo para que os posseiros deixassem a terra. O primeiro confronto armado em Trombas e Formoso ocorreu em 1950, onde aproximadamente 100 posseiros, reagiram. É nesse ano que

4 A origem do nome grileiro está relacionada a outro método de envelhecimento de documentos. Obtinha-se isso da seguinte forma forrava-se o fundo de uma caixa de papelão com papéis novos e sobre eles colocavam-se alguns grilos confinados por um determinado período. O contato dos excrementos dos grilos, com os papéis, por dias, resultava na alteração da cor deles, ou seja, esses papéis passavam a ter uma coloração amarelada. Devido a esta prática, largamente utilizada no Brasil, é que o falsificador de escrituras de terras, passou a ser conhecido como grileiro.

surge a liderança de José Porfírio, que sugeriu tentar outro tipo de luta, através da legalidade das terras. Dessa forma, entre os anos de 1951 a 1954, tentam o título jurídico das terras respeitando a fazenda Onça, cujos títulos já tinham sido entregue aos grileiros.

Uma conquista importante da Ação Camponesa foi José Porfírio ser recebido pelo presidente Vargas, que o enviou de volta ao governo de Goiás, Dr. Pedro Ludovico Teixeira, que determinou que os posseiros permanecessem na terra até um desfecho final. Porém, grileiros e fazendeiros continuavam com as suas atrocidades. José Porfírio foi recebido várias vezes pelo Procurador da Justiça do Estado de Goiás e, apesar das promessas nunca teve as posses legalizadas (MARTINS, 1995).

Em 1953, violências foram cometidas contra José Porfírio, sua mulher e o seu filho recém-nascido foram arrancados de casa esta foi queimada, resultando na morte da mulher alguns dias depois. A partir desse acontecimento, José Porfírio que buscava uma solução pacífica e dentro da legalidade para resolver os problemas dos posseiros toma uma atitude diferente: “José Porfírio viúvo, com cinco órfãos sentou-se ao caixão, pegou lápis e papel, fez um bilhete para o governador: Excelência, daqui por diante ninguém abusa mais de mim. Levantou-se e foi buscar um rifle” (CARNEIRO, 1988).

Nesse contexto, aconteceram diversos confrontos, os posseiros organizaram-se sobre a liderança do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Os grileiros utilizavam de todos os meios para minar a ação dos posseiros, dentre elas pode-se destacar a infiltração no meio deles, uma vez que o número de posseiros crescia, e já ultrapassam os três mil. Outra tática utilizada por jagunços e policiais era a tortura das famílias dos posseiros, faziam todo o tipo de abuso contra as mulheres na frente dos filhos. Para amenizar essa situação os posseiros juntamente com o PCB, planejaram a divulgação em nível nacional dessa situação de barbárie (CARNEIRO, 1988).

Em virtude da campanha nacional de denúncia feita pela imprensa, sobre a destruição da região pelos jagunços e pela polícia, apareceram na região de Formoso, repórteres de renome nacional como: Folha de São Paulo, Manchete, O Cruzeiro. No entanto, as principais denúncias foram feitas no Diário de Notícias, atualmente Diário da Manhã, um dos jornais de oposição ao PSD na época, no estado de Goiás. Com a divulgação nacional de tudo que era praticado contra os

posseiros, em Formoso e também com manifestações dos parlamentares e políticos, os grileiros diminuíram por algum tempo as ofensivas contra os posseiros (CARNEIRO, 1988).

Duarte (1998) afirma que aproveitando desse fato, os posseiros aumentaram a sua organização. Primeiramente criou-se a Associação dos Lavradores e Trabalhadores de Trombas e Formoso. Devido a região ser rica em córregos, os posseiros reuniam as suas margens, denominando os “Conselhos de Córregos”, que possuía autonomia de decisão. O Conselho regulava ainda a entrada e saída de posseiros impedindo assim, a disputa de terras e, era também um núcleo de resistência e autodefesa dos ataques dos grileiros.

Outra conquista importante da Associação e dos Conselhos foi a emancipação política de Formoso, com governo provisório de cunho popular. Mais tarde os municípios foram divididos em dois sendo eles Trombas e Formoso. Como exemplo de participação política, José Porfírio foi eleito Deputado Estadual em 1962, construindo um elo de negociação com o governo para a manutenção da posse na região. Para Morissawa (2001) foi talvez a primeira e única vez que um camponês foi eleito deputado estadual na Assembleia Legislativa de Goiás.

Pessoa (1999) destaca que a paz prevaleceu na região. A Associação de Trombas e Formoso era exemplo em todo o estado, estimulando a criação de outras associações em diversos municípios de Goiás. Os posseiros desenvolveram na região uma espécie de autogestão com esquema de autofinanciamento, de atendimento as necessidades médicas hospitalares, de promoção ao lazer e defesa da região, fortalecendo a luta pela posse da terra de modo mais abrangente.

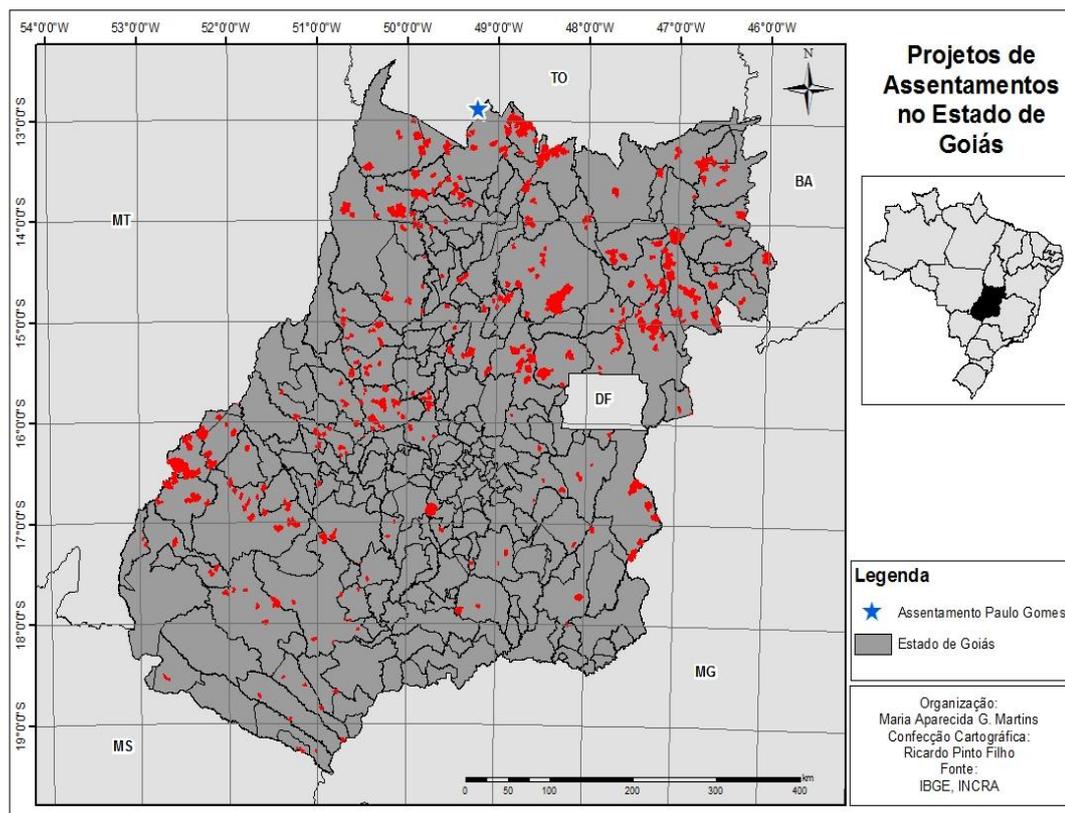
Porém, anos depois viria o Golpe Militar. O governador Mauro Borges foi deposto, muitos líderes de Trombas e Formoso foram torturados. José Porfírio fugiu para o Maranhão, vivendo algum tempo na clandestinidade, sendo posteriormente descoberto e preso pela Polícia Federal. No ano de 1973, foi solto em Brasília, desaparecendo dias depois, sendo visto pela última vez na rodoviária desta cidade. Assim que foi desfeita mais essa dentre muitas organizações populares existentes no Brasil, e feita mais uma vítima do período do regime militar (SAMPAIO *apud* SERPA; MAGALHÃES, 2003).

A luta de José Porfírio serviu de inspiração a movimentos sociais camponeses contemporâneos. Um fato ocorrido no município limítrofe de Porangatu (GO), campo da pesquisa, por isso merece destaque, fato tão pouco conhecido em

nossa região. Sua luta não deve ficar esquecida, pressionando aos governantes a continuar realizando os projetos de reforma agrária.

Segundo dados da Superintendência Regional do INCRA (2014), atualmente existem em Goiás 295 projetos de assentamentos (ver anexo 01), com mais de 14.500 famílias assentadas numa área total de 666.863 hectares. (Ver mapa 02).

Mapa 02: Projetos de Assentamentos no Estado de Goiás



Fonte: Adaptado da Superintendência Regional do INCRA Goiás (2014).
Organizado pela autora.

A emergência dos “projetos de assentamentos de reforma agrária” como um instrumento de aplicação de políticas públicas pelo Estado brasileiro tem seu marco na redemocratização institucional do país, em meados da década de 1980, até então, as práticas de intervenção estatal sobre o espaço agrário tinham privilegiado sobremaneira, a estratégia da colonização agrícola em detrimento da redefinição da estrutura da propriedade da terra no país (CAUME, 2006).

Segundo Luiz Zarref, em entrevista ao Diário da Manhã 10/11/2014, membro do Movimento dos Trabalhadores Sem em Goiás, em seu pronunciamento:

[...] os assentamentos que acessam as políticas públicas geralmente passam por um estágio de prosperidade rapidamente. Ele diz que as

dificuldades da maioria dos assentamentos deve-se à ausência dessas políticas, principalmente falta de assistência técnica, infraestrutura e crédito apropriado. Ele explica que, mesmo assim, a criação de assentamentos sempre traz benefícios. "Social, ao distribuir terras para famílias que estavam em situações difíceis na roça ou na cidade; econômico, principalmente para a região, daí o grande apoio local que os assentamentos têm, pois dinamizam o comércio e as cidades de maneira geral, que estavam deprimidas quando existia só o latifúndio; ambiental, pois todo assentamento tem Reserva Legal e um rigoroso controle de desmatamento, feito pelas famílias, pelos órgãos ambientais e pelo Incra; e produtivo, pois onde não tinha produção agora se produz uma variedade de alimentos que são comercializados na região ou em cidades de outras regiões do estado".

O modelo de reforma agrária que vem se estabelecendo em Goiás nos últimos anos, não difere dos outros estados, enquanto espaço de luta pela terra. Como foi dito, as políticas agrárias pouco contribuíram para a efetivação de uma reforma agrária. Mattei (2012) enfatiza que diante desse cenário é imprescindível que se efetive no Brasil um programa de reforma agrária, que altere de fato a estrutura agrária, permitindo acesso a terra a uma parcela significativa dos trabalhadores rurais, incorporando milhões de hectares ao processo produtivo, o que possivelmente teria um impacto fortemente positivo sobre a economia e a sociedade em seu conjunto.

Figura 03: Condições Emanadas pela Expansão do Capital no Território Rural



Fonte: Veronezzi (2013).

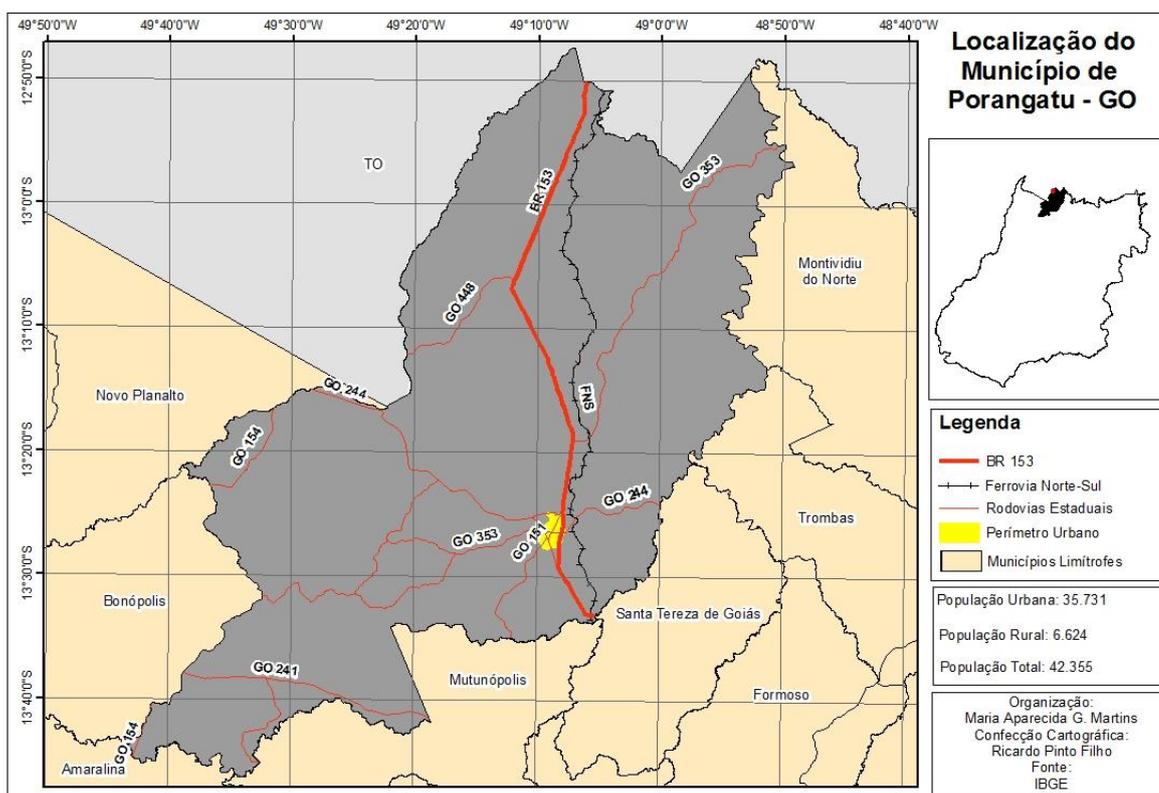
Dessa forma, Rocha (2008) afirma que a reforma agrária surge e precisa vir acompanhada de uma política agrícola eficaz, incluindo assistência técnica, crédito rural, garantia de preços entre outros similares. No Brasil o programa de reforma

agrária precisa superar o caráter assistencialista social, como tem ocorrido frequentemente, o que já um pressuposto para o seu insucesso.

2.3 Histórico dos projetos de assentamentos rurais de Porangatu (GO)

O município de Porangatu está localizado no extremo Norte do estado de Goiás, sendo limítrofe ao Norte com o estado do Tocantins. É cortado pela rodovia BR 153, que corta o Estado de Goiás no sentido norte e sul e pelas GO 443, 244 e 241. Tem como coordenadas geográficas 13°19'27" de latitude Sul e 49°08'55" de longitude Oeste.

Mapa 03: Localização do município de Porangatu/GO.



Fonte: Adaptado da Superintendência Regional do INCRA Goiás (2014).
Organizado pela autora.

A origem do município de Porangatu, GO, remonta ao século XVIII, e tem, portanto, sua historicidade marcada pelos movimentos exploratórios do Brasil Colônia, denominados por “Entradas, Bandeiras e Moções”. Originalmente o território era habitado por índios (Avá-Canoeiro) que exerciam resistência aos novos ocupantes que chegavam (SOARES, 2002).

O Arraial do Descoberto da Piedade passou a denominar-se Porangatu pelo Decreto-Lei nº 8305, confere a etimologia da palavra derivada do tupi. O mesmo possui o significado de “paisagem bela”, posto que “Poran” e bela, e “Gatu”, paisagem. A autonomia político administrativa desta localidade foi declarada em 25 de agosto de 1948, pela Lei nº 122. Faz-se notável o registro de estabilidade socioeconômica nos dez anos subsequentes. Apenas em 1958, com a estruturação da BR 153 (Belém-Brasília), Porangatu, segundo o IBGE, se configura recentemente como um dos centros urbanos mais influentes do Norte Goiano (SANTOS, 2002).

Desde o final do ciclo do ouro no século XIX, a formação econômica de Porangatu esteve alicerçada na agropecuária tradicional que tinha como eixos centrais a agricultura de subsistência e a pecuária extensiva, ambas demandantes de mão-de-obra familiar e uso extensivo da terra, enquanto principal fator de produção para expandir o produto do trabalho no município.

Deste modo, o traço marcante da estrutura fundiária de Porangatu foi a modernização enraizar-se em uma estrutura fundiária cujo preponderante foi a forte concentração de vastas áreas do município nas mãos de poucos proprietários rurais.

De acordo com as buscas efetuadas nos registros históricos do município, é possível constatar que os fatores históricos responsáveis pela ocupação da região de Porangatu são os mesmos ocorridos em todo território goiano. Nesse contexto, o avanço dos produtores agrários pelo espaço porangatuense aconteceu a margem do ordenamento jurídico e normativo, de forma que, a ocupação do solo continuasse pela posse livre e arbitrária (SANTOS, 2002).

Dessa forma, a posse da terra significava acesso à riqueza e poder econômico. A diversificação das atividades econômicas a partir da década de 1970, acompanhando as políticas de interiorização e ocupação do governo federal – provocam a valorização das terras do município. Essa valorização ocorrera devido à descoberta de novas vocações dos solos do cerrado, permitindo novas atividades agrárias rentáveis tais como: a pecuária e agricultura extensiva, como o arroz, a soja e o milho (SAMPAIO *apud* SERPA; MAGALHÃES, 2003).

Observa-se então, que a grande propriedade rural representa um poder de status social. O caminho desenhado pela elite porangatuense foi manter uma estrutura fundiária intocada no processo de modernização da agropecuária. Segundo Soares (2002) a estrutura fundiária herdada no período colonial foi muito pouco alterada e, particularmente, na segunda metade do século XX, a incorporação

de novos espaços tem aumentado a concentração das terras nas mãos de poucos proprietários. Em Porangatu, a especulação imobiliária, em função da valorização das terras atraía para a região grileiros e fazendeiros. Nesse período, a ocupação de Porangatu foi marcada por lutas e resistências, envolvendo trabalhadores rurais e grandes fazendeiros.

De acordo com Valverde (1967), a malha fundiária de Porangatu foi se estruturando através de conflitos violentos pela posse da terra. As terras devolutas foram desaparecendo e, grande maioria em condição de posses já se encontrava em processo de legalização. A regularização das grandes propriedades vai de encontro com a política nacional de estímulo à modernização causando a expropriação econômica do pequeno produtor.

Observa-se então que as mudanças ocorridas no campo são sentidas a partir de processos sócio espaciais e a modernização da agropecuária, a migração do campo para cidade e o acirramento da concentração de renda e de terras. Nesse contexto, a modernização do espaço agrário porangatuense se deu de forma diferenciada, visando quase exclusivamente, a modernização da grande propriedade rural, gerando forte concentração na produção e desigualdades agrícolas (IANNI, 1998).

Nesse contexto, em Porangatu o processo histórico de ocupação das terras teve suas origens no êxodo dos trabalhadores sem-terra, excluídos no processo de modernização da agropecuária. Segundo Ianni (1998), por essa linha de análise a terra vem sendo um eixo de confronto no campo, assumindo um caráter revolucionário, principalmente quando ela passa a ter valor.

Observa-se então que a expansão capitalista, ou seja, as ideias de progresso e modernidade mudaram as concepções de uso direto da terra em Porangatu, para expropriar os posseiros e impor a lógica de uma agropecuária voltada para atender as exigências do mercado capitalista. A partir do momento que as terras despertam a ambição dos capitalistas o município de Porangatu transformou-se num dos maiores centros de grilagem de terras. Os posseiros forjaram uma noção comum de direito a terra e uma forte resistência contra os seus expropriadores. Além da luta pela terra, também existe a luta pela preservação do seu modo de vida, de sua cultura, de suas crenças (SAMPAIO *apud* SERPA; MAGALHÃES, 2003).

A grande maioria desses trabalhadores rurais possuía em comum suas

trajetórias de vida, isto é, grande parte tinha migrado pelo menos uma vez, eram na maioria analfabetos e sua única experiência era o trabalho com a terra e traziam consigo o peso de uma vida sofrida e cheia de decepções. Ao migrarem para Porangatu foram atraídos pelas notícias de facilidade de se tornarem ocupantes de terra – a posse da terra representava uma grande oportunidade, pois representava a liberdade e autonomia produtiva (SAMPAIO *apud* SERPA; MAGALHÃES, 2003).

Antes da expansão do capitalismo em Porangatu o direito a terra era assentado quase que exclusivamente pelo uso dela. Entretanto, a realidade de Goiás e conseqüentemente de Porangatu vai se modificando, de uma agricultura de subsistência para uma agricultura de mercado, de uma região onde o acesso a terra era fácil para a valorização dessas terras e, por conseguinte a expropriação do posseiro (LINHARES; SILVA, 1999).

Segundo o último senso do IBGE (2010), Porangatu conta com uma população de 42.355 habitantes, destes, 35.731 estão morando na cidade e o restante, 6.624 no campo. Isso mostra uma grande população urbana por ser uma cidade interiorana.

Isso deu origem a formação da grande propriedade no município de Porangatu. Como se pode observar na tabela 01 a seguir:

Tabela 01: Imóveis rurais cadastrados no INCRA, segundo os municípios

Tamanho da Propriedade	Mod. Fiscal	Área em hectares	1992		1998		2003		2010	
			Qt.	Área	Qt.	Área	Qt.	área	Qt.	Área
Pequena	60	0 a 240	349	47.763,4	429	58.255,60	829	74.573	612	79.450,05
Média	60	240 a 900	314	150.160,80	378	179.418,70	362	174.705	412	198.766,28
Grande	60	Mais de 900	99	197.881,50	119	231.355,10	117	206.281	114	193.759,06

Fonte: Garção (2014, p. 56).

Portanto, baseado nos dados acima pode afirmar que é muito concentrada a estrutura fundiária do município de Porangatu. Nesse contexto, segundo dados do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Porangatu, na década de 1990, surgiram os primeiros projetos assentamentos, o de Santa Tereza e Pioneira pela antiga forma de ocupação de fazendas, liderados pelo Movimento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porangatu. Após, essa data é instituída no § 6º da Lei nº.

8.629 de 1993, que prevê:

O imóvel rural de domínio público ou particular objeto de esbulho possessório ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo não será vistoriado, avaliado ou desapropriado nos dois anos seguintes à sua desocupação, ou no dobro desse prazo, em caso de reincidência; e deverá ser apurada a responsabilidade civil e administrativa de quem concorra com qualquer ato omissivo ou comissivo que propicie o descumprimento dessas vedações.

Dessa forma, surgem os primeiros acampamentos como forma de organização para solicitarem áreas com a finalidade de serem assentados. Em Porangatu, os projetos de assentamentos que se originaram a partir dessa lei e liderados pelo MST foram denominados como: Salvador Allende, Josué de Castro e Paulo Gomes e, os que surgiram liderados pelo Movimento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais têm a seguinte denominação: Padre Josimo, Irmã Dorothy, Santa Dica, Fernando Silva e Deus Me Deu.

Atualmente existem cadastrados junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no município de Porangatu 10 projetos de assentamentos onde residem ou deverão residir 726 famílias, como mostra a tabela a seguir:

Tabela 02: Relação dos Projetos de Assentamentos da SR-04/GO

Nº Ordem	Nome da PA	Área	Famílias	Data da Obtenção	Nº do Ato de Criação	Data do Ato de criação
01	SANTA TEREZA	4.024,8940	81	24/03/1995	020	24/04/1996
02	PIONEIRA	5.396,3363	76	08/10/1996	047	20/06/1997
03	PADRE JOSIMO	2.178,1769	49	05/08/2004	26	29/09/2004
04	IRMÃ DOROTHY	3.597,3890	86	24/02/2005	62	16/11/1005
05	SALVADOR ALLENDE	3.221,4788	92	22/12/2006	197	22/12/2006
06	SANTA DICA	4.096,7783	135	21/12/2001	33	10/05/2007
07	JOSUÉ DE CASTRO	1.219.1921	32	07/12/2006	55	30/08/2007
08	FERNANDO SILVA	5.457,2391	94	18/09/2007	88	22/11/2007
09	DEUS ME DEU	1.441,3004	36	06/07/2009	72	02/12/2009
10	PAULO GOMES DA SILVAFILHO	2.040,3962	25	09/09/2009	8	09/02/2010

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Superintendência Regional do INCRA (2014).

Além desses 10 (dez) Projetos de Assentamentos Rurais, no município de Porangatu existem ainda dois acampamentos de trabalhadores sem terra aguardando por divisão das mesmas. Quando os acampados são assentados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), os lotes são divididos da seguinte forma: as terras de melhor qualidade geralmente são menores e as parcelas maiores são de menor qualidade ou distantes de mananciais.

A agenda da questão agrícola e agrária prevê, além de reivindicação pela posse da terra, as questões de habitação, transporte e alimentação. Os modelos atuais de desenvolvimento agrário utilizado pelos latinos americano, tanto o cartesiano como o rural-agrovila, conforme enfocados são modelos que ainda carecem de uma estrutura técnica e científica para seu sucesso. Nesse caso, todos os projetos de assentamentos do município de Porangatu/GO foram divididos no modelo de plano cartesiano.

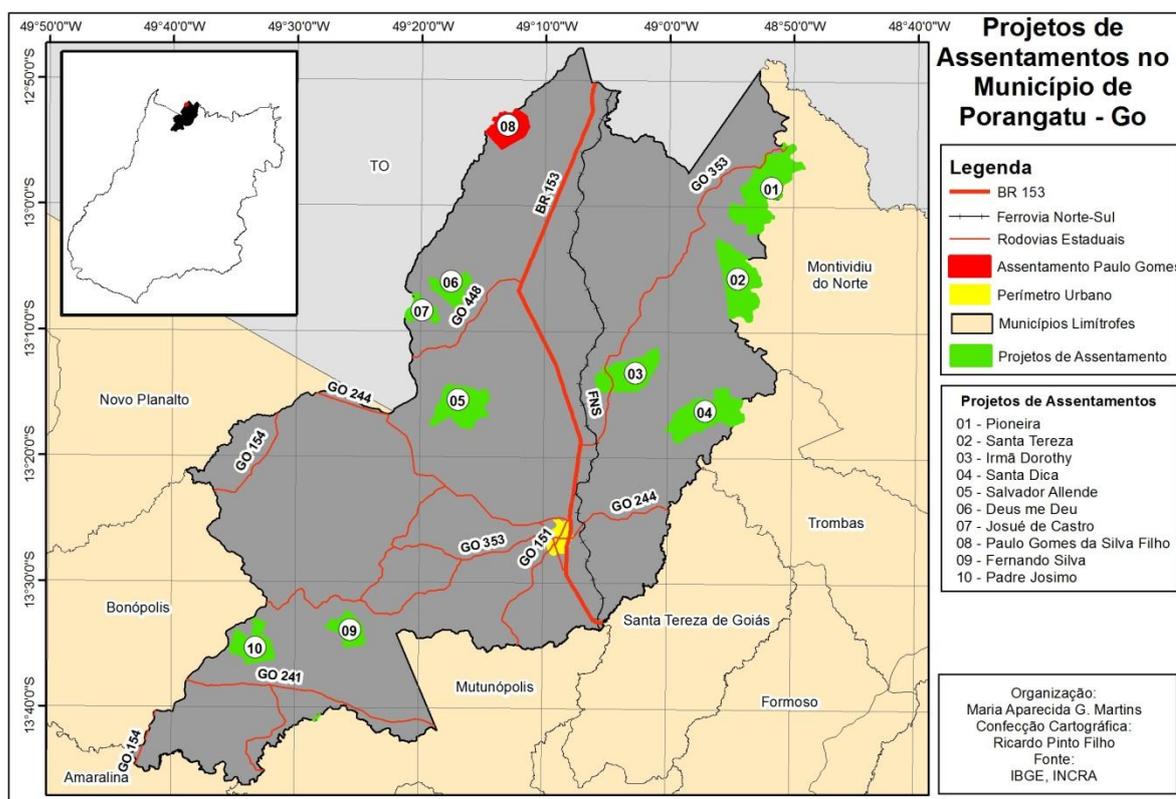
Segundo Lucena *et al.* (2010, p.7), esse modelo dispersa os assentados, também deixa de considerar diversas condições ambientais locais, entre elas destacam alguns problemas:

Consequências deste modelo cartesiano de projeto de assentamento rural no ambiente local podem ser considerados como: aumento do individualismo; isolamento social; produção sem escala; baixa tecnologia; muito esforço e pouco resultado; baixa rentabilidade; elevado custo de infraestrutura; dificuldade de mecanização; destruição da natureza; aplicação dispersa dos recursos financeiros.

Outro obstáculo que os trabalhadores dos projetos de assentamentos enfrentam no município de Porangatu é a distância da sede município. O PA mais próximo da cidade, é o PA Irmã Dorothy, localizada a 35 km, isso dificulta a integração campo-cidade e comercialização de excedentes. Já o PA Paulo Gomes foco desse estudo, fica ainda mais longe, à 75 km. São 15 km para chegar até a BR-153, onde passa transporte público (SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PORANGATU/2014).

Pode-se analisar essa localização descrita no texto acima, no mapa a seguir:

Mapa 04: Projetos de Assentamentos no Município de Porangatu/GO



Fonte: Adaptado da Superintendência Regional do INCRA Goiás (2014).
Organizado pela autora

Após o projeto de assentamento das famílias, os problemas não cessam, porque a luta continua pelas necessidades básicas de fixação a terra (infraestrutura) tais como: estradas, postos de saúde, escola, lazer, entre outros. Tais ausências de serviços prejudicam o futuro das famílias assentadas. Por esse motivo, para que esses projetos de assentamentos rurais não sejam ignorados é necessário que o governo esteja presente, adotando políticas públicas que provocarão mudanças na qualidade de vida dessas famílias, contribuindo para a valorização de bens e produtos nas áreas ocupadas.

Para Santos (2001) os lugares se distinguem pela diferente capacidade de oferecer rentabilidade aos investimentos. Essa rentabilidade é maior ou menor, em virtude das condições locais de ordem técnica e organizacional. Sendo outra forma de considerar a valorização do espaço.

Neste contexto é que parte a observação da necessidade de investimentos nos projetos de assentamentos, como forma de dar condições ao camponês de fixar na terra e dela retirar seu sustento. A tabela 03 demonstra a falta de acesso às linhas de créditos advindas das políticas públicas concisas destinadas aos projetos

de assentamentos rurais de Porangatu (GO).

Tabela 03: Créditos concedidos aos assentamentos rurais de Porangatu (GO)

Programa de Assentamentos	Apoio Inicial	Habitação	PRONAF	Custeio
Deus Me Deu	Sim	Não	Não	Não
Fernando Silva	Sim	Sim	Não	Não
Irmã Dorothy	Sim	Sim	Não	Não
Josué de Castro	Sim	Não	Não	Não
Padre Josino	Sim	Sim	Sim	Parcial
Paulo Gomes da Silva Filho	Sim	Não	Não	Não
Pioneira	Sim	Sim	Sim	Sim
Salvador Allende	Sim	Sim	Não	Não
Santa Dica	Sim	Sim	Não	Não
Santa Tereza	Sim	Sim	Sim	Não

Fonte: Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Mun. de Porangatu (GO) out./2014

Os dados sobre créditos, acima expostos, expressam que sobre o crédito habitação há três PAs que ainda não receberam: Deus Me Deu, Paulo Gomes e Josué de Castro. Esse deveria ser concedido ao trabalhador imediatamente, pois a maioria dessas famílias já passaram por acampamentos, nos quais tiveram que improvisar suas residências e quando vão para suas terras ainda tem que morar anos em barracos improvisados. O crédito custeio há maioria ainda não foram contemplados, que poderia subsidiar suas produções agrícolas.

Quanto ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), voltados à geração de emprego e renda no meio rural concedeu recursos, até o momento, apenas três projetos de assentamentos rurais em Porangatu (GO). Este fator é extremamente preocupante e atrapalha o desenvolvimento da produção na agricultura familiar nos projetos de assentamentos, embora não seja política do INCRA específica para projetos de assentamentos. (SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORANGATU, 2014).

Fernandes (2001, p. 34), reconheceu que: “A integração dos assentamentos ao universo dos agricultores familiares, tem o objetivo de proporcionar a sua participação no mercado competitivo”. Na concepção do autor o agricultor familiar deve integrar-se a outros produtores, as cooperativas, para ampliar sua visão. Esse pequeno agricultor se forma e se torna preparado social e economicamente, para sobressair ao serem-lhe dadas visão de comércio, além de criar formas que o

ajudarão a dar um destino final ao seu produto, além de estendê-lo a outras atividades geradoras de renda diversificada.

Se correlacionar as políticas públicas do INCRA apresentadas no capítulo I, com as destinadas aos projetos de assentamentos de Porangatu, nota-se a grande ausência do Estado, o abandono em que se encontram os camponeses. Esses projetos de assentamentos necessitam de apoio técnico e financeiro, e é aí que surgem a necessidade de políticas públicas concisas, capazes de apoiar os assentados a se fixarem na terra conquistada e nela desenvolver uma produção sustentável.

Trilhando nessa linha de raciocínio que analisará no próximo capítulo especificamente o contexto do “Projeto de Assentamento Paulo Gomes” em Porangatu/GO.

3 A CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO RURAL “PAULO GOMES” NO MUNICÍPIO DE PORANGATU (GO)

O presente capítulo foi elaborado com base nos dados obtidos na pesquisa de campo realizada no Projeto de Assentamento Paulo Gomes, na coleta de informações realizadas no Sindicato dos Trabalhadores rurais de Porangatu e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Regional de Goiás. A escolha foi motivada pelo fato de esse ser um dos Projetos de Assentamento de Porangatu que faz parte do Plano Brasil sem Miséria do Governo Federal, que tem como objetivo elevar os indicadores: econômico e social, já que neste há um precário índice de desenvolvimento, objetivando a melhoria das condições de vida dos assentados.

Diante das inúmeras estratégias desenvolvidas para incorporação das políticas públicas frente às exigências de uma produção sustentável, na pesquisa de campo procurou-se focar em duas estratégias: 1) a aplicabilidade do Plano Brasil Sem Miséria e das políticas do INCRA no PA Paulo Gomes; e 2) analisar a percepção ambiental dos assentados como indicador de melhoria da produção sustentável.

A metodologia utilizada na pesquisa abordou os enfoques qualitativos e quantitativos. Foram aplicadas entrevistas nos meses de agosto a setembro de 2014, preenchendo os formulários com perguntas abertas e fechadas que muito contribuiu para identificar os elementos que perpassam os problemas encontrados e as propostas contidas nas políticas públicas (discurso e ação) na área de estudo. O trabalho constou-se com a observação de campo, nos quais foram visitados os lotes, preenchidos os formulários e com entrevistas estruturadas. Dos 25 (vinte e cinco) moradores do assentamento foram entrevistados 19 (dezenove) pessoas e a escolha dos entrevistados feitas de forma randômica⁶. Essas entrevistas serviram para confirmar como essas políticas chegam ao Projeto de Assentamento Paulo Gomes, ou seja, do discurso político a aplicabilidade. Também foram coletados dados no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porangatu e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária de Goiás (INCRA/GO). A pesquisa foi desenvolvida por meio de estudo de caso.

⁶ Significa que ocorreu de forma aleatória, sem a definição de critérios.

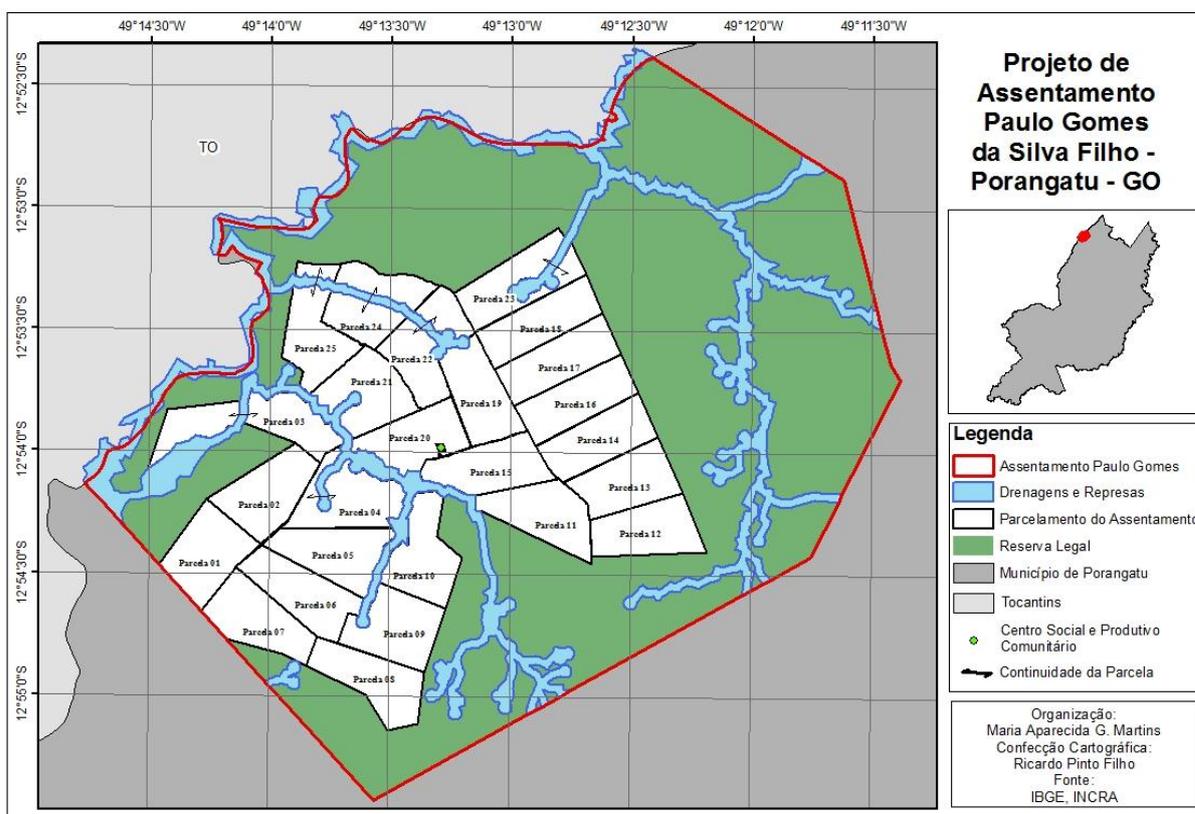
3.1 Caracterização do Projeto de Assentamento Paulo Gomes

Na coleta de dados junto ao INCRA/GO (2014), buscou-se o nome oficial do Projeto de Assentamento Paulo Gomes da Silva Filho “Dodeira”. Segundo uma funcionária do INCRA/GO, esse nome foi dado em homenagem ao trabalhador rural morto em causa camponesa no município de Palmeiras/GO. O referido PA é localizado na Mesorregião do Norte Goiano, Microrregião de Porangatu (GO), distando a 483 km da capital Goiânia e a 63 km de Porangatu. Partindo-se da sede do município de Porangatu, segue pela BR. 153, sentido norte, percorrendo 51 km; daí deflexiona à esquerda na entrada onde se encontram algumas mangueiras, das mangueiras, percorre-se 12 km, até chegar a sede do imóvel. O projeto de assentamento foi criado pelo Decreto de 09 de setembro de 2009, que declarava o interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel era denominado “Fazenda Nossa Senhora das Vitórias” (ver anexos 02 e 03).

Essa fazenda pertencia ao fazendeiro Clay Mendes que há muito tempo não produzia no local. Após laudos realizados pelo INCRA, em 2008, foi constatado que a terra de aproximadamente 2.079.1022 ha (dois mil, quarenta hectares, setenta e nove hectares, dez ares e vinte e dois centiares), registrada e avaliada a área imóvel, equivale a 34,65 módulos fiscais, e de acordo com a planilha de ajustes de família, a capacidade para assentamento é de 25 famílias. Para cálculo da capacidade de assentamento têm-se como parâmetro inicial os módulos rurais definidos pela Zona Típica de Módulo na qual está inserido o município, onde está localizado o Projeto de Assentamento, correlacionando com as classes de capacidade de uso das terras e a equivalência entre estas e excluindo as áreas de preservação permanentes, da reserva legal, das estradas e o centro social comunitário (INCRA/GO, 2014).

No mapa a seguir é possível observar que o projeto de assentamento está organizado na forma de parcelas, que correspondem à localização da casa do assentado dentro do seu lote de terra. Foram divididas em 25 (vinte e cinco) parcelas e deixada a área de Área de Reserva Permanente (APP), integrada. Observa-se ainda que há parcelas que não são contempladas com mananciais.

Mapa 05: Projeto de Assentamento Paulo Gomes da Silva Filho, Porangatu/GO



Fonte: Adaptado da Superintendência Regional do INCRA Goiás (2014). Organizado pela autora.

Segundo o projeto do INCRA/GO, as parcelas foram projetadas respeitando-se a aptidão agrícola das terras, e a organização das famílias dentro de um planejamento racional de ocupação do solo, e de forma que promova, através de trabalho familiar organizado, a produção agropecuária sustentável, garantindo o consumo familiar e renda para o seu desenvolvimento. Para facilitar os trabalhos de produção procurou-se dentro das possibilidades, traçar as parcelas de maneira que seu comprimento seja igual ou três vezes superior à sua largura, evitando dessa forma que sejam estreitas ou muito alongadas.

Procurou-se projetar, o mais uniformemente possível, as diferentes aptidões agrícolas das terras, de forma que tenha na mesma parcela áreas adequadas à exploração hortigranjeira, cultivos temporários e permanentes e adequadas às pastagens, tentando evitar a concentração forçada das famílias assentadas em uma única atividade econômica e fomento da diversificação da população agropecuária com sustentabilidade ambiental. Nas áreas de Reservas Legais e Preservação Permanente procurou-se formar maciços os mais contínuos possíveis, porque assim propicia a circulação dos animais silvestres (INCRA/GO, 2014).

3.1.1 Elaboração da Organização Espacial – Plano de Parcelamento do Projeto de Assentamento Paulo Gomes da Silva Filho

A implantação do “Projeto de Assentamento Paulo Gomes” significou mais que um reordenamento fundiário sobre uma área, representou a materialização de um sonho e uma conquista para as famílias que são diretamente beneficiadas, tão largamente defendidas e pouco praticadas, o retorno do camponês. É principalmente a conquista de um objetivo dos participantes de acampamentos, manifestações, marchas e ocupações com a marca de uma organização que renova o sonho de que todas as famílias sem terra consigam um pedaço de chão, para nele viver e trabalhar com dignidade.

A conquista da terra se por um lado significa a superação de um grande desafio, por outro é apenas o começo de outras lutas, talvez mais diluídas e certamente mais difíceis, por necessitar de uma organização muito mais consciente e afinada para a garantir das condições das famílias permanecerem na terra. Desde a organização espacial; plano de parcelamento, os serviços de demarcação topográfica, a construção de moradias, o acesso à educação e saúde, a disponibilização de infraestrutura, crédito de assistência técnica, até a implantação de um projeto de desafio que se coloca para a capacidade das famílias e suas organizações “reinventarem” a luta por distribuição de renda, inclusão social e em última instância a cidadania (INCRA/GO, 2014).

Todo esse processo não é estanque, ao contrário, pela sua própria dinamicidade requer diferentes estratégias de enfrentamento. Sem dúvida, a constituição de parcerias, a cooperação entre diferentes atores sociais e a adoção de um mínimo de planejamento é pressuposto para tornar menos árduo o enfrentamento de um sistema social perverso e excludente.

O Projeto de Assentamento representa a parceria entre o poder público, as famílias beneficiárias e suas organizações. As famílias assentadas foram organizadas pelo Movimento dos Sem Terra (MST) e a organização interna se deu através de uma coordenação de representantes eleitos pelas famílias assentadas. A Organização Espacial – Plano de Parcelamento é o norte de um projeto que somente será construído e consolidado no dia a dia e com o efetivo envolvimento e cooperação das três esferas de Governo, dos assentados, das suas organizações e outros segmentos da sociedade civil organizada (INCRA/GO, 2014).

A Organização Espacial – Plano de Parcelamento significa uma ferramenta e uma contribuição inicial para as famílias que irão construir o Projeto de Assentamento tenham condições de planejar o caminho para uma vida mais digna.

Nesse sentido, a Organização Espacial – Plano de Parcelamento do Projeto de Assentamento Paulo Gomes. Segundo relatos do INCRA (2014), esse plano teve sua elaboração orientada pela efetiva participação da comunidade assentada e de suas organizações, pautando-se pelos seguintes princípios:

- Viabilidade ambiental dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária.
- Modelo de exploração baseado na agricultura familiar sustentável.
- Preservação ambiental e respeito à legislação.
- Desenvolvimento local integrado e sustentável.
- Adoção de um instrumento de gestão integrando aspectos: fundiário, produtivo, social, capacitacional, organizacional e ambiental.

O processo da construção da Organização Espacial Plano de Parcelamento do Projeto de Assentamento teve a participação efetiva e prática da comunidade, principalmente, nas etapas de campo e nas reuniões das famílias assentadas com os técnicos do INCRA. Em todas as etapas da elaboração procurou-se continuamente o consenso. Com isso, privilegiou-se a participação da comunidade beneficiária a sua organização, procurando identificar os principais entraves e mecanismos de superação para um efetivo planejamento do desenvolvimento do Projeto de Assentamento (INCRA/GO, 2014).

Os interesses e anseios das famílias à viabilidade técnica, econômica, social e ambiental em consonância com as ações de assentamento prevista no Plano Nacional de Reforma Agrária, foram respeitados. Desta forma, através de discussões com a comunidade, com as famílias e com as lideranças, procurou-se garantir a família como sujeita do Projeto de Assentamento.

As reuniões com a comunidade para a construção da Organização Espacial – Plano de Parcelamento e o levantamento de campo foram realizados no mês de novembro de 2010. O levantamento da infraestrutura e dos recursos naturais foram realizados através de encaminhamento para leitura e reconhecimento das paisagens e medições utilizando GPS de navegação, auxiliado pela interpretação de imagens de satélites. Essa etapa teve a participação efetiva e prática de assentados conhecedores da realidade do Projeto de Assentamento (INCRA/GO, 2014).

As informações socioeconômicas e ambientais, da microrregião administrativa foram obtidas dos técnicos do INCRA que já atuavam na área, do Anuário Estatístico do Estado de Goiás (elaborado pela SEPLAN), das famílias e, de reuniões com a comunidade.

Em todas as etapas da elaboração da Organização Espacial – Plano de Parcelamento procurou-se continuamente o entendimento, com isso privilegiando o aspecto da participação da comunidade beneficiária e sua organização, procurando identificar os principais entraves e mecanismos de superação, para um efetivo planejamento do desenvolvimento do Projeto de Assentamento (INCRA/ GO, 2014).

A Organização Espacial – Plano de Parcelamento além da correlação direta com o Plano de Desenvolvimento do Assentamento (Norma de Execução INCRA nº. 71, de 12 de maio de 2008) tem na sua elaboração os seguintes preceitos legais: a lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), o Decreto nº. 55.891, de 31 de março de 1965, a Legislação Ambiental (Federal e Estadual) e a Licença Prévia (IBAMA) nº. 03/10, de 20 de janeiro de 2010, Resolução CONAMA nº. 302, de 20 de março de 2002, e Resolução CONAMA nº. 303, de 20 de março de 2002 instrumentos claríssimos sobre o modo como têm de ser distribuídas às terras desapropriadas para fins de Reforma Agrária, ou seja, sob a forma de propriedade familiar e com sustentabilidade ambiental.

Desta forma, o conceito de módulo rural (propriedade familiar) é a essência para a gestão ambiental da estrutura fundiária e para o desenvolvimento sustentável. Destina-se ao estabelecimento de certa dimensão de área de terra, abaixo do qual se torna inviável a subsistência das famílias do Projeto de Assentamento e, muitos menos, o seu desenvolvimento econômico.

Portanto, a Organização Espacial – Plano de Parcelamento teve como objetivo identificar e estabelecer com as famílias envolvidas a sua organização, o tipo de projeto de assentamento individual, semicoletivo ou coletivo; a forma, tamanho e disposição das unidades agrícolas familiares (parcelas), de forma que cada uma teve acesso à estrada e fonte d'água; as áreas comunitárias; as áreas de exploração agropecuárias; as áreas de uso restrito e protegido por lei – Reserva Legal e Preservação Permanente; as benfeitorias coletivas e individuais; o traçado das estradas (INCRA/GO, 2014).

Para tal fim, realizou-se um diagnóstico do Projeto de Assentamento, levando-se em consideração os aspectos agronômicos – tipo de solos, classes de

capacidade de uso, aptidão agrícola das terras etc.; ambientais – ocorrência de espécies raras, ameaçadas de extinção e/ou protegidas por lei, dimensão e posicionamento das áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente, tipos de vegetação, recursos hídricos etc.; sociais – origem e aptidão agropecuária, nível econômico, experiências anteriores das famílias assentadas, etc.; econômico – mercado local e regional, vocação econômica – ecológica regional, distancia ao centro de maior consumo, etc.; legais – legislações agrárias e ambientais de forma a garantir a sustentabilidade em seu sentido mais amplo na implantação do Projeto de Assentamento (INCRA/GO, 2014).

As parcelas foram projetadas respeitando a aptidão agrícola das terras e a organização das famílias, dentro de um planejamento racional de ocupação do solo, e de forma que promova, através do trabalho familiar organizado, a produção agropecuária sustentável, garantindo o consumo familiar e renda para o seu desenvolvimento.

Segundo relato do presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Porangatu, nesse processo inicial para facilitar os trabalhos de produção procurou-se, o mais possivelmente, traçar as parcelas de maneira que seu comprimento seja igual ou três vezes superior à sua largura, evitando desta forma que sejam estreitas ou muito compridas. Esse procedimento dá mais funcionalidade, evitando o desperdício de área de produção, além de incentivar o preparo do solo e a construção de curvas de nível e terraceamento.

Dessa forma, procurou-se projetar, o mais uniformemente possível, as diferentes aptidões agrícolas das terras, de forma que tenha na mesma parcela áreas adequadas à exploração hortigranjeira, cultivos temporários e permanentes e adequadas às pastagens. Tenta-se evitar a concentração forçada da família assentada em uma única atividade econômica e fomentando a diversificação da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental, dessa forma a arquitetura do “Projeto de Assentamento Paulo Gomes” estabeleceu a junção das áreas de Preservação Permanentes com as de Reserva Legal.

Foram excluídas das áreas de produção das parcelas (áreas de exploração agropecuária) as preservadas por lei (Preservação Permanente e Reserva Legal). Também foram excluídas das áreas de produção das parcelas as faixas de domínio das estradas vicinais. Assim, somente foram consideradas para o cálculo das áreas das parcelas as terras com aptidão para produção com sustentabilidade ambiental e

que são desimpedidas de restrições legais.

Nota-se que o planejamento do INCRA foi muito bem feito, elaborado por profissionais de diversas áreas, para que pudesse concretizar o “Projeto de Assentamento Paulo Gomes”. O tópico a seguir conta com a descrição da pesquisa em campo, na qual, analisará também esse discurso do planejamento do INCRA. Serão discutidas as entrevistas realizadas em campo, com a principal finalidade de analisar a aplicação das políticas públicas e a percepção ambiental dos assentados para o desenvolvimento de uma produção sustentável.

3.2 O Plano Brasil Sem Miséria e as políticas do INCRA no Projeto de Assentamento Paulo Gomes: o discurso à aplicabilidade

Como já mencionado o Plano Brasil Sem Miséria tem como foco principal formular cálculos e incentivos públicos especiais com a intenção de elevar os indicadores: econômico e social, objetivando a melhoria das condições de vida dos assentados. Portanto, o Projeto de Assentamento (PA) que integra o campo deste estudo é recente e desprovido de toda e qualquer infraestrutura.

Nesse sentido, é quase impossível reportar-se ao desenvolvimento do “Projeto de Assentamento Paulo Gomes” sem falar das políticas públicas como forma de amenizar os problemas socioeconômicos. E esta deve ser aplicada para o enfrentamento dos problemas, porque ela existe justamente para tais finalidades. No Brasil, a grosso modo algumas destas políticas tornam-se letras mortas, ou seja, existem mais não funcionam. Pinto (2005, p. 82) reconhece que: “O discurso é uma tentativa de fixação, é uma busca de êxito nesta fixação, mas esta fixação, por mais exitosa que seja, é uma fixação provisória, por mais tempo que ela dure é arbitrária.” Na maioria das vezes não garante que ela seja efetivada.

“Em Porangatu foram registradas no Cadastro Único do Plano Brasil Sem Miséria 8.961 famílias, porém apenas 3.801 recebem o programa Bolsa família (29,94%)” (MDA, 2014). Dessa forma, lançado uma política pública como PBSM é caso do há discurso ideologicamente impõe-se uma verdade que na prática não acontece, porque além de não assistir todas as famílias cadastradas, são várias outras políticas que o compõem além do Bolsa Família. Mas, como o discurso é reproduzido várias vezes, fixa nas pessoas que a política realmente existe, e é eficaz. Portanto, a importância da pesquisa de campo, para confirmar se a política

propagada e repercutida realmente chega ao seu destino. O levantamento de campo, inclusive nos órgãos públicos, colaborou para verificar a aplicabilidade de dessas políticas públicas descritas no Plano Brasil Sem Miséria.

Desde a data de criação em 09/02/2010, os assentados, sujeitos da pesquisa, receberam apenas o apoio inicial, pertencentes a política do pública do INCRA, no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Segundo a Presidente do Projeto de Assentamento o crédito foi liberado no dia 06 de novembro de 2012, para aquisição de ferramentas e mantimentos e teve que ser gasto de única vez. Ao serem questionados sobre se conheciam as políticas do programa Plano Brasil sem miséria, 94,5% dos assentados responderam que desconheciam e não receberam nenhum benefício desse programa, enquanto apenas 5,5% responderam ter conhecimento do programa, embora não seja contemplada com nenhuma política.

O relato da assentada, a seguir, confirma a vagância de políticas públicas, para apoiá-los após a fixação no “Projeto de Assentamento Paulo Gomes” destaca-se as dificuldades por eles enfrentadas após a posse da terra:

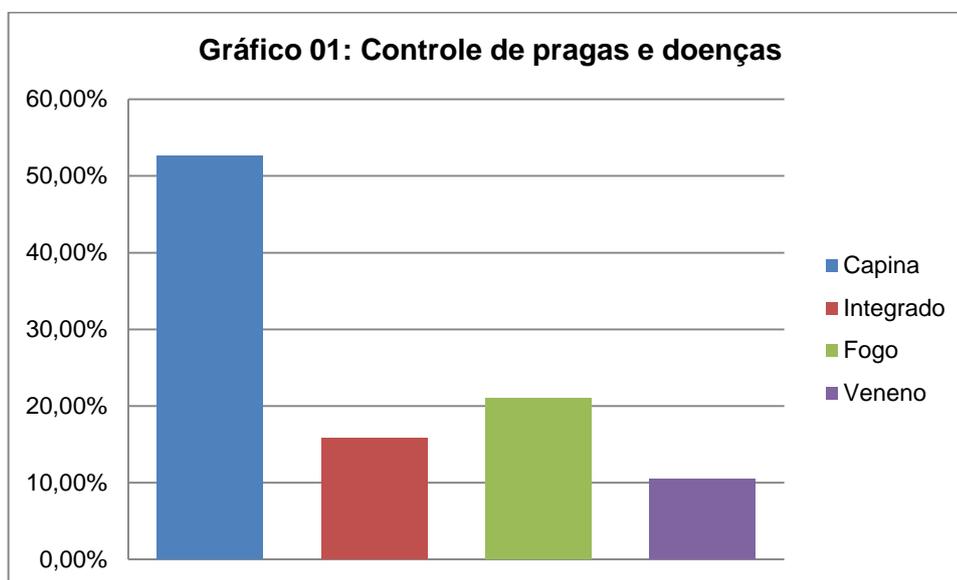
Durante o período em que fiquei no acampamento nas reuniões era relatado uma reforma agrária justa. Onde teríamos acesso a recursos para trabalhar na terra e dela viver. No entanto, ao ter acesso a terra os assentados são deixados à mercê da própria sorte, sem assistência técnica, sem recursos e morando em barracos. Sobrevivemos de migalhas de políticas públicas que são feitas para pobres, e, portanto, são políticas pobres de execução (M. G. P., Assentada PA Paulo Gomes, 2014).

Sem acesso aos principais créditos para o fortalecimento da produção agrícola e infraestrutura, essa produção está voltada principalmente para a produção de alimentos para subsistência (milho, mandioca, arroz e criação de avinos e suínos). Nos últimos anos após um curso de capacitação para criação de frangos, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), ao serem entrevistados, apenas 11 % dos assentados afirmaram que receberam a capacitação a referido curso e estão exercitando o aprendizado com a produção e comercialização de galinhas caipira.

A seguir serão apresentados os demais indicadores de sustentabilidade no “Projeto de Assentamento Paulo Gomes” que foram adquiridos através do preenchimento dos formulários aplicados com as 19 (dezenove) famílias assentadas.

Manejo do solo: quanto à utilização de insumos, pode ser verificado que

houve pouca utilização dos mesmos, se destacando a utilização de sementes e esterco. Sobre o controle de pragas e doenças, os assentados fazem o controle de acordo com o gráfico 01 a seguir:



Fonte: Levantamento de dados “Contexto do projeto de assentamento rural “Paulo Gomes” no município de Porangatu (GO) [...]” – 2014.

Os trabalhadores que disseram utilizar o veneno como medida para controlar as pragas e doenças, também relataram apresentar algum tipo de incomodo com essa prática, relatando já terem sofrido tonturas e náuseas.

Energia Elétrica: no caso da energia elétrica, os trabalhadores rurais responderam que havia energia elétrica na sede da fazenda, e as pessoas que dispunham de seus próprios recursos, puxaram redes para suas propriedades dos entrevistados foram 16,6% e outros 22,1% declararam possuir pequenos geradores de energia movidos a óleo diesel. Os demais estão esperando acesso à política pública “Programa Luz para Todos” contemplada no Plano Brasil Sem Miséria com cadastros já realizados (anexo 04).

Água: como já relatado, outro grande agravante no projeto de assentamento é a pouca disponibilidade de recursos hídricos, pois, os que existem são temporários como é caso: Ribeirão do Morro Alegre, Córregos, Grotas, Brejos, Represas, Nascentes, nenhum consegue reter água no período de estiagem. Como se viu no Mapa de Programa Parcelamento do “Projeto de Assentamento Paulo Gomes” existem várias parcelas que não são drenadas por nenhum manancial. Todos relataram a dificuldade que isso reflete na produção. Até mesmo a pequena horta

fica comprometida, em tempo do período das secas.

Atualmente a grande maioria utiliza cisternas para o abastecimento de água. Embora relatada essa dificuldade em acesso a água, não foi relatado nenhum caso de doença relacionada a isso. Conforme política pública prevista no INCRA e agora confirmada no Plano Brasil Sem Miséria. A Presidenta do Projeto de Assentamento também já protocolou ofício requisitando a Inclusão no Programa Água para Todos, conforme anexo 05.

As figuras abaixo mostram a pouquíssima disponibilidade de água em mananciais do assentamento.



Figura 04: Córrego seco
Fonte: Acervo da autora – 2014



Figura 05: Represa seca
Fonte: Acervo da autora – 2014

Habitação: no quesito habitação os próprios assentados construíram suas moradias com recursos próprios e outros improvisaram. Segundo o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Porangatu os mesmos estão aguardando a disponibilização de verbas para construção de suas moradias. Já foi protocolado ofício solicitando casas para os moradores (ver anexo 6).

As figuras na sequência mostram como são construídas as moradias.

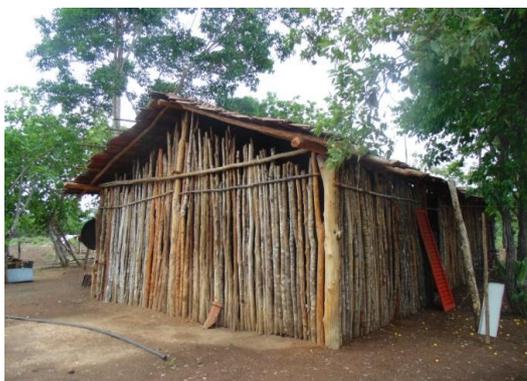


Figura 06: Casa improvisada
Fonte: Acervo da autora – 2014



Figura 07: Casa de alvenaria
Fonte: Acervo da autora – 2014

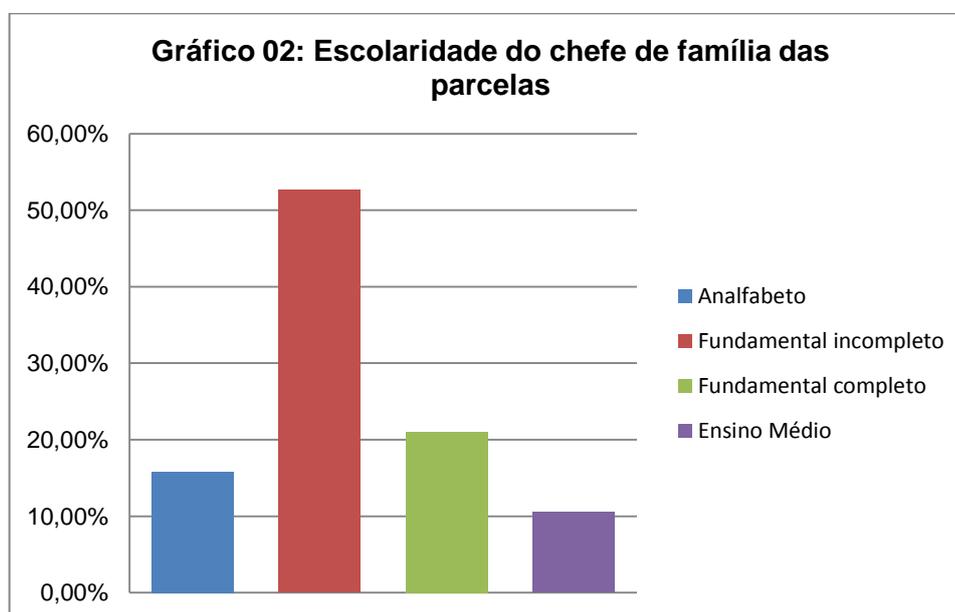
Condições de Higiene e Sanitária: Através da observação das parcelas pode notar o nível de consciência ecológica e a com a preocupação que os assentados tratam os dejetos sanitários. Ao serem perguntados onde depositam os resíduos líquidos da sua residência, 72% dos entrevistados responderam que fazem descarte em fossa séptica, isso representa um avanço na qualidade de vida no assentamento e demonstra uma preocupação com o meio ambiente e com as condições de saúde.

Descarte de Resíduos Sólidos: Como os formulários foram preenchidos nas residências, em todas as parcelas visitadas notou-se uma preocupação com a limpeza da parcela, percebendo assim a educação ambiental informal desenvolvida por parte dos assentados. Há uma grande reutilização de embalagens e resíduos sólidos como resto de comidas para alimentar animais como porcos e galinhas, pois 89,5% descreveram a realização dessa prática. E que a parte que não pode ser aproveitada são incineradas ou enterradas.

Educação: Não existe escola no próprio projeto de assentamento, os estudantes são levados em transportes escolares para o Povoado do Entroncamento de São Miguel a aproximadamente 30 km de distância. Estudam na Escola Municipal Brandina Tavares, na qual é ofertado a primeira e segunda fase do Ensino Fundamental. Segundo a Presidente do PA, ela acredita que o método de ensino mais eficaz são as escolas camponesas, com ensinamentos direcionados ao cotidiano, pois é o que: “valoriza as crianças como camponesas”, porém faz uma ressalva, entretanto, “o governo estadual e os municipais não reconhecem a importância dessas escolas, preferindo colocar as crianças durante horas em ônibus escolares que as levam para escolas na cidade”. Na maioria das vezes essas crianças estudam conteúdos que nada tem haver com a sua vivencia no campo.

Preocupam os assentados a educação para os jovens e adultos, isto é, um antigo anseio da maioria dos entrevistados. Haja vista que está também é uma política pública do INCRA, Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), que tem como objetivo principal elevar o nível de escolaridade dos assentados, visando o crescimento intelectual para a busca da sustentabilidade educacional na prática, o que falta é ser efetivada. Pois quando se eleva esse indicador o povo se torna mais consciente de seus direitos e aumenta também seus níveis de reivindicações. No gráfico abaixo fica nítido a evidência da implantação de

tal política, pois quando se nota o baixo índice de escolaridade principalmente do chefe das famílias:

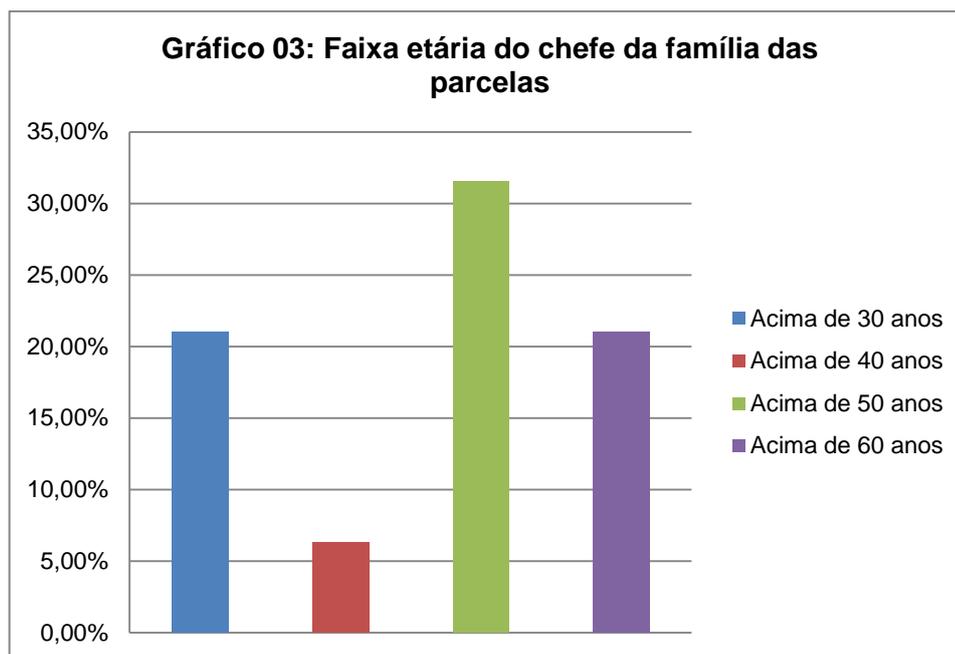


Fonte: Levantamento de dados - Contexto do projeto de assentamento rural "Paulo Gomes" no município de Porangatu (GO) [...] – 2014

Saúde: Todos os moradores foram unânimes em relatar que não recebem visitas de Agente de Saúde do Programa Saúde da Família, política pública a qual eles têm consciência de existir e sentem excluídos de não serem atendidos pela mesma. Relataram não receber a visita de agente de saúde, de médico e dentista. A grande maioria relatou que em suas necessidades emergenciais recorrem ao uso de remédios caseiros ou se automedica. Relataram assim não haver nenhuma preocupação do Poder Público local com a saúde preventiva.

Lazer e descanso: os assentados não possuem muitas alternativas de lazer. Os únicos momentos de distração se restringem a visita de parentes, amigos e a cultos e missas. O dia retirado para o descanso é o domingo

Mão de obra de propriedade: Todos relataram que a falta de infraestrutura nas parcelas impedem que seus filhos residam com eles, o que dificulta a divisão do trabalho e que este normalmente este fica restrito entre o marido e a esposa. Um agravante nessa questão pode ser observado na alta idade do chefe de família, como demonstra o gráfico a seguir.



Fonte: Levantamento de dados - Contexto do projeto de assentamento rural “Paulo Gomes” no município de Porangatu (GO) [...] – 2014.

Comercialização de excedente: Como a produção ainda é insipiente devido principalmente a falta de recursos financeiros e a falta de uma infraestrutura básica como: água, energia e estrada e, de forma mais específica a grande distância (75 km) para escoamento da produção do centro comercial de Porangatu. Alguns assentados estão comercializando, de forma lenta, alguns excedentes como: galinha, porco, farinha e polvilho.

Assistência Técnica: A partir de 2010, conforme estabelece a Lei da ATER nº. 12.188/2010 que prevê a contratação de empresas particulares para prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater) – Segundo o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Porangatu nos últimos anos têm faltado empresas para concorrer à licitação no norte de Goiás. Dessa forma, os assentados ficam sem assistência técnica. Isto tem provocado um grande atraso no projeto de assentamento, relato feito por unanimidade dos assentados. Em relação ao plantio, mesmo não tendo nenhum tipo de orientação e assistência técnica, eles tentaram produzir. Percebe-se a necessidade, da correção adequada dos solos de cerrados, como pode-se observar as figuras a seguir.



Figura 08: Fragilidade do solo
Fonte: Acervo da autora – 2014

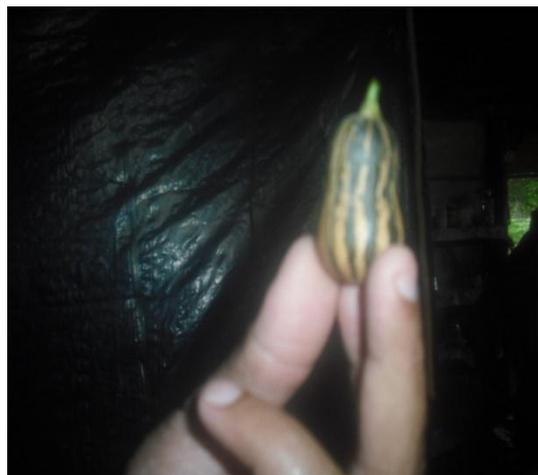


Figura 09: Mini abóbora
Fonte: Acervo da autora – 2014

A morosidade na aplicação das políticas públicas do INCRA compromete a fixação do camponês na terra adquirida, pois o mesmo órgão responsável por assentá-lo exige que ele tenha uma produção (resultados), porém as políticas, não lhes dão sustentação a isso, a esse respeito comenta: “O tão sonhado retorno a terra vem com muitas dificuldades e desafios, que às vezes alguns desistem, por não ter dinheiro próprio no início para investir na sua parcela” (G.M.T. Assentada PA Paulo Gomes, 2014). As parcelas que já vem com áreas preparadas (desmatadas), com casas, estradas, fica mais fácil o camponês prosperar, mas, as parcelas que esta com toda a cobertura vegetal original dificulta muito para o assentado produzir, principalmente se não dispor de capital, conhecimento ambiental e mão-de-obra familiar.

O Registro Ambiental Rural (CAR) é de responsabilidade do INCRA, e é a primeira medida que deve ser tomada ao adentrar na parcela, afim de que registre de tudo que contém no ambiente. Antes disso não poderá fazer nenhuma alteração ambiental legal, tais como desmatamentos. Segundo próprio relato dos camponeses, o INCRA não tem conseguindo conceder esse registro a todos assentados, o que tem dificultado nesse período, plantar para sobreviver. Sem o CAR, gera uma instabilidade por parte do assentado, porque como vai alimentar sua família? Há uma necessidade de sobrevivência imediata.

Como citado Anteriormente, somente após dois anos que estavam PA Paulo Gomes, foi que receberam o primeiro e único crédito do INCRA. Se inscreveram no Plano Brasil Sem Miséria e há quase dois anos, também ainda não receberam nenhum benefício. Diante destes questionamentos que será construído o próximo

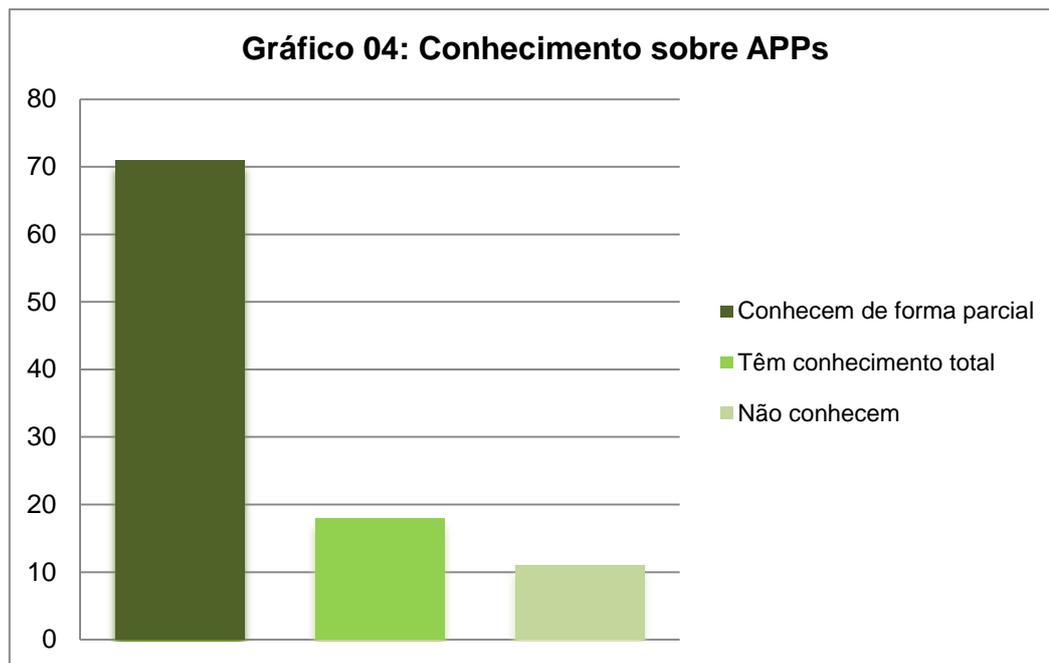
tópico, o qual analisará a percepção ambiental dos camponeses, fator primordial que o faz residir no local.

3.3 Percepção ambiental dos assentados do Projeto de Assentamento Paulo Gomes como indicador de melhoria da produção sustentável

Nas visitas a campo comparou-se o planejamento realizado pelo INCRA, por técnicos altamente responsáveis e habilitados nas áreas específicas, para que fosse implantado o “Projeto de Assentamento Paulo Gomes”, nele o referido PA foi concebido de forma a integrar a sua arquitetura aos programas produtivo, social e ambiental, com vistas a assegurar a sustentabilidade em seus múltiplos aspectos da exploração agropecuária, fundada no modelo de exploração familiar, organizada e cooperada. Porém ao adentrar na terra, na prática isto não tem funcionando como planejado, em primeiro lugar pela falta de “apoio técnico”, uma total ausência de políticas públicas tem dificultado esse processo de assentamento. Através das entrevistas pode-se perceber que hoje são três fatores primordiais que fazem eles ainda permanecerem no local: a utilização dos seus próprios recursos financeiros e mão-de-obra familiar e o conhecimento ambiental.

Essa percepção ambiental que pôde ser observada entre os assentados garante uma especial preocupação em garantir o respeito ao ambiente, com o aumento das áreas protegidas e adoção de medidas recuperadoras e mitigadoras e adoção de práticas sustentáveis em relação ao uso do solo e da vegetação das áreas protegidas. A sustentabilidade entendida visa o resgate e construção de cidadania dos assentados, baseada no desenvolvimento local equilibrado e incorporada as várias dimensões que o termo comporta: legal, política, produtiva, econômica, administrativa, humana, mas com ênfase nos aspectos sociais e ambientais (JACOBI, 1999).

O tempo de conhecimento da região, do bioma, das áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente, são fatores importantes para a construção da percepção ambiental, dos assentados, sobre onde vivem. Embora esses dados sejam insuficientes para saber o grau de qualidade desses conhecimentos, eles servem como um indicador relevante (ver gráfico).



Fonte: Levantamento de dados - Contexto do projeto de assentamento rural “Paulo Gomes” no município de Porangatu (GO) [...] – 2014.

Os assentados consideram importante deixar uma parte do sua parcela como reserva ou que se pudessem deixariam tudo para a preservação ambiental. As razões para isso são as mais diversas, mas sobressai a preocupação em garantir o respeito ao ambiente.

Citam-se as principais razões pautadas pelos entrevistados no assentamento, em relação a importância da preservação ambiental:

- *Utiliza a vegetação como recurso para o próprio sustento: lenha, madeira, frutos diversos entre outros;*
- *Conserva as nascentes e cursos d'água;*
- *Conservação de habitat para animais silvestres;*
- *Preocupa com a conservação do solo;*
- *Estabelecimento de corredores para a fauna;*
- *Evita a poluição e assoreamento;*
- *Preserva pela beleza da paisagem;*
- *Conservação p/ utilização futura dos filhos e dos netos.*

Os assentados também reconhecem que a implantação de um Projeto de Assentamento de Reforma Agrária traz mais impactos benéficos do que os adversos, o que não quer dizer que estes não ocorram. Têm consciência que tais projetos de assentamentos resultam da superação de um processo histórico maléfico, voltado à proliferação de latifúndios, os quais se formaram com base na

devastação de áreas de vegetação nativa, que foram abandonadas ou subutilizadas na sua potencialidade de cumprimento de função social da terra.

Dentre as ações de maior impacto na implantação do “Projeto de Assentamento Paulo Gomes”, destaca-se a necessidade de pequenos desmatamentos para construção de picadas, casas e de construção de roças. Essas ações podem desencadear desequilíbrio ambiental, como: possibilidade de ocorrência de incêndios, diminuição de espécies vegetais, estresse faunístico e hídrico (PELICIONI, 1998).

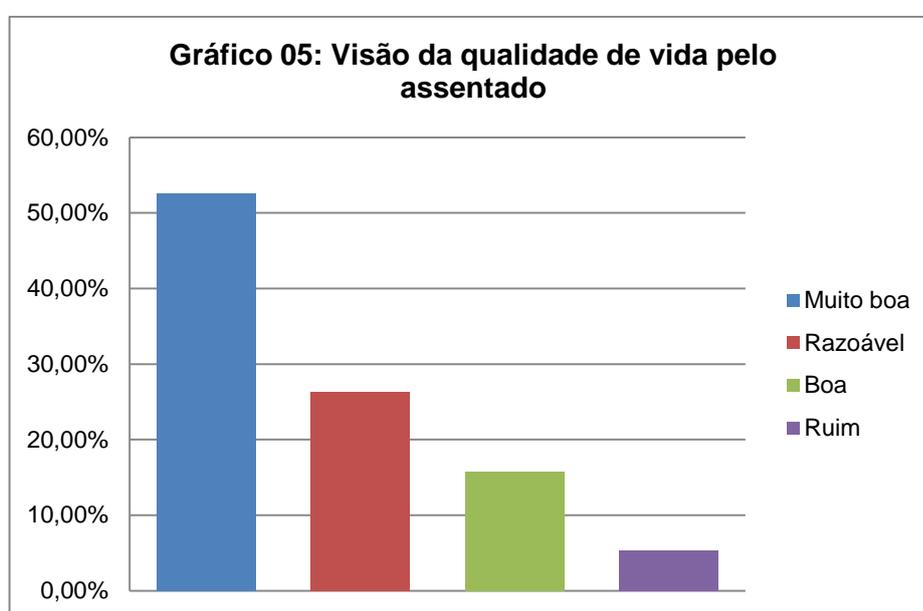
Os assentados apresentaram também medidas a serem programadas para minimizar, prevenir ou mitigar os impactos ambientais. Entre os mesmos destacam-se: construções de aceiros e cercas nos limites das áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente, de forma a não permitir a entrada de animais domesticados; preservar as áreas protegidas conforme estabelece a legislação ambiental; realizar uma vigilância mútua e participativa na preservação do ambiente; respeitar as orientações do órgão ambiental competente; recompor áreas degradadas mediante ao plantio de espécies mais adequadas para cada ambiente; recuperação de áreas sob processo erosivo.

As respostas obtidas através do preenchimento formulário levaram-se ao entendimento que os assentados conhecem os caminhos a serem percorridos para a sustentabilidade produtiva, social e ambiental. Portanto, para alcançar o desenvolvimento sustentável é necessário transformar a realidade das famílias assentadas, promovendo de forma integrada um conjunto de políticas públicas, tais como: recursos creditícios em volume adequado; implantação rápida da infraestrutura básica (água, energia, moradia e estradas); escola ou transporte escolar de qualidade e alfabetização de jovens e adultos; visitas de médicos e dentistas de forma contínua e programada, inclusão de direito e de fato das famílias assentadas no Programa Saúde da Família PACS; assistência técnica e capacitação contínua e direcionada às famílias assentadas (ATER).

3.4 Sustentabilidade e perspectivas de futuro do Projeto de Assentamento Paulo Gomes

O “Projeto de Assentamento Paulo Gomes” é o PA mais recente implantado no município de Porangatu, apesar de seus quase cinco anos de existência. Foi

possível constatar que os trabalhadores que ali residem, até o momento não têm tido apoio de políticas públicas capazes de oferecer sustentabilidade necessária a sobrevivência no projeto de assentamento, mas mesmo assim resistem e com esforço de sua mão de obra e recursos financeiros próprios. Relatam que essa foi uma opção feita por eles e apesar das dificuldades enfrentadas preferem estar ali, porque nunca antes possuíram terras, seus passados foram trabalhar para outros em suas propriedades e agora estão realizando o sonho da terra própria, por isso em comparação com a qualidade de vida anterior vivida por eles consideram ter melhorado de vida, apesar de ainda não ser o ideal almejado. Observe-se o gráfico a seguir.



Fonte: Levantamento de dados “Contexto do projeto de assentamento rural “Paulo Gomes” no município de Porangatu (GO) [...]” – 2014.

Os habitantes têm uma visão otimista, comparando-se com outros momentos de extremas dificuldades, parcialmente superadas, conforme se observou pelos resultados. De acordo com o relato de uma assentada: *“melhorou, melhorou muito. Agradeço demais a Deus, agora minha família vive bem. Quem tem coragem de trabalhar dá para viver”* (T. C. V. Assentada PA Paulo Gomes, 2014). Através desse relato é possível observar que os assentamentos vêm mantendo o acesso à propriedade da terra e mantendo nela apesar de não ter políticas públicas que lhe dê uma sustentabilidade em todos os sentidos por parte do Estado. Os camponeses sobrevivem na terra porque são “filhos da terra”, apesar de seus poucos recursos financeiros sabem

trabalhar nela e comemoram seu retorno (porque muitos deles relataram viver subempregados em centros urbanos).

Assim, mesmo com todas as dificuldades, o projeto de assentamento é uma alternativa consistente e os sujeitos investigados nesse estudo têm muitas perspectivas com relação ao futuro, dentre elas destacam-se: o desejo de gerar emprego para seus filhos e que os mesmos continuem morando e trabalhando no projeto de assentamento. Este foi um dos fatores mais proeminentes na fala dos participantes. “Deixar a terra para sua geração vindoura, com muito orgulho.”

É possível afirmar através de observações *'in loco'* e conversas aleatórias que os assentados sabem o que fazem em relação à produção: plantando hortaliças e criando animais conforme suas possibilidades, e usando de seus próprios conhecimentos e recursos, como mostra as figuras a seguir:



Figura 10: Plantio de mandioca
Fonte: Acervo da autora – 2014



Figura 11: Cultivo de hortaliças
Fonte: Acervo da autora – 2014



Figura 12: Criação de avinos
Fonte: Acervo da autora – 2014



Figura 13: Criação de suínos
Fonte: Acervo da autora – 2014

Nas visitas para preenchimento dos formulários como já relatado, pode perceber a satisfação dos assentados em mostrar suas benfeitorias, a casa, o quintal. Foram unânimes em relatar que é sua primeira propriedade agrária, que

antes só trabalhavam de empregados à patrões e moravam em terras dos outros, e que apesar de todas as dificuldades não pretendem abandonar sua conquista, deseja é que os benefícios do governo aconteçam para subsidiá-los e assim poder desenvolver sustentabilidade necessária para firmá-los ainda mais no campo. Desmistificam a ideia de o assentado não faz nada, comprovou-se, que com pouquíssima ajuda do poder público, eles resistem porque querem estar na terra e sabem lidar com ela e aos poucos vai se adaptando as essas condições adversas e socioambientais.

A alternativa viria por meio da educação tem um papel crucial na discussão das perspectivas de vida dos assentados dos “Projetos de Assentamentos Paulo Gomes”. Como a maioria possui apenas ensino fundamental incompleto, eles demonstram o desejo e a necessidade de estudar e destacam que a criação de uma escola no projeto de assentamento seria viável. Esta, além de propiciar a educação dos jovens e adultos e aumentar sua inserção social, possibilitaria a formação de oficinas pedagógicas relacionadas ao meio ambiente, à diversificação agrícola, cooperativismo, criando assim novas perspectivas de socialização e sustentabilidade.

Os cidadãos necessitam de mais esclarecimentos sobre as políticas agrárias nas quais estão inseridos os projetos de assentamentos, portanto, a educação exerce um papel fundamental na tomada de consciência dos seus direitos. Dessa forma passam a pressionar diretamente o poder público na tomada de decisões, no que tange à políticas públicas sustentáveis.

O fortalecimento dessa tomada de consciência tem como finalidade identificar quais são as mudanças possíveis em seu contexto, numa sinalização que demonstre para os cidadãos assentados que se não lutarem todos os dias para obter seus direitos, podem perdê-los, pois: “[...] aquela cláusula pétrea que diz que todos têm o direito à vida foi um acordo construído discursivamente. Ou seja, se não lutarmos por isto, nós podemos perder este direito. Porque este é apenas um discurso” (PINTO, 2005, p. 82). Destaca-se então, a importância dos movimentos sociais, das associações, do cooperativismo e dos sindicatos como forma de união para lutar em prol dos nossos direitos, fazendo com que haja menos discurso e mais prática no que refere também às políticas públicas.

CONCLUSÃO

No decorrer da pesquisa, “O contexto do projeto de assentamento rural Paulo Gomes: o discurso das políticas públicas frente às exigências de uma produção sustentável”, evidenciou-se que o processo de concentração de terras no Brasil teve origem no modelo das sesmarias e se expandiu conforme os registros históricos, especialmente, quando o país ingressou no rol dos países que adotaram o sistema capitalista, evidenciando condições perversas para o trabalhador rural.

A implantação do Estatuto da Terra vem acontecer em 1964, porém com políticas públicas morosas em relação a reforma agrária. Em contraposição surgiram então os movimentos sociais como consequência de várias manifestações e ações coletivas, pressionando e exigindo uma urgência na distribuição de terras. Paulatinamente, esses movimentos sociais se fortaleceram e passaram a reivindicar políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento do meio rural, destacando o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, solicitando do governo a criação de projetos de assentamentos e estruturação de maneira a garantir a sustentabilidade do assentado.

A expansão do programa reforma agrária, conforme demonstrada na pesquisa serviu para colocar em pauta sua ineficácia no decorrer dos anos. Questionou-se as novas políticas de reordenamento fundiário, demonstrando algumas transformações recentes na agropecuária brasileira que não têm correspondências com políticas públicas e/ou sociais. O acesso a terra significa uma autonomia por parte das famílias beneficiadas, a partir do momento que a terra é adquirida, ela passa a cumprir seu papel social, é o momento em que o Estado intervém, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e daí a necessidades de políticas públicas capazes de dar garantia de permanência nela.

Apesar da existência dessas políticas públicas criadas no âmbito do INCRA, a efetivação é um processo burocrático e lento, pois, conforme demonstrou a partir dos resultados da pesquisa, os trabalhadores do “Projeto de Assentamento Paulo Gomes” em Porangatu/GO, já estão há quase cinco anos, até o presente momento, receberam apenas o crédito de apoio inicial, concedidos pelo INCRA, no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Conforme foi

observado esse valor é insuficiente à manutenção e à qualidade de vida do assentado.

No caso do Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), o qual o Projeto de Assentamento está inserido, ainda não houve recebimento de benefício, pois estão inscritos desde 19/12/2012. Assim, comprova-se o discurso ideologicamente construído, que não tem ressonância na realidade, impõe-se uma verdade que na prática não acontece, mas, de tanto repetir sua eficácia, incutiu-se que a política realmente existe e é eficaz. Nesse caso, vale reiterar a ineficiência de outras tantas políticas em vigor no INCRA, e, se, todas fossem implantadas, dispensariam inúmeras políticas públicas sociais compensatórias, como é o do PBSM, criado para assistir necessidades urbanas e depois se estendeu para a área rural, não obtendo resultado satisfatório.

Quanto à gestão ambiental, é uma medida, conforme a pesquisa comprova, de suma importância nos projetos de assentamentos rurais, porque ao adentrar na parcela, o assentado necessita fazer primeiramente o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a partir deste registro e que poderá requisitar quaisquer outras políticas públicas para sua parcela e também é uma forma de gerir os recursos naturais existentes. Porém os assentados relataram que estão encontrando dificuldades em conseguir esse Registro Ambiental junto ao INCRA.

Através das visitas em campo e das respostas cedidas no preenchimento dos formulários pode-se perceber a preocupação do assentado em garantir o respeito ao ambiente, com o aumento das áreas protegidas e adoção de medidas recuperadoras e mitigadoras. Estando também integrado à programação de cursos, visando capacitar os beneficiários a uma consciência ambiental, conservação e melhoramento dos solos e da vegetação das áreas protegidas e adoção de práticas sustentáveis. A produção volta-se para parte da subsistência, devido à falta de infraestrutura básica e recursos naturais, como água e energia.

A percepção ambiental aliada a força de vontade em morar e cultivar a terra adquirida é muito grande, esse elo leva o agricultor a permanecer no assentamento, e mesmo assim ter perspectivas de futuro. Todos relataram com orgulho, ser sua primeira propriedade rural, e que pretendem melhorar e deixar para seus filhos. Nota-se então a ausência das políticas públicas para dar sustentabilidade no resgate da cidadania dos assentados em várias dimensões: legal, política, produtiva, econômica, administrativa, humana, mas, com ênfase nos aspectos sociais e

ambientais.

Através das respostas coletadas nos formulários, pode-se detectar que os cidadãos assentados necessitam interagir mais, participar de movimentos sociais, do cooperativismo e dos sindicatos como forma de união para lutar em prol dos nossos direitos, fazendo com que haja menos discurso e mais prática no que refere às políticas públicas. Identificando quais são as mudanças possíveis em seu contexto, numa sinalização que demonstre se não lutarem todos os dias para obter seus direitos, podem não conquistá-los ou até mesmo perdê-los.

Por fim, a pesquisa converge para reconhecer a necessidade políticas públicas/sociais do meio rural, reconhecendo que existem mais não tem alcance prático, como condição para aproximar Estado do cidadão. Assinala-se também para a necessidade de se reavaliar o formato e os parâmetros da reforma agrária, uma vez constatada que oferecer tão somente terra aos assentados não é condição suficiente para garantir-lhes qualidade de vida. Os estudos expressam que paralelo à concessão do assentamento é mister a existência de políticas que garantam a permanência e a condição de cultivo do solo, respeitando e garantindo práticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica. Mais do que isso, sugere que essas políticas devem ser viabilizadas, de fato. E, outra vez, que o problema não é a inexistência delas no papel, é a sua acessibilidade.

Portanto, nota-se que as políticas públicas, descritas no seu plano original do INCRA e do PBSM, chegam facilmente à realidade dos assentados. Se as políticas existem, elas não estão acontecendo de fato. Porque infere-se, para efeito de uma resposta provisória e baseado no que se obteve em termos de dados no contexto das famílias assentadas, que há uma necessidade de oferecer assistência técnica que o ajude a estruturar sua gleba de terra. Porém, existem vários entraves a serem superados, dentre os quais se destacam: a questão cultural do assentado, a condição da terra, fertilidade do solo, a escassez de água, energia, a formação de cooperativas para subsidiar e fortalecer o desenvolvimento rural sustentável. O engajamento em movimentos sociais, com a finalidade de fortalecê-los para juntos reivindicarem seus direitos aos órgãos competentes.

Espera-se com essa pesquisa voltar essa temática ao debate, pois é um campo que está deixando de ser explorado. Nos últimos anos houve uma grande marginalização dos movimentos sociais, principalmente os ligados ao campo. Por outro lado, a pesquisa mostra a realidade dos assentados, aos órgãos

governamentais, justificando a necessidade de políticas públicas eficientes, para continuarem na terra e desenvolverem uma produção sustentável.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. A regulamentação da Lei Agrária. Campinas, SP: **Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA)**, Campinas, SP: nº 3, v. 22, set/dez. 1992. Disponível em: www.abrareformaagraria.com.br/indes.php/componet Acesso em: 10 maio 2014.

ABRAMOVAY, Ricardo; CARVALHO FILHO, Jose Juliano; SAMPAIO, Plinio de Arruda. Lei agrária: cuidado otimismo. Reforma Agrária. **Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA)**, Campinas, SP: nº 3, v. 23, jan./abr. 1993. Disponível em: www.abrareformaagraria.com.br/indes.php/componet. Acesso em: 17 abr. 2014.

ALCANTARA FILHO, José Luiz; FONTES, Rosa Maria Oliveira. A formação da propriedade e a concentração de terras no Brasil. **Revista Econômica & Economia Regional Aplicada**, vol. 4, n. 7, jul-dez. 2009. Disponível em: www.ufjf.br/herra/files/2009/ESTRUTURA-FUNDIARIA-ze-luispara-pdf.pdf. Acesso em: 20 fev. 2014.

ANJOS, Raquel Sanzio Araujo; CIPRIANO, André (Orgs.) **Quilombolas: tradições e cultura da resistência**. São Paulo: Aori Comunicação, 2007. 206 p.

ARAÚJO, Flávia Camargo. **Reforma Agrária e Gestão Ambiental: Encontros e Desencontros**. Brasília, 2002. 242 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília. Disponível em: www.bdt.dce.unb.br/tedesimplificado/tde_arquivos Acesso: 18 nov. 2014

BAIOCCHI, Mari de Nazaré. **Kalunga: povo da terra**. Goiânia: UFG, 2006. 132 p.

BARREIRA, Celene Cunha Monteiro Antunes. **Região da Estrada do Boi: usos e abusos da natureza**. Goiânia: Editora UFG, 1997.

BECKER, Bertha. A Emergência do Brasil como potência regional na economia-mundo. In: **Brasil: uma nova potência regional na economia-mundo**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.

BORGES, Barsanuf G. A expansão da fronteira agrícola em Goiás. **Revista Departamento de História da UFG**, Goiânia, v. 01, n. 02, p. 37 a 55, 1996. Disponível em: www.revistas.ufg.br/index.php Acesso em: 10 set. 2014.

_____. **Goiás nos quadros da economia nacional (1930-1960)**. Goiânia: UFG, 2000.

BRASIL, **Congresso Nacional do. Lei n. 4504, de 30 de novembro de 1964**. Dispões sobre o Estatuto de Terras e dá outras providências. Brasília: 1964.

_____. **Resolução 237 de 19 de dezembro de 1997**. Brasília, DF, 1997. Disponível em: www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797 Acesso: 17 jul. 2014.

_____. **Lei nº. 6.983, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 02 set. 1981. Disponível em: www.planalto.gov.br/civil_03/Leis/L6938 Acesso em: 28 maio 2014.

_____. **Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta.** Ministério Público Federal (MPF), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Brasília, 17 de Outubro, 2003. Disponível em: www.prd.mpf.mp.br/imprensa/arquivos-noticias/tac-pdf Acesso: 10 jun. 2014.

_____. **Resolução 387 de 27 de dezembro de 2006.** Estabelece procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, e dá outras providências. Brasília, DF, 2006. Disponível em: www.mma.gov.br/port/conama/res387 Acesso: 30 abr. 2014.

_____. **Cartilha de licenciamento ambiental.** Tribunal de Contas da União; com colaboração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. 2. ed. Brasília: TCU, 4ª Secretaria de Controle Externo, 2007.

_____. **Código Florestal.** Lei 12.651 de maio de 2012. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 25 out. 2014.

BRASIL. **Constituição Federal, 1988.** Disponível em <https://www.planalto.gov.br/>. 10 abril 2014.

BUANAIN, Antônio Marcio; SILVEIRA, José Maria; TEÓFILO, Edson. **Reforma agrária, desenvolvimento e participação:** uma discussão das transformações e necessidades possíveis. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento. 1998 Disponível: www.nead.gov.br/estudos. Acesso em: 01 maio 2014.

BUTTO, Andrea; DANTAS, Isolda. (Orgs.) **Autonomia e cidadania:** Políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011.

CARNEIRO, Maria Esperança Fernandes. **A revolta camponesa de Formoso e Trombas.** Goiânia: UFG, 1988.

CARVALHO FILHO, José Juliano de. Política Agrária do Governo FHC: desenvolvimento rural e a Nova Reforma Agrária. In: LEITE, Sergio (Org.). **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

CAUME, David José. **O MST e os assentamentos de reforma agrária:** a construção de espaços sociais modelares. Passo Fundo: Editora da Universidade de Passo Fundo, Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2006.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO/CDOC. **Decreto Nº 8.235, de 5 de maio de 2014.** Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/intranet/download/arquivos/cdoc/biblioteca/resenha/2014/maio/Res2014-05-06DOUICMBio.pdf> Acesso: 06 jun. 2014.

COUTO, Maria Clara (Org.). **Os assentamentos e a Reforma Agrária no Brasil.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 153-169.

DELGADO, Guilherme Costa. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. In: JACCOUD, Luciana; SILVA, F. B. (Orgs.) **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo.** Brasília: IPEA, 2005.

DUARTE, Elio Garcia. **Do mutirão à ocupação de terras:** manifestações camponesas em Goiás. 1998, 484 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: www.revistas.ufg.br/index.php/espaco/article/download Acesso: 05 ago. 2014.

DUARTE, Lyz Elizabeth Amorim Melo. A Marcha para o Oeste e a criação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás. **Revista Sociedade e Cultura**, v. 2, nº. 1 e 2, jan. /dez. 1989, p. 37 a 89. Disponível em: www.revistas.ufg.br/index.php/criticas-sociedade Acesso: 10 jun. 2014.

FATORELLI, Leandra; MERTENS, Frédéric. **Integração de Políticas e Governança Ambiental:** o caso do licenciamento rural no Brasil. Brasília: Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília – UnB, 2011.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** 11. ed. São Paulo: Edusp, 2003.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

FOLHA DE SÃO PAULO ON LINE. **Saiba mais sobre o MSLT, o movimento do sem terra que invadiu o Congresso.** 2006. Disponível em: www.folhabrasil.com.br Acesso: 19 abr. 2014.

FURTADO, Celso. **Pequena introdução sobre o desenvolvimento.** São Paulo: Nacional, 1989.

GARÇÃO, Lucimar Marques da Costa. **Análise socioambiental da evolução das pastagens degradadas no município de Porangatu no período de 1983 a 2013.** 2014, 90 p. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

GODOY, André Vanoni. **A eficácia do licenciamento ambiental como instrumento público de gestão do meio ambiente.** Brasília: OAB, 2005.

GOHN Maria da Glória; BRINGEL, Breno M. **Mídia, terceiro setor e MST:** Impactos sobre o futuro das cidades e do campo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

GOMES, Horieste. **A produção geográfica em Goiás**. Goiânia: UFG, 1999.

GONÇALO, Evaldo José. **Reforma Agrária como política social redistributiva**. Brasília: Plano, 2001.

GOULARTI FILHO, Alcides; ALMEIDA, André Scoll de; MESSIAS, Talita Alves de. A trajetória da SUDESUL e as políticas de desenvolvimento regional para o sul do Brasil 1967-1990. **Anais**, V ENCONTRO DE ECONOMIA CATARINENSE, SESSÃO TEMÁTICA: HISTÓRIA ECONÔMICA. Florianópolis: 2011. Disponível em: http://www.apec.unesc.net/V_EEC/sessoes_tematicas/Hist%C3%B3ria%20Econ%C3%B4mica/A%20TRAJET%C3%93RIA%20DA%20SUDESUL%20E%20AS%20POL%C3%8DTICAS%20DE%20DESENVOLVIMENTO.pdf. Acesso em: 20 jul. 2014.

GRAZIANO NETO, José. A (difícil) interpretação da realidade agrária. In: SCHMIDT, B. V.; MARINHO, D. N. C.; ROSA, S. L. **Assentamentos de reforma agrária no Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

_____. **O que é Questão Agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

GUEDES PINTO, Luís Carlos. Reforma Agrária no Brasil: Esboço de um Balanço. In: TEIXEIRA, Elenaldo Celso; VIEIRA, Wilson da Cruz. **Reforma Política Agrícola e Abertura Econômica**. Viçosa, MG: 1996.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HOFFMANN, Roald. Evolução da desigualdade da distribuição da posse da terra no Brasil no período 1960-1980. **Reforma agrária**, Campinas, SP: Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), v. 12, n.6, p. 17-34, nov. /dez, 1982. Disponível em: www.abrareformaagraria.org.br Acesso em: 10 ago. 2014.

IANNI, Octavio. **Teorias da Globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatista. **Informações sobre os municípios brasileiros**. 2010. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/> Acesso: 10 abr. 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. Evolução da Concentração da Propriedade da Terra no Brasil Medida pelos Imóveis. **Jornal**, Publicação Especial do INCRA, ano 1, nº 2, dez., 2010.

_____. **Projetos de Assentamentos no Brasil**. Publicação do INCRA, 2013. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/>. Acesso, 10 abr. 2014.

_____. **Implantação de Projetos. Áreas Incorporadas aos Projetos de Reforma Agrária**. 2014.

JACOBI, Pedro. Poder Local, Políticas Sociais e Sustentabilidade. *Saúde e Sociedade*, 8(1): 31-48, 1999. Disponível em: file:///C:/Users/Windows%207/Downloads/04.pdf Acesso em: 15 jul. 2014.

KAGEYAMA, Ângela. A questão agrária brasileira: interpretações clássicas. In: *Revista Reforma Agrária. Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária, ABRA*, Campinas, SP, n. 3, v. 23, set./dez. 1993. Disponível em: file:///C:/Users/Windows/Downloads/15238-24954-1-SM.pdf. Acesso: 20 set. 2014.

LENHARO, Alcir. **Colonização e trabalho no Brasil**: Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste. Campinas, SP: Unicamp, 1986.

LINHARES, Maria Yeda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Terra Prometida**: uma história da questão agrária no Brasil. S/L: Campus, 1999.

LOPES, Luís Sergio de Oliveira. Questão Agrária no Brasil – itinerário de um absurdo. *Revista Jurídica UNIJUS*. Uberaba, MG: Universidade de Uberaba: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, v. 2. nº 1, p. 119-126, out. 1999. Disponível em: http://btdt.bce.unb.br/tesdesimplificado/tde_arquivos/4/TDE-2006-12-20T160835Z-583/Publico/FlaviaCamargo.pdf Acesso em: 11 jun. 2014.

LUCENA, L. P. *et al.* Novo Modelo de Assentamento para Reforma Agrária - Programa Terra Vida, o Estudo de Caso do Plano de Assentamento Itamarati II. **Anais... XLV CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL - SOBER**, Londrina - PR, 2007.

MARQUES, Inês Caribé Nunes; FACAS, Marcelo Peres. **Relatório sobre a aplicação da Resolução Conama 289/2001**: Diretrizes para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos de reforma agrária. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005. Disponível em: www.mma.gov.br/conama/processos/EFFC0E7F/RelaplicaResolucao289.pdf Acesso em: 28 maio 2014.

MARQUES, Maria Ines Medeiros. A questão Agrária hoje e os Desafios do Governo Lula. *Agrária*, nº 1, 2004, p. 37-54. Disponível em: file:///C:/Users/Windows%207/Downloads/74-143-1-SM.pdf Acesso em: 22 abr. 2014.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a Política no Brasil**: as lutas sociais no campo e o seu lugar no processo político. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

MATTEI, Lauro Francisco. **A reforma agrária brasileira**: evolução do número de famílias assentadas no período pós-redemocratização do país. Santa Catarina: UFSC, 2012.

MAZZINI, Eliana de Jesus Teixeira; OLIVEIRA, Sônia Maria de. Políticas Públicas para o campo: desafios da produção e da organização da agricultura familiar. **Anais, VIII CONGRESSO LATINO AMERICANO DE SOCIOLOGIA RURAL**. Porto de Galinhas, Recife: 2010. Disponível em: <http://www.alasru.org/wp-content/uploads/2011/09/GT27-Eliane-de-Jesus-Teixeira-Mazzini.pdf> Acesso em: 11 ago. 2014.

MENEGAL, Alzira Salete. A Questão Agrária Brasileira. **Revista Jurídica UNIGRAN**, Dourados/MS: Centro Universitário Grande Dourados, v. 4, n.8 p. 117-135, jul./dez.2002.

MILANI, Carlos R. S. Políticas públicas locais e participação na Bahia: o dilema gestão versus política. **Sociologia**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul./dez. 2006. p. 180-214. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a08n16.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2014.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. **II Plano Nacional de Reforma Agrária**. Paz, produção e Qualidade de Vida no Meio Rural, 2002.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. **Relatório de Gestão Exercício**, 2014.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **O Brasil sem Miséria no seu município**: Porangatu/GO, 2014. Disponível em: www.mds.gov.br/brasilsemiseria. Acesso: 20 set. 2014.

MIRALHA, Wagner. Questão Agrária Brasileira: origem, necessidade e perspectiva de reforma hoje. **Revista NERA**, Presidente Prudente: Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, ano 9, n. 8, p. 152-172, jan./jun., 2006. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1445/1422>. Acesso em: 20 set. 2014.

MORISSAWA, Mitsue. **A História da Luta pela Terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

NEIVA, Ana Claudia Gomes Rodrigues; SERENO, José Robson Bezerra; FIORAVANTI, Maria Clorinda Soares. Indicação geográfica na conservação e agregação de valor ao gado Curraleiro na Comunidade Kalunga. **Archivos de Zootecnia**, Córdoba, v. 60, n. 231, p. 357-360, 2008.

NOZOE, Nelson. **Sesmarias e apossamento de terras no Brasil Colônia**. USP/Departamento de Economia, sem dados de publicação. 2005. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2005>. Acesso em: 16 mar. 2014.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007.

_____. Barbárie e modernidade: As transformações no campo e o agronegócio no Brasil. **Revista Terra Livre**. São Paulo: AGB, n.21, p.113-156, 2003. Disponível em: www.agb.org.br/index.php/revistaterralivre Acesso: 10 jun. 2014.

_____. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Revista Estudos Avançados**, 15 (43), 2001.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A “não Reforma Agrária” do MDA/INCRA no Governo Lula**. Trabalho apresentado na reunião paralela realizada pela Via Campesina durante a Conferência Internacional sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural - CIRADRFAO, Porto Alegre-RS, 2006.

PALACIM, Luís. **Sociedade colonial (1549-1599)**. Goiânia: Ed. Universidade Federal de Goiás, 1981.

PELICIONI, Maria Cecília Focesi. Educação Ambiental, Qualidade de Vida e Sustentabilidade. **Saúde e Sociedade**, 7(2): 19-31, 1998. Disponível em: file:///C:/Users/Windows%207/Downloads/EDUCA%C3%87%C3%83O%20AMBIENTAL,%20QUALIDADE%20DE%20VIDA%20E%20SUSTENTABILIDADE.pdf Acesso em: 10 abr. 2014.

PESSOA, Jadir de Moraes. **A revanche camponesa**. Goiânia: UFG, 1999.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Elementos para uma análise de discurso político**. São Paulo: Hucitec, 2005. Disponível em: <http://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/821/605> Acesso em: 11 abr. 2014.

_____. **A democracia desafiada: a presença dos direitos multiculturais**. São Paulo: Hucitec, 1996. Disponível em <http://www.usp.br/revistausp/42/05-celiregina.pdf> Acesso em: 10 abr. 2014.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A questão agrária**. 2. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1979.

_____. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. 16. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1979.

RANGEL, Ignácio. **Questão agrária brasileira**. Conselho do Desenvolvimento (Presidência da República), 1961. 57 p.

ROCHA, Herivelton Fernandes. **Análise e mapeamento dos tipos de assentamentos no Brasil**: compreender a diversidade e a atualidade da reforma agrária brasileira: estudo dos assentamentos da região centrosul. 2008. 72 f. RELATÓRIO INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM GEOGRAFIA. Universidade Estadual Paulista, Campus Presidente Prudente, Presidente Prudente. Disponível em: file:///C:/Users/Windows/Downloads/26091-109216-1-PB.pdf Acesso em: 17 maio 2014.

_____. **Análise e mapeamento dos tipos de assentamentos no Brasil**. Presidente Prudente, 2008. Relatório (Iniciação Científica em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia. Universidade Estadual Paulista, 2008.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Departamento Ciências da Administração. UFSC/Brasília: CAPES. UNB, 2009. Disponível em: http://www.slideshare.net/carlos_policarpo/6-politicas-publicas-16048335. Acesso em: 20 mar. 2014.

SAMPAIO, Jacinta de Fatima Rolim. A história da resistência dos posseiros de Porangatu-GO (1940/1964). 2003. In: SERPA, Élio Cantalício; MAGALHÃES, Sônia Maria de. **História de Goiás: memórias e poder**. Goiânia: Editora da UCG, 2003.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço, técnica e tempo, razão e emoção**. 1ª reimpressão, 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. (Coleção Milton Santos).

SCOLESE, Eduardo. **Reforma agrária em São Paulo**. São Paulo: Publifolha, 2005.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Cidadania sem fronteiras: ações coletivas na era da globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. Movimentos em cena... as teorias por onde andam? In: SCHERERWARREN, Ilse, *et al.* **Cidadania e multiculturalismo: a teoria social no Brasil contemporâneo**. Lisboa: Socius, Florianópolis: Editora da UFSC, 2000. p. 23-51.

_____. Redes e sociedade civil global. In: HADDAD, S. (Org.) **ONGs e universidades: desafios para a cooperação na América Latina**. São Paulo: Abong, Peirópolis, 2002. p. 63-92.

SERRA, Carlos Alberto Teixeira. Considerações acerca da evolução da propriedade da terra rural no Brasil. **Alceu**, v. 4, n. 7, p. 231-248, jul./dez. 2003. Disponível em: www.revista_alceu.com.puc-rio.br/media/alceu-n7-serrapdf Acesso: 10 jul. 2014

SILVA, Alberto Jones da. **A política fundiária do Regime militar: Legitimação privilegiada e grilagem especializada (Do instituto de Sesmaria ao Estatuto da Terra)**. 1997, 414 p. São Paulo: Tese (Doutorado em Sociologia) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), Universidade de São Paulo (USP), São Paulo. Disponível em: www.fundaj.gov.br/geral/politicafundiaria/politicafundiaria.pdf Acesso: 10 ago. 2014

SILVA, Jose Gomes da. **Para entender o Plano Nacional de reforma agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

SMITH, Roberto. **Propriedade de terra e transição: estudo da formação da propriedade privada da terra e transição para o capitalismo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

SOARES, Walquíria dos Santos. **Configuração sócio espacial de Porangatu/GO**. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal de Goiás, Goiânia,

2002.

SPAROVEK, Gerd. **A Qualidade dos Assentamentos da Reforma Agrária Brasileira**. São Paulo: Páginas e Letras Editora e Gráfica, 2003, 204 p.

STÉDILE, João Pedro (Org.). **A Questão Agrária Hoje**. Porto Alegre: Ed. Universidade UFRGS, 2002.

STRAZZACAPPA, Cristina. **A luta pela terra no Brasil: das sesmarias ao MST**. São Paulo: Moderna, 2006.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. **Revista AATR**, 2002. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/57253448/03-Aatr-Pp-Papel-Politiclas-Publicas>. Acesso em: 21 jun. 2011.

TIBÚRCIO, Breno Aragão; VALENTE, Ana Lucia Eduardo Farah. O comércio justo e solidário é alternativa para segmentos populacionais empobrecidos? Estudo de caso em Território Kalunga (GO). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 45, n. 2, p. 497-519, 2007

VALVERDE, Orlando; DIAS, Catarina Vergolino. **A rodovia Belém-Brasília: estudo de geografia regional**. Rio de Janeiro: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia, 1967.

APÊNDICES

APÊNDICE A: Autorização para Coleta de Dados do INCRA/GO no Projeto de Assentamento Paulo Gomes

Ao Sr.: José Maria Martins
Chefe de Obtenção de Terras
Superintendência Regional do INCRA em Goiás

Autorização para coletas de dados

Sou estudante de Mestrado do curso de Ecologia e Produção Sustentável da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Estou realizando uma pesquisa sob supervisão do professor Dr. Marcos Antonio da Silva, cujo objetivo é analisar o discurso das políticas públicas estabelecidas no Plano Brasil Sem Miséria destinada ao assentamento Paulo Gomes e o que realmente tem ocorrido na prática e como o ambiente é percebido pelos assentados.

Para maior veracidade de minha pesquisa gostaria que disponibilizasse de dados e mapas do referido assentamento, dos quais o órgão possa possuir.

Certa de poder contar com sua valiosa atenção ao meu pedido desde já agradeço.

Porangatu, 03 de setembro de 2014.



Maria Aparecida Gomes Martins

Mestranda da PUC Goiás



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – PUC/GO
MESTRADO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Por meio deste termo você é convidado (a) a participar da pesquisa sobre o contexto do projeto de assentamento “Paulo Gomes” no município de Porangatu (GO): o discurso das políticas públicas às exigências de uma produção sustentável. Após ser esclarecido (a) e de conformidade com as informações contidas neste documento e, caso aceite participar, assine as duas vias (uma que ficará em sua posse e a outra em posse da pesquisadora/orientador da pesquisa). Em caso de dúvida você pode procurar o Comitê de Ética em Pesquisa (COEP) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), no telefone (62) 3946-1512 ou o Orientador da Pesquisa, Prof. Dr. Marcos Antonio da Silva, nos seguintes números (62) 3946-1626 (Unidade Acadêmico-Administrativa em Educação), (62)8174-0122 ou através do e-mail: marcos.edu@pucgoias.edu.br.

1 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

A pesquisa visa analisar o discurso das políticas públicas, destinadas às áreas de projetos de assentamentos de reforma agrária, em específico o “Plano Brasil sem Miséria” do Governo Federal, sobretudo na forma em que este será viabilizado junto ao estado/município relacionado à percepção ambiental dos assentados acerca de uma produção sustentável no Assentamento “Paulo Gomes” no município de Porangatu (GO).

2 OBJETIVO GERAL DA PESQUISA

Analisar o discurso das políticas públicas frente às exigências de um desenvolvimento social e econômico no Projeto de Assentamento “Paulo Gomes” e a percepção ambiental dos assentados acerca da produção sustentável.

3 PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

Primeiramente, será realizado o levantamento bibliográfico por meio de livros, revistas (periódicos científicos), legislação, órgãos do governo, tais como: Sindicato dos Trabalhadores rurais, Secretaria de Municipal de Agricultura, MST, INCRA, Prefeitura, IBGE, MDA, mapas e imagens de satélite relativo à região através do Google Earth. Em seguida, serão processadas as entrevistas e aplicação de formulário com perguntas específicas sobre as condições socioeconômicas e acerca da qualidade de vida da população do Assentamento Paulo Gomes.. Esses dados resultados contribuirão para a elaboração de parâmetros que serão utilizados como meio para estabelecer a correlação entre o que prevê o discurso das políticas públicas estabelecidas no Plano Brasil Sem Miséria destinada ao assentamento Paulo Gomes e o que realmente tem sido efetivado na prática e a percepção ambiental dos assentados.

Os principais riscos estão relacionados com ansiedade e/ou incômodo psicológico decorrente do fornecimento de informações acerca do contexto do projeto de assentamento “Paulo Gomes” no município de Porangatu (GO) e acerca discurso das políticas públicas às exigências de uma produção sustentável, relacionando-se todos os aspectos (ambiental, social, econômico e cultural), em relação ao preenchimento de questionário ou entrevista que demandam disponibilidade de tempo e/ou alguma dificuldade na compreensão. Deste modo, caso ocorram problemas relacionados à investigação estes serão encaminhados para acompanhamento e tratamento, será garantida assim assistência integral e gratuita ao participante, conforme termo de responsabilidade firmado e assinado (TCLE).

Em relação aos benefícios, entende-se que os resultados da pesquisa poderão esclarecer tanto a população do Assentamento Paulo Gomes, quanto os governantes e o público em geral sobre os problemas ocasionados nos demais assentamentos de Porangatu (GO) e região, formas de melhoria de condições de vida, através de uma produção sustentável e reordenamento das políticas públicas para as áreas de projetos assentamentos rurais.

Será garantido pela pesquisadora, assim como pelo seu orientador, antes e/ou durante a realização da pesquisa, caso se faça necessário, quaisquer informação para respeito aos indivíduos participantes da investigação. Os indivíduos

participantes da pesquisa que se sentirem prejudicados, em qualquer aspecto relacionado ao estudo, serão assegurados o ressarcimento e indenização de todos os direitos a que fizerem jus, conforme determinado pelas instancias judiciais a que recorrerem.

O sigilo e privacidade, além da confiabilidade das informações adquiridas serão garantidos de acordo com o compromisso assumido pela pesquisadora e orientador que se propuseram a manter o anonimato em relação aos dados levantados e, que independentemente de serem favoráveis ou não a estes, serão tornados públicos, haja vista que se destina, exclusivamente, a elaboração de dissertação de mestrado (conclusão do curso), com defesa prevista para dezembro de 2014, assim como demais produções científicas citadas anteriormente.

A qualquer momento da realização do estudo será assegurado ao indivíduo o direito de recusar-se a participar ou de se retirar da pesquisa sem qualquer prejuízo ou penalização pessoal/institucional. Em relação aos dados adquiridos, estes serão incinerados ou deletados, de acordo com o que couber, após um prazo máximo de cinco anos de finalizado a pesquisa.

Caso aceite participar desta pesquisa, agradecemos antecipadamente pela compreensão.

Mestranda: Maria Ap. Gomes Martins

Pesquisadora

CPF: 515.496.621-04

Tel:(62)3367-2499;(62)8426-3008–email:aparecidagomesmartins@hotmail.com

Assinatura

Prof. Dr. Marcos Antonio da Silva

Orientador

CPF 308.777.177-53

Tels: (62)3946-1626; (62)8174-0122 – e-mail: marcos.edu@pucgoias.edu.br

Assinatura

Aceite do(a) Voluntário(a)

_____ / _____ . _____ . _____ - _____

NOME POR EXTENSO/CPF

Data: ___/___/2014.



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – PUC/GO
MESTRADO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento (TCLE)
(Assentados)**

Prezado(a) participante:

Sou estudante de Mestrado do curso de Ecologia e Produção Sustentável da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Estou realizando uma pesquisa sob supervisão do professor Dr. Marcos Antonio da Silva, cujo objetivo é analisar o discurso das políticas públicas estabelecidas no Plano Brasil Sem Miséria destinada ao assentamento Paulo Gomes e o que realmente tem ocorrido na prática e como ambiente é percebido pelos assentados.

O objetivo desta pesquisa será analisar o discurso das políticas públicas frente às exigências de um desenvolvimento social e econômico no Projeto de Assentamento “Paulo Gomes” e a percepção ambiental dos assentados acerca da produção sustentável.

Sua participação envolve o preenchimento de formulário que serão levados até suas respectivas residências, neles conterão perguntas abertas (admitindo respostas variadas) e perguntas fechadas (única resposta), que conterão dados pessoais e relativos a sua lidano assentamento “Paulo Gomes”, no qual levarão em média uma hora para respondê-las, através desta pesquisa de campo poderá correlacionar com a bibliográfica, enriquecendo assim o estudo.

A participação nesse estudo é voluntária e se você decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo, sem prejuízos éticos, morais, sociais, financeiro ou quaisquer outros.

Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo. Serão eliminadas todas as informações que permitam identificá-lo(a).

Mesmo não tendo benefícios diretos em participar, indiretamente você estará contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico. Entende-se que os resultados da pesquisa poderão esclarecer tanto a população do Assentamento Paulo Gomes, quanto os

governantes e o público em geral sobre os problemas ocasionados nos demais assentamentos de Porangatu (GO) e região, formas de melhoria de condições de vida, através de uma produção sustentável e reordenamento das políticas públicas para as áreas de projetos assentamentos rurais.

RISCO: Caso ocorram problemas relacionados à investigação, estes serão encaminhados para acompanhamento e tratamento, será garantida assim assistência integral e gratuita ao participante.

INDENIZAÇÃO: Caso o Sr. (assentado) se sinta lesado em quaisquer momento da pesquisa devido a sua participação neste estudo, poderá procurar seus direitos junto a justiça comum e eu como pesquisadora, responsável por essa pesquisa fico passiva de quaisquer decisão judicial.

RESSARCIMENTO: O participante não terá nenhum gasto, já que sua participação será em responder os formulários e isso ocorrerá em sua residência, por essa causa ficará isento de reembolso.

COMPROMISSO: Eu, pesquisadora irei cumprir com legitimidade o disposto na Resolução CNS 466/12.

Quaisquer dúvidas relativas à pesquisa poderão ser esclarecidas pela pesquisadora nos telefones: (62)3367-2499/ 8426-3008/ 9991-7431 ou pela entidade responsável o Comitê de Ética em Pesquisa (COEP) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), no telefone (62)3946-1512 ou o Orientador da Pesquisa, Prof. Dr. Marcos Antonio da Silva, nos seguintes números (62)3946-1626 (Unidade Acadêmico-Administrativa em Educação), (62)8174-0122 ou através do e-mail: marcos.edu@pucgoias.edu.br.

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO COMO SUJEITO DA INVESTIGAÇÃO

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, abaixo assinado, concordo em participar da pesquisa sobre o contexto do projeto de assentamento “Paulo Gomes” no município de Porangatu (GO): o discurso das políticas públicas às exigências de uma produção sustentável. Declaro que fui devidamente informado(a) e esclarecido(a) pela pesquisadora Mestranda do Programa de Mestrado em Ecologia e Produção Sustentável da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, sobre o teor da pesquisa, dos riscos e benefícios decorrentes de minha participação, que implica em nenhum ônus financeiro e se

ocorrer algum dano decorrente da investigação é garantida a indenização. E que me foi garantido o direito de retirar o meu consentimento a qualquer momento, sem que isso corresponda a qualquer modalidade de penalidade.

Porangatu, ____ de _____ de 2014.

Nome do/a voluntário/a: _____ Assinatura: _____

CPF: _____._____._____-____.

b)mulher_____

II. INDICADORES SOCIAIS E AMBIENTAIS

2.1. Moradia

a) Recebeu recursos públicos ()

b) Utilizou recursos próprios ()

c) Ou improvisou ()

2.1.1) Sobre a área construída

a) Quantos cômodos () b) Possui banheiro ()

2.1.2) Bens domésticos disponíveis: () fogão a gás; () fogão a lenha;

() geladeira; () freezer; () rádio; () celular; () aparelho de som; () outros

2.1.3) Como é tratado o esgoto?_____

2.1.4) E o lixo onde é depositado?_____

2.2 Mão-de-Obra (atividades principais)

2.2.1) Quantas pessoas trabalha na propriedade?_____

2.2.2) Divisão do trabalho na propriedade como é feita? _____

2.2.3) E em casa, como é dividido?_____

2.2.4) Falta mão-de-obra? Por quê?_____

2.2.5) É feita outro trabalho p/ complementar a renda familiar?_____

2.3. Segurança

2.3.1) Poupança: R\$ _____

2.3.1.1) Finalidade:_____

2.3.3) Contribuição previdenciária ()

2.3.4) Plano de Saúde ()

2.3.5) Seguro de vida ()

2.3.6) Funeral ()

2.3.7) Expectativa de manter a propriedade daqui a 10 anos:

a () certamente b () provavelmente c () se for possível d () dificilmente

3.SAÚDE

3.1) Faz uso de remédios caseiros: () às vezes () sempre () nunca usa

3.2) Se auto medica: () às vezes () sempre () nunca

3.3) Tem acesso a saúde preventiva:

a) Médico: () às vezes; () sempre; () nunca tem acesso.

b) Dentista: () às vezes; () sempre; () nunca tem acesso.

3.4) Faz parte de alguma assistência específica para moradores de projetos de assentamentos. () sim () não Qual? _____

3.5) No projeto de assentamento possui posto de saúde: () sim; () não.

3.6) Visitas de agentes de saúde, como são? Descrever _____

3.7) Já houve casos de intoxicação por agrotóxicos? () não () sim

Caso a resposta seja positiva descrever o motivo: _____

4. EDUCAÇÃO

4.1) Possui escola no assentamento:

a () sim b () não

Justificar a resposta: _____

4.2) Há preocupação com a educação de dos adultos? _____

4.3) Já teve que deslocar algum membro da família para a cidade para estudar?

5. CAPACITAÇÃO

5.1) Existem políticas públicas destinadas à cursos de capacitações? Quais instituições ministram? _____

5.2) Caso seja oferecido algum curso , sua família já participou? _____

6. ENERGIA ELÉTRICA

6.1) Existe rede elétrica no projeto de assentamento? E na sua parcela?

Justificar a resposta. _____

7. TRANSPORTE

7.1) Qual o meio de transporte que o Sr. utiliza para ir a cidade? _____

7.2) Como é o transporte público? _____

8. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

a () rádio b () televisão c () jornal impresso d () internet e () sindicato

f () outros (citar) _____

9. PARTICIPAÇÃO

9.1) Nome da instituição/sindicato/movimento em que participa. _____

9.2) Ocupa algum cargo? Caso a resposta seja positiva qual? _____

9.3) Qual é sua frequência de participação?

a () às vezes b () sempre c () nunca vai

9.4) O Sr. era ligado a algum movimento antes de vir a ser assentado? _____

9.5) Qual é a sua visão frente aos movimentos sociais? _____

10. POLÍTICAS PÚBLICAS

10.1) Depois de assentado, recebeu quais políticas públicas? _____

10.2) O Sr. tem conhecimento do Programa do Governo Federal “Plano Brasil Sem Miséria” em que este projeto de assentamento está inserido? _____

10.3) Quais políticas o Sr. passou a ter acesso após a inclusão deste assentamento no Programa do Governo Federal “Plano Brasil Sem Miséria”?

10.4) Recebe apoio de órgãos ligados ao poder público? _____

10.5) O discurso das políticas públicas em seu entendimento supre suas necessidades?

10.6) Qual a sugestão que gostaria de dar em relação as políticas ligadas ao campo?

11. CIDADANIA

11.1) Qual o dia de descanso da família? _____

11.2) Quais as atividades de lazer? _____

11.3) Documentação/ todos os membros possui:

a () CPF b () Identidade c () Registro de Nascimento d () Cartão do SUS

11.4) Conflitos:

a. Família () sim () não / Motivo: _____

b. Vizinhos () sim () não / Motivo: _____

11.5) Mutirões se são realizados? E que os promove? _____

12. QUALIDADE DA VIDA E VISÃO DE FUTURO

12.1) Visão da qualidade de vida no assentamento:

a () muito boa b () boa; c () razoável; d () ruim.

12.2) Visão da vida rural em relação à vida urbana

a () melhor b () igual; c () pior d () não sabe.

12.3) Se pudesse decidir sobre a vida dos filhos, o que desejaria para eles?

a) () que permanecessem no campo como agricultor

b) () que permanecessem no campo em outra atividade

c) () que fossem embora para a cidade

Obs: _____

12.4) Quando seus filhos falarem em futuro o que eles desejam?

a) () permanecer no campo como agricultor

b) () permanecer no campo em outra atividade

c) () ir embora para a cidade

Obs: _____

12.5) As terras ficarão para seus filhos? É suficiente para sobreviver? Qual a área mínima para uma família sobreviver nestas condições? _____

12.6) Pretendem permanecer na agricultura? Por quê? _____

12.7) Já tentaram outra atividade? Comente. _____

12.8) Se tivessem recursos hoje no que investiria? (3principais)

a) () em meios de produção

b) () na aquisição de terras

c) () na moradia

d) () na compra de carro

e) () iam tentar a vida na cidade

f) () outro

Obs: _____

12.9) Quais são os seus projetos para os próximos anos? _____

III.INDICADORESAMBIENTAIS

3.1 Práticas gerais

3.1.1) Uso de EPI

a () total; b () parcial; c () não; d () só para alguns produtos

3.1.2) Destino de embalagens

a () recolhida; b () queima; c () enterra ; d () joga fora.

3.1.3) Armazenagem

a () local adequado; b () sem cuidado; c () separado mas, sem cuidado.

3.1.4) Controle de inços (matos)

a () capina; b () herbicida; c () integrado; d () nenhum.

3.1.5) Pragas e doenças

a () agrotóxicos; b () integrado; c () biológico; d () nenhum.

3.1.6) Uso do Fogo

a () às vezes; b () sempre; c () nunca; d () só nas capoeiras.

3.1.7) Uso de esterco

a () às vezes; b () não usa; c () usa tudo.

3.2 Solo

3.2.1) Área da parcela _____

3.2.2) Área da APP _____

3.2.2) Características gerais do solo na visão do agricultor _____

3.2.3) Apropriado a que estilo de plantio _____

3.2.4) Topografiapredominante:

a () plana; b () encosta; c () acidentada; d () muitoa cidentada.

3.2.5) Erosão:

a () não; b () muito pouco; c () acentuada nas lavouras; d () vossorocas.

3.3 Água

3.3.1) Consumo doméstico / origem:

a () cisterna; b () poço artesiano; c () corrêgo

d () outra fonte/especificar: _____

3.3.2) Qualidade:

a () potável; b () razoável; c () depende da época; d () não é própria para consumo

3.3.3) Risco de contaminação:

a () nenhum; b () pouco; c () pode ocorrer; d () grande.

3.3.4) Disponibilidade:

a () abundante; b () suficiente; c () às vezes falta

d () sempre falta em algum período.

3.3.5) Há ações públicas voltadas para possíveis problemas a disponibilidade da água?

Comentar. _____

3.3.6) Sua parcela é contemplada por algum manacial ? E qual a sua visão se preservação desse bem? _____

3.3.7) Já houve casos de doenças ligadas a água. _____

3.3.8) A água é utilizada como forma de lazer:

a () sim b () não c () as vezes d () nunca

3.3.9) E para irrigação:

a () sim b () não c () as vezes d () nunca.

3.4 Biodiversidade

3.4.1) Cultivo de hortaliças:

a () sim; b () não; c () as vezes; d () nunca/comentar _____

3.4.2) Comercializa excedentes? _____

3.4.3) Culturas cultivadas para autoconsumo. Se o cultivo não estiver ocorrendo, dicorrer as causas.

3.4.4) Culturas cultivadas para mercado. Caso não cultive, comentar o porquê.

3.4.5) Consorciação: sim não

3.4.6) Rotação de culturas: sim não

3.4.7) Áreas virgens: sim não ha: _____

3.4.8) Integração de culturas com espécies nativas (plantação de mato, sem capina)

3.4.9) Tem conhecimentos de técnicas agroecológicas. E faz uso? _____

3.4.10) O que o produz na propriedade é suficiente para o sustento de sua família?

3.4.11) Quais as melhores coisas da agricultura familiar? _____

3.4.12) Quais as piores coisas da agricultura familiar? _____

ANEXOS

ANEXO A: Relação dos Projetos de Assentamentos da SR – 04/GO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA SR-04
 DIVISÃO TÉCNICA - SR-04/T

POSIÇÃO: SETEMBRO/2014

RELAÇÃO DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DA SR-04/GO

Nº Ord.	Código	Nome Projeto de Assentamento	Área	Famílias	Município	Ato Obtenção	Data Obtenção	Imissão de Posse	Ato de Criação	Nº Ato Criação	Data Ato Criação
01	GO0004000	MOSQUITO	1.788,2397	43	GOIÁS	DEC 92445	06/03/1986	12/08/1986	POR	781	17/10/1986
02	GO0005000	ACABA VIDA	46.742,1082	72	NIQUELÂNDIA	DEC 93556	07/11/1986	09/02/1987	POR	292	01/04/1987
03	GO0006000	JOÃO DE DEUS	335,1234	19	SILVÂNIA			12/05/1987	POR	375	12/05/1987
04	GO0007000	MAMONEIRAS	2.507,7785	53	FAZENDA NOVA	DEC 93986	29/01/1987	17/06/1987	POR	693	14/08/1987
05	GO0008000	SÃO PEDRO	2.065,7105	28	ARAGARÇAS	DEC 94217	14/04/1987	31/07/1987	POR	309	03/12/1987
06	GO0009000	SAO JOAO DO BUGRE	454,8255	9	GOIÁS	DEC 94755	10/08/1987	12/11/1987	POR	544	25/04/1988
07	GO0010000	BOA VISTA	1.228,6594	21	ITAPIRAPUÁ	DEC 93554	07/11/1986	13/09/1988	POR	1673	19/02/1988
08	GO0011000	BARRO AMARELO	1.208,7213	35	ABADIÂNIA	DEC 96245	30/06/1988	12/12/1988	POR	159	08/03/1989
09	GO0013000	RETIRO VELHO	609,7663	20	ITAPIRAPUÁ	DEC 97757	18/05/1989	24/08/1989	RES	045	20/10/1989
10	GO0014000	RIO PARAÍSO	5.565,0930	176	JATAÍ	DEC 92819	25/06/1986	10/08/1989	RES	114	27/12/1989
11	GO0015000	LAGOA SECA	1.108,1766	27	BARRO ALTO	DEC 95826	15/03/1988	22/03/1991	RES	073	03/09/1991
12	GO0016000	SÃO FELIPE	674,4915	13	GOIÁS	DEC 97867	23/06/1989	03/04/1991	RES	072	03/09/1991
13	GO0017000	ACABA VIDA II	271,8076	4	GOIÁS	DEC 97867	23/06/1989	02/04/1991	RES	084	03/09/1991
14	GO0018000	RIO VERMELHO	3.995,8282	59	NIQUELÂNDIA	DEC 95821	11/03/1988	16/04/1991	RES	082	03/09/1991
15	GO0019000	RETIRO	736,4457	23	GOIÁS	DEC 97755	18/05/1989	21/12/1990	RES	076	03/09/1991
16	GO0020000	RANCHO GRANDE	800,1473	21	GOIÁS	DEC 97867	23/06/1989	03/04/1991	RES	075	03/09/1991
17	GO0022000	LEBRE	3.892,4082	103	DOVERLÂNDIA	DEC 98150	18/09/1989	21/11/1991	RES	189	13/12/1991
18	GO0026000	CÉU AZUL	1.695,9153	21	MINAÇU	DEC	20/12/1993	14/07/1994	POR	004	06/02/1995
19	GO0027000	SÃO CARLOS	5.711,8198	156	GOIÁS	DEC	24/11/1993	31/05/1994	POR	005	06/02/1995
20	GO0029000	MUCAMBÃO	3.405,4237	41	MINAÇU	DEC	20/12/1993	18/10/1994	POR	007	06/02/1995
21	GO0030000	LAVRINHA	708,7123	28	GOIÁS	DEC	20/12/1993	22/09/1994	POR	008	06/02/1995
22	GO0031000	NOITE NEGRA	9.818,2215	110	MINAÇU	DEC	20/12/1993	14/09/1994	POR	009	06/02/1995
23	GO0032000	BOA ESPERANÇA	1.743,0915	53	PIRACANJUBA	DEC	20/01/1994	02/06/1995	POR	033	11/07/1995
24	GO0037000	AZES DO ARAGUAIA	4.065,7840	108	DOVERLÂNDIA	DEC	09/11/1994	13/06/1995	POR	053	15/09/1995
25	GO0041000	ZEBULÂNDIA	1.498,8906	40	AMARALINA	DEC	25/11/1993	27/11/1994	POR	073	23/10/1995
26	GO0043000	CAMPO FORMOSO	2.324,3450	32	BOM JARDIM DE GOIÁS	DEC	24/03/1995	14/12/1995	POR	094	27/12/1995
27	GO0044000	NOSSA SENHORA APARECIDA	1.032,0120	33	DOVERLÂNDIA	POR 351	22/12/1995		POR	015	25/03/1996
28	GO0045000	SANTA TEREZA	4.024,8940	81	PORANGATU	DEC	24/03/1995	14/02/1996	POR	020	02/04/1996
29	GO0047000	ENGENHO DA PONTINHA	781,4607	13	BARRO ALTO	DEC	04/10/1995	06/03/1996	POR	019	02/04/1996
30	GO0048000	MATA DO BAÚ	1.581,0707	41	GOIÁS	DEC	04/09/1995	28/02/1996	POR	022	09/04/1996
31	GO0049000	NOVO HORIZONTE	1.018,5037	22	GOIÁS	DEC	10/11/1995	29/02/1996	POR	028	16/05/1996
32	GO0050000	CANTONEIRAS	3.295,3918	47	NOVA CRIXÁS	DEC	08/02/1996	28/08/1996	POR	046	19/09/1996
33	GO0051000	SEBASTIÃO ROSA DA PAZ	2.328,2728	23	URUAÇU	DEC	08/02/1996	17/09/1996	POR	048	09/10/1996
34	GO0052000	SÃO SALVADOR	7.868,2976	165	MINAÇU	POR 193	08/08/1996		POR	053	14/10/1996
35	GO0053000	PARAÍSO	1.278,8022	38	GOIÁS	DEC	08/02/1996	25/09/1996	POR	052	14/10/1996
36	GO0054000	BURITI QUEIMADO	1.198,1491	26	GOIÁS	DEC	21/05/1996	17/10/1996	POR	058	07/11/1996
37	GO0055000	UNIAO BURITI	760,6935	22	GOIÁS	DEC	30/05/1996	17/10/1996	POR	060	14/11/1996
38	GO0056000	LIMOEIRO	1.217,2907	23	FAINA	DEC	30/05/1996	17/10/1996	POR	061	18/11/1996
39	GO0057000	SANTA JÚLIA	9.009,1258	167	MONTIVIDIU DO NORTE	DEC	09/05/1996	17/10/1996	POR	063	18/11/1996
40	GO0080000	SERRA NEGRA	697,9298	16	BOM JARDIM DE GOIÁS	DEC	09/05/1996	24/10/1996	POR	065	21/11/1996

Nº Ord.	Código	Nome Projeto de Assentamento	Área	Famílias	Município	Ato Obtenção	Data Obtenção	Imissão de Posse	Ato de Criação	Nº Ato Criação	Data Ato Criação
41	GO0061000	SÃO JUDAS	3.300,1256	50	NOVA CRIXÁS	DEC	09/05/1996	27/11/1996	POR	066	12/12/1996
42	GO0062000	CAFÉ ABELHA	1.125,1831	31	DOVERLÂNDIA	POR 263	18/10/1996		POR	067	12/12/1996
43	GO0063000	SÃO MANOEL	2.629,2923	80	MUNDO NOVO	DEC	06/09/1996	27/12/1996	POR	074	30/12/1996
44	GO0065000	ARANHA	1.031,4376	24	NIQUELÂNDIA	DEC	10/07/1996	27/12/1996	POR	075	30/12/1996
45	GO0067000	HOLANDA	1.347,0227	31	GOIÁS	DEC	19/08/1996	27/12/1996	POR	076	30/12/1996
46	GO0071000	RECANTO SONHADO	603,3405	17	DOVERLÂNDIA	POR 371	18/12/1996		POR	032	14/05/1997
47	GO0072000	SERANA	3.945,5237	73	VILA PROPÍCIO	DEC	18/10/1996	23/01/1997	POR	033	14/05/1997
48	GO0073000	BOM SUCESSO	1.714,1589	30	GOIÁS	DEC	02/07/1996	21/10/1996	POR	038	30/05/1997
49	GO0074000	TESOURAS	631,7871	19	ARAGUAPAZ	DEC	10/10/1996	29/04/1997	POR	044	20/08/1997
50	GO0076000	PIONEIRA	5.398,3363	76	PORANGATU	DEC	08/10/1996	06/05/1997	POR	047	20/08/1997
51	GO0077000	PONTE DE PEDRA	4.951,9581	117	RIO VERDE	DEC	17/09/1996	07/05/1997	POR	045	20/08/1997
52	GO0078000	GOIABAL	971,0788	11	ARAGUAPAZ	DEC	07/10/1996	27/05/1997	POR	043	20/08/1997
53	GO0080000	SANTA MARIA	951,6500	15	MARA ROSA	DEC	23/10/1996	20/08/1997	POR	068	25/09/1997
54	GO0081000	BARATINHA	762,8931	15	GOIÁS	DEC	25/11/1996	12/09/1997	POR	071	02/10/1997
55	GO0082000	VILA BOA	793,2248	13	GOIÁS	DEC	06/09/1997	17/09/1997	POR	072	17/10/1997
56	GO0091000	SAMURAI	4.303,1150	58	MUTUNÓPOLIS	DEC	26/03/1997	24/09/1997	POR	084	06/11/1997
57	GO0092000	TAMBORIL	1.110,5032	20	ITAPIRAPUÁ	DEC	29/04/1997	30/09/1997	POR	082	06/11/1997
58	GO0093000	NOVA Pousada	1.317,3916	12	BOM JARDIM DE GOIÁS	DEC	08/05/1997	30/09/1997	POR	081	06/11/1997
59	GO0094000	BOA VISTA II	197,9890	5	DOVERLÂNDIA	DEC	17/04/1997	08/10/1997	POR	085	08/11/1997
60	GO0095000	SANTA ROSA	3.426,1596	52	MATRINCHÃ	DEC	04/08/1997	05/09/1997	POR	079	04/11/1997
61	GO0096000	BEBEDOURO	4.250,1229	35	BALIZA	DEC	26/03/1997	30/09/1997	POR	083	06/11/1997
62	GO0097000	FLAMBOYANT	1.453,1725	19	DOVERLÂNDIA	POR 325	10/09/1997		POR	092	12/12/1997
63	GO0098000	ENGENHO VELHO	1.122,1655	30	GOIÁS	DEC	16/05/1997	11/11/1997	POR	090	09/12/1997
64	GO0099000	SANTA CLARA	1.423,8536	31	VILA PROPÍCIO	DEC	20/06/1997	04/12/1997	POR	094	18/12/1997
65	GO0100000	SÃO SEBASTIÃO	2.195,5112	33	SILVÂNIA	DEC	15/01/1997	20/11/1997	POR	095	18/12/1997
66	GO0188000	SÃO BENTO	1.099,5359	30	HEITORAI	DEC	08/10/1997	18/12/1997	POR	105	22/11/1997
67	GO0102000	BOM JESUS	420,6035	12	HEITORAI	DEC	23/09/1997	17/03/1998	POR	038	28/04/1998
68	GO0103000	SERRA DO FACÃO	517,5917	11	FAZENDA NOVA	DEC	13/10/1997	22/12/1997	POR	103	22/12/1997
69	GO0105000	ORIENTE	908,9053	34	NOVA GLÓRIA	DEC	20/10/1997	31/03/1998	POR	046	08/05/1998
70	GO0106000	VALE SÃO PATRÍCIO	1.551,2589	33	ITAPACI	DEC	20/10/1997	14/04/1998	POR	045	08/05/1998
71	GO0107000	LAGOA GRANDE	549,2355	17	HEITORAI	DEC	24/09/1997	22/12/1997	POR	099	22/12/1998
72	GO0111000	VARJÃO	1.088,8791	19	GOIÁS	DEC	08/10/1997	15/01/1998	POR	014	05/03/1998
73	GO0112000	BRUMADO I	422,2630	13	HEITORAI	POR	23/09/1997	09/01/1998	POR	012	05/03/1998
74	GO0113000	LAGEADO	1.092,2924	18	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	DEC	09/10/1997	23/12/1997	POR	106	30/12/1997
75	GO0114000	ÁGUA BONITA	1.079,5101	21	RIO VERDE	DEC	23/09/1997	14/01/1998	POR	009	03/03/1998
76	GO0115000	PONTAL DO BURITI	5.977,7631	105	RIO VERDE	DEC		30/01/1998	POR	043	07/05/1998
77	GO0116000	MAGALI	423,2522	8	GOIÁS	DEC	09/10/1997	15/01/1998	POR	015	05/03/1998
78	GO0117000	SÃO JOSÉ	2.904,8492	46	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	DEC	23/09/1996	13/01/1998	POR	008	03/03/1998
79	GO0119000	SÃO JERONIMO	1.546,5980	50	ÇAÇU	DEC	25/11/1997	02/02/1998	POR	020	26/03/1998
80	GO0121000	TRÊS MARIAS	2.373,2149	43	DOVERLÂNDIA	DEC	13/10/1997	29/01/1998	POR	013	05/03/1998
81	GO0122000	VAIANÓPOLIS	889,3968	36	RIO VERDE	DEC	06/11/1997	20/01/1998	POR	017	20/03/1998
82	GO0123000	TAQUARAL	2.461,6852	27	ARAGUAPAZ	DEC	24/10/1997	13/01/1998	POR	019	24/03/1998
83	GO0124000	LAGOA GENI PAPO	3.292,1460	42	NOVA CRIXÁS	DEC	17/12/1997	04/03/1998	POR	048	26/03/1998
84	GO0125000	MARGARIDA ALVES	451,8383	12	HEITORAI	DEC	23/09/1997	17/03/1998	POR	042	04/05/1998
85	GO0126000	SANTA RITA	961,2010	23	JATAÍ	DEC	20/10/1997	18/02/1998	POR	041	04/05/1998

Nº Ord.	Código	Nome Projeto de Assentamento	Área	Famílias	Município	Ato Obtenção	Data Obtenção	Imissão de Posse	Ato de Criação	Nº Ato Criação	Data Ato Criação
86	GO0127000	MATA AZUL	2.329,7192	43	MONTIVIDIU DO NORTE	DEC	25/11/1997	13/05/1998	POR	051	08/08/1998
87	GO0128000	LAGOA DO BONFIM	2.139,6179	63	PEROLÂNDIA	DEC	01/10/1997	18/05/1998	POR	052	10/08/1998
88	GO0129000	CHÊ	4.219,3908	106	ITABERAI	DEC	02/04/1998	26/05/1998	POR	060	06/08/1998
89	GO0130000	MIXIRICA	1.021,7773	9	BOM JARDIM DE GOIÁS	DEC	10/02/1998	28/07/1998	POR	061	10/08/1998
90	GO0131000	PRATINHA	1.477,4437	40	CHAPADÃO DO CÉU	DEC	18/03/1998	15/07/1998	POR	063	11/08/1998
91	GO0132000	NOSSA SENHORA DE FATIMA	3.672,9675	80	FAZENDA NOVA	DEC	25/11/1997	25/06/1998	POR	062	11/08/1998
92	GO0133000	ARAUNA	378,3428	9	DOVERLÂNDIA	DEC	24/10/1997	25/08/1998	POR	066	15/09/1998
93	GO0134000	NOVA ESPERANÇA	1.433,8627	34	DOVERLÂNDIA	DEC	03/04/1998	09/09/1998	POR	067	16/09/1998
94	GO0135000	HIDROCILDA	503,7417	21	SANTA HELENA DE GOIÁS	DEC	25/06/1998	15/09/1998	POR	068	22/09/1998
95	GO0136000	SANTA MARTA	19.546,8410	480	MUNDO NOVO	DEC	17/12/1997	06/11/1998	POR	063	09/11/1998
96	GO0137000	BAUZINHO	418,6629	18	SANTA HELENA DE GOIÁS	DEC	25/06/1998	14/10/1998	POR	072	23/10/1998
97	GO0138000	BALAI	1.440,7437	25	ARAGUAPAZ	DEC	02/04/1998	13/10/1998	POR	073	23/10/1998
98	GO0139000	MÃE MARIA	1.850,4109	36	UIRAPURU	DEC	19/12/1997	17/11/1998	POR	088	27/11/1998
99	GO0142000	ITAPIRA	1.043,7902	24	ITAPIRAPUÁ	DEC	01/09/1998	03/02/1999	POR	009	12/02/1999
100	GO0143000	FUNDÃO	428,6257	16	ITABERAI	DEC	13/08/1998	09/12/1998	POR	091	21/12/1998
101	GO0144000	ALELUIA	251,0827	5	DOVERLÂNDIA	DEC	10/11/1997	15/12/1998	POR	092	29/12/1998
102	GO0145000	ARCA	1.189,0202	16	ARAGUAPAZ	DEC	25/06/1998	03/12/1998	POR	090	11/12/1998
103	GO0147000	NOVA AURORA	1.460,7394	48	SANTA ISABEL	DEC	25/06/1998	29/01/1999	POR	012	25/02/1999
104	GO0149000	ROCHEDO	983,0220	31	PROFESSOR JAMIL	DEC	13/10/1998	10/02/1999	POR	010	12/02/1999
105	GO0151000	SÃO DOMINGOS	3.448,5671	86	MORRINHOS	DEC	08/10/1997	29/12/1998	POR	002	27/01/1999
106	GO0152000	VALE DO SONHO/RIO PRETO	1.113,1883	25	RIO VERDE	DEC	01/09/1998	18/01/1999	POR	003	27/01/1999
107	GO0153000	RIO VERDINHO	655,8454	27	RIO VERDE	DEC	18/11/1998	27/01/1999	POR	006	03/02/1999
108	GO0154000	ACANJARANA	1.736,8009	36	VILA PROPÍCIO	DEC	13/10/1998	26/01/1999	POR	007	03/02/1999
109	GO0155000	PAULO FREIRE	696,2360	20	JANDAIA	DEC	27/05/1998	27/01/1999	POR	005	03/02/1999
110	GO0156000	PRIMAVERA	2.498,5862	53	DOVERLÂNDIA	DEC	10/12/1998	25/05/1999	POR	028	29/06/1999
111	GO0157000	CANADA	608,5789	17	PARAÚNA	DEC	10/12/1998	13/04/1999	POR	027	29/06/1999
112	GO0158000	IRACEMA	6.875,4819	101	CAMPINORTE	DEC	08/12/1998	11/06/1999	POR	026	28/06/1999
113	GO0160000	LAGOA DA SERRA	5.113,6049	107	CAIAPÔNIA	DEC	13/10/1998	07/07/1999	POR	029	13/08/1999
114	GO0161000	SANTA ANNA	4.120,4627	103	ARAGUAPAZ	DEC	27/11/1998	28/07/1999	POR	030	13/08/1999
115	GO0162000	SÃO PEDRO DO NORTE	2.441,7109	40	MONTIVIDIU DO NORTE	POR 34	13/09/1999	25/08/1999	POR	034	13/09/1999
116	GO0163000	CACHOEIRINHA	382,0112	16	JANDAIA	DEC	23/12/1998	09/09/1999	POR	037	27/10/1999
117	GO0164000	UMUARAMA	5.675,2577	121	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	DEC	04/11/1998	28/09/1999	POR	038	27/10/1999
118	GO0165000	SANTA FE	2.859,9937	59	MONTIVIDIU DO NORTE	DEC	16/06/1999	28/11/1999	POR	039	27/10/1999
119	GO0170000	SERRA DOURADA	239,3928	15	GOIÁS	OUT			POR	045	17/12/1999
120	GO0171000	SÃO GABRIEL	444,0737	17	SANTA HELENA DE GOIÁS	DEC	19/08/1999	15/12/1999	POR	110	22/12/1999
121	GO0172000	MORRINHOS	936,7389	21	CAIAPÔNIA	DEC	13/10/1998	14/12/1999	POR	109	22/12/1999
122	GO0173000	ESCARLETE	2.310,3652	43	MUNDO NOVO	DEC	25/08/1999	29/12/1999	POR	006	08/02/2000
123	GO0174000	CONCEIÇÃO	1.878,9841	58	NIQUELANDIA	DEC	26/10/1999	18/01/2000	POR	004	08/02/2000
124	GO0175000	TRÊS PONTES	1.873,9494	43	PEROLÂNDIA	DEC	13/10/1998	18/01/2000	POR	012	17/03/2000
125	GO0176000	VALE DO BIJUI	7.276,8449	142	CAMPINAÇU	DEC	19/11/1999	11/04/2000	POR	030	02/05/2000
126	GO0177000	SÃO JOSÉ DO PISSARRÃO	828,2746	10	FAINA	DEC	08/11/1999	19/01/2000	POR	024	13/04/2000
127	GO0179000	ÁGUA FRIA	12.023,5613	157	AMARALINA	DEC	19/11/1999	12/01/2000	POR	002	07/02/2000
128	GO0180000	POÇÕES	3.063,4399	68	RIALMA	DEC	29/11/1999	10/01/2000	POR	005	08/02/2000
129	GO0181000	CANUDOS	12.752,9121	329	PALMEIRAS DE GOIÁS, CAMPESTRE E GUAPO	DEC	31/12/1997	21/01/2000	POR	013	17/03/2000

Nº Ord.	Código	Nome Projeto de Assentamento	Área	Famílias	Município	Ato Obtenção	Data Obtenção	Imissão de Posse	Ato de Criação	Nº Ato Criação	Data Ato Criação
130	GO0184000	CURRAL DE PEDRA	1.208,4938	29	MONTIVIDIU DO NORTE	DEC	29/11/1999	12/04/2000	POR	031	02/03/2000
131	GO0186000	FORTALEZA	1.953,1839	39	PIRANHAS	DEC	13/10/1998	27/04/2000	POR	038	03/07/2000
132	GO0187000	VALE DO CEDRO	692,2551	25	RIO VERDE	UNIÃO	-	-	POR/P	664	10/08/2000
133	GO0189000	BOA VISTA DO NORTE	1.394,1317	30	MONTIVIDIU DO NORTE	DEC	30/11/1999	10/11/2000	POR	001	22/02/2001
134	GO0190000	SANTO ANTÔNIO DAS AREIAS	1.227,5658	24	FAINA	DEC	13/11/1997	07/12/2000	POR	003	22/02/2001
136	GO0191000	PRESENTE DE DEUS	4.376,8725	137	GOIANÉSIA	DEC	13/08/1998	05/12/2000	POR	004	22/02/2001
136	GO0192000	JENIPAPO	1.180,1189	27	ACREÚNA	DEC	21/12/1999	10/10/2000	POR	006	22/02/2001
137	GO0193000	ENGENHO DO BOM SUCESSO	925,8423	32	NIQUELANDIA	DEC	21/12/1999	13/12/2000	POR	005	22/02/2001
138	GO0194000	SANTA RITA DO BROEIRO	623,2988	20	NIQUELANDIA	DEC	21/12/1999	04/01/2001	POR	002	22/02/2001
139	GO0195000	SHEKINAH	936,0006	24	ARAGUAPAZ	DEC	27/09/2000	15/03/2001	POR	019	09/08/2001
140	GO0197000	CARLOS MARIGUELA	379,0017	12	ITABERAÍ	DEC	27/12/2000	12/08/2001	POR	021	20/08/2001
141	GO0198000	NOVO TEMPO	564,2835	41	BOM JARDIM DE GOIÁS	DEC	09/05/1998	06/08/2001	POR	022	20/08/2001
142	GO0199000	TALISMÃ	297,7794	7	DOVERLÂNDIA	DEC	04/10/00 E 27/09/00	27/12/00 E 24/04/01	POR	023	20/08/2001
143	GO0200000	RIO CLARO	639,6084	17	JATAÍ	DEC	20/10/1997	04/07/2001	POR	024	20/08/2001
144	GO0201000	LAGOA SANTA	829,6091	24	STA. R. NOVO DESTINO	DEC	08/11/2000	07/08/2001	POR	031	31/10/2001
145	GO0202000	INDEPENDÊNCIA	2.494,1821	57	STA. R. NOVO DESTINO	DEC	08/11/2000	07/08/2001	POR	032	31/10/2001
146	GO0203000	SÃO THIAGO	2.538,6524	32	STA. R. NOVO DESTINO	DEC	08/11/2000	07/08/2001	POR	033	31/10/2001
147	GO0204000	NOSSA SENHORA DA ABADIA	2.442,0819	41	CAIAPÔNIA	DEC	31/08/2001	09/05/2002	POR	006	21/05/2002
148	GO0205000	CACHOEIRA BONITA	3.266,4386	64	CAIAPÔNIA	DEC	06/08/2001	09/05/2002	POR	007	21/05/2002
149	GO0206000	RIO DOCE	520,5544	14	RIO VERDE	DEC	09/10/2001	15/05/2002	POR	007	27/05/2002
150	GO0207000	PA ITAJÁ II	976,3611	18	GOIANÉSIA	DEC	13/08/1998	26/08/2002	POR	021	16/07/2002
151	GO0208000	FORTALEZA II	457,7921	16	RIO VERDE	DEC	08/12/1998	28/4/1999 - 13/6/2002	POR	038	21/10/2002
152	GO0209000	TIJUNQUEIRO II	298,6488	15	MORRINHOS	POR-SPU	17/12/2001	-	POR	039	23/10/2002
153	GO0214000	CONQUISTA	2.269,9612	40	CAIAPÔNIA	DEC	17/12/2001	04/12/2002	POR	045	10/12/2002
154	GO0215000	SANTA ELZA	748,5219	28	CAÇU	DEC	20/12/2001	18/12/2002	POR	046	27/12/2002
155	GO0222000	OZIEL ALVES PEREIRA	38.559,8350	553	BALIZA	DEC	21/12/2001	03/10/2002	POR	15	21/06/2004
158	GO0216000	CAMPO ALEGRE	5.766,2902	124	SÃO M. DO ARAGUAIA	DEC	24/10/2002	14/01/2003	POR	006	11/02/2003
157	GO0237000	PONTAL DO ARAGUAIA	4.640,0746	96	NOVO PLANALTO	DEC	21/11/2002	20/11/2003	POR	024	26/11/2003
158	GO0218000	SANTA CASA	710,0484	13	ITAPACI	DEC	16/06/2003	03/03/2004	POR	004	15/03/2004
159	GO0241000	SANTA LUZIA	737,1020	19	ARAGUAPAZ	DEC	21/11/2002	12/08/2004	POR	023	18/08/2004
160	GO0220000	DOM RORIZ	5.024,6259	101	MINAÇU	DEC	03/02/2004	19/08/2004	POR	024	24/08/2004
161	GO0221000	DOM HELDER CÂMARA	210,0000	8	ITABERAÍ	DEC	03/02/2004	25/08/2004	POR	025	30/08/2004
162	GO0223000	PADRE JOSIMO	2178,1769	49	PORANGATU	RESOL	05/08/2004	-	POR	26	29/09/2004
163	GO0255000	DANDARA	7.048,0080	98	VILA PROPÍCIO	DEC	04/11/998	07/10/2004	POR	28	14/10/2004
164	GO0285000	OSVALDO DE ALENCAR	1.517,3400	23	MOZARLÂNDIA	DEC	15/04/2004	05/10/2004	POR	29	15/10/2004
165	GO0272000	DOM JOSÉ GOMES	254,7397	11	CORUMBÁ DE GOIÁS	GRPU/NT 06	10/12/2004	-	POR	35	14/12/2004
166	GO0226000	VITÓRIA DO NATIVO	1.097,1089	33	BALIZA	DEC	31/03/2004	22/12/2004	POR	38	22/12/2004
167	GO0227000	NOVA ALIANÇA	428,7495	9	BALIZA	DEC	05/05/2004	16/02/2005	POR	8	24/02/2005
168	GO0232000	VALE DO ARAGUAIA	4.216,3966	86	BALIZA	DEC	14/02/2002	08/03/2005	POR	13	15/03/2005
169	GO0267000	VITÓRIA	3.373,1600	61	GOIANÉSIA	DEC	14/04/2004	15/03/2005	POR	15	23/03/2005
170	GO0228000	SANTA FÉ DA LAGUNA	2.990,7445	45	BARRO ALTO	DEC	06/09/2004	16/03/2005	POR	16	23/03/2005
171	GO0234000	SONHO REAL	822,7800	36	CAÇU	DEC	11/08/2004	10/05/2005	POR	25	20/05/2005
172	GO0263000	BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.254,0235	32	SANTA FÉ DE GOIÁS	DEC	05/04/2004	18/05/2005	POR	26	25/05/2005
173	GO0242000	MICENO MOREIRA DE BARROS	1.098,9222	23	BOM JARDIM DE GOIÁS	DEC	22/11/2004	02/06/2005	POR	32	21/06/2005

Nº Ord.	Código	Nome Projeto de Assentamento	Área	Famílias	Município	Ato Obtenção	Data Obtenção	Imissão de Posse	Ato de Criação	Nº Ato Criação	Data Ato Criação
174	GO0243000	DOM TOMAZ DO BALDUINO	2.961,3902	67	GOIÁS	DEC	09/08/2004	09/08/2005	POR	33	21/06/2005
175	GO0244000	CORA CORALINA	349,5820	12	FAINA	DEC	09/08/2004	09/08/2005	POR	34	21/06/2005
176	GO0245000	FERRÃO I	2.034,2901	45	AMARALINA	DEC	29/12/2004	06/07/2005	POR	36	15/07/2005
177	GO0246000	OLGA BENÁRIO	4.322,0000	94	IPAMERI	DEC	11/08/2004	22/01/7436	POR	39	09/08/2005
178	GO0264000	FLORESTAN FERNANDES	1.929,6253	60	NOVA CRIXÁS	DEC	09/08/2004	24/08/2005	POR	44	30/08/2005
179	GO0271000	SÃO JOSÉ DO ROSÁRIO	642,5100	15	JAUPACI	DEC	22/06/2005	25/10/2005	POR	61	01/11/2005
180	GO0168000	TIJUNQUEIRO	370,0000	20	MORRINHOS	PORT.			POR	42	10/11/1998
181	GO0276000	DOM CARMELO SCAMPA	1.683,4488	66	CAIAPÔNIA	DEC	25/05/2005	10/11/2005	POR	64	17/11/2005
182	GO0275000	PADRE GALILEU MARTINS	1.293,5072	56	JAUPACI	DEC	17/06/2005	10/11/2005	POR	66	18/11/2005
183	GO0274000	JOAQUIM SANTANA	537,0936	13	MUTUNÓPOLIS	DEC	04/07/2005	08/11/2005	POR	63	17/11/2005
184	GO0273000	NASCENTE SÃO DOMINGOS	2.879,6790	111	PIRANHAS/CAIPÔNIA	DEC	01/06/2005	10/11/2005	POR	65	10/11/2005
185	GO0259000	JOAQUIM d'EÇA	6.014,4088	138	BONOPÓLIS	DEC	03/02/2005	23/11/2005	POR	71	03/08/2006
186	GO0240000	IRMÃ DOROTHY	3.597,3890	86	PORANGATU	DEC	24/02/2005	11/11/2005	POR	62	16/11/2005
187	GO0278000	FORMIGUINHA	1.414,7405	53	MINEIROS	DEC	22/06/2005	24/11/2005	POR	73	01/12/2005
188	GO0277000	SERRA DAS ARARAS	1.342,6000	45	MINEIROS	DEC	04/07/2005	24/11/2005	POR	72	03/08/2006
189	GO0279000	PIRACANJUBA	242,0636	18	PIRACANJUBA	DEC	15/08/2005	06/12/2005	POR	84	08/12/2005
190	GO0280000	FELICIANO DE FEITAS	625,8254	14	MUTUNÓPOLIS	DEC	25/05/2005	13/12/2005	POR	88	19/12/2005
191	GO0282000	GUSTAVO MARTINS	2.389,7195	114	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	PORT.	11/1105		POR	90	20/12/2005
192	GO0283000	RIO ARAGUAIA	3.964,6843	189	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	PORT.	11/11/2005		POR	91	21/12/2005
193	GO0281000	SANTA MARIA DO CRIXÁS-ASSU	2.339,5000	86	NOVA CRXÁS	PORT.	21/12/2005	20/12/2005	PORT	92	21/12/2005
194	GO0284000	CALIFORNIA	2.615,7320	80	BOM JARDIM DE GOIÁS	DEC	27/05/2005	20/12/2005	PORT	94	23/12/2005
195	GO0285000	SONHO DE ROSE	746,2600	16	BOM JARDIM DE GOIÁS	DEC	20/04/2005	20/12/2005	PORT	93	23/12/2005
196	GO0286000	PAI ETERNO	1.917,5064	48	MONTIVIDIU DO NORTE	DEC	14/09/2005	21/12/2005	PORT	95	23/12/2005
197	GO0287000	JOSÉ PORFIRIO	1.276,3639	41	MONTIVIDIU DO NORTE	DEC	24/11/2005	12/01/2006	PORT	8	18/01/2006
198	GO0288000	NOVO HORIZONTE II	1.919,0600	91	SÃO LUIZ DO NORTE	DEC	15/08/2005	21/06/2006	PORT	38	19/07/2006
199	GO0290000	POUSO ALEGRE	375,4090	17	MINEIROS	PORT.	15/12/2005	-	PORT	58	08/08/2006
200	GO0289000	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	1.559,5411	60	TROMBAS	DEC	24/11/2005	27/07/2006	PORT	47	03/08/2006
201	GO0291000	PEQUENA VANESSA	1.929,6356	45	IPAMERI	DEC	02/12/2005	04/08/2006	PORT	59	09/08/2006
202	GO0292000	JOÃO RUFINO DA SILVA	852,8083	33	MONTIVIDIU DO NORTE	DEC	18/10/2005	23/08/2006	PORT	72	28/08/2006
203	GO0293000	SEPETI DE ARAÚJO	1.150,9793	46	NOVO PLANALTO	PORT. 64	14/08/2006	-	PORT	89	23/10/2006
204	GO0294000	ROSELI NUNES	1.734,4057	37	NOVO PLANALTO	PORT 61	14/08/2006	-	PORT.	90	23/10/2006
205	GO0295000	ANTONIO CONSELHEIRO	1.455,3112	62	NOVO PLANALTO	PORT 63	14/08/2006	-	PORT	91	23/10/2006
206	GO0296000	CAMILO TORRES	2.655,2084	114	NOVO PLANALTO	PORT 62	14/08/2006	-	PORT	92	23/10/2006
207	GO0297000	ROBERTO MARTINS MELO	3.332,0021	133	MINAÇU	DEC	03/08/2006	19/10/2006	PORT	94	25/10/2006
208	GO0298000	ÁGUA QUENTE	2.377,6852	73	MINAÇU	PORT	25/10/2006	-	PORT	100	26/10/2006
209	GO0299000	CHICO MOLEQUE	432,5994	11	SANTA RITA DO ARAGUAIA	DEC	18/05/2006	25/10/2006	PORT.	101	1º/11/2006
210	GO0300000	DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	1.383,6705	88	ITABERAÍ	PORT	25/10/2006	-	PORT	105	16/11/2006
211	GO0301000	FLORIANO CARDOSO DOS SANTOS	5.295,5830	196	MONTIVIDIU DO NORTE	PORT	17/11/2006	-	PORT	106	17/11/2006
212	GO0337000	JÓIA DA MATA	475,6096	19	MONTIVIDIU DO NORTE	PORT	14/11/2006	-	PORT	143	21/11/2006
213	GO0338000	JALYSON JOSÉ VERONEZ	1.620,8834	74	FORMOSO	DEC	14/09/2005	23/11/2006	PORT	146	28/11/2006
214	GO0339000	PALMARES	1.011,6875	69	VARJÃO	PORT	28/11/2006	28/11/2006	PORT	184	28/11/2006
215	GO0340000	LUIZ ÓRIO	548,3355	21	ITABERAÍ	DEC	27/12/2000	27/11/2006	PORT	147	28/11/2006
216	GO0341000	JAIR EZEQUIEL RODRIGUES	1.025,1120	33	BOM JARDIM DE GOIÁS	DEC	14/07/2006	06/12/2006	PORT	192	11/12/2006

Nº Ord.	Código	Nome Projeto de Assentamento	Área	Famílias	Município	Ato Obtenção	Data Obtenção	Imissão de Posse	Ato de Criação	Nº Ato Criação	Data Ato Criação
217	GO0342000	ANTONIO TAVARES	2.712,0298	61	CRIXÁS	DEC	06/07/2006	14/12/2006	PORT	194	15/12/2006
218	GO0343000	ANA TERRA	1.094,8201	35	MONTIVÍDIU DO NORTE	PORT	14/12/2006	-	PORT	195	18/12/2006
219	GO0344000	LIBERDADE	2.196,2517	75	ITAPIRAPUÃ	PORT	22/12/2006	-	PORT	196	22/12/2006
220	GO0345000	SALVADOR ALLENDE	3.221,4788	92	PORANGATU	PORT	22/12/2006	-	PORT	197	22/12/2006
221	GO0346000	JOSÉ MARTÍ	1718,0300	45	NIQUELANDIA	DEC	06/04/2004	24/01/2007	PORT	7	31/01/2007
222	GO0347000	SÃO LOURENÇO	1.302,8133	36	URUAÇU	DEC	10/11/2005	28/02/2007	PORT	14	02/03/2007
223	GO0348000	ALBINO VIEIRA	1.934,7709	48	FAZENDA NOVA/JUSSARA	DEC	11/11/2003	09/03/2007	PORT	19	14/03/2007
224	GO0349000	NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	1.367,3338	85	JATAÍ	DEC	24/02/2005	25/04/2007	PORT	28	30/04/2007
225	GO0350000	SANTA DICA	4.096,7783	135	PORANGATU	DEC	21/12/2001	03/05/2007	PORT	33	10/05/2007
226	GO0351000	17 DE ABRIL	1.429,4087	50	FAINA	DEC	11/08/2007	31/05/07	PORT	36	11/08/2007
227	GO0352000	ELDORADO DOS CARAJÁS	1.160,7505	38	CAIAPÔNIA	DEC	04/12/2006	04/07/07	PORT	44	02/08/2007
228	GO0353000	ROMULOS SOUZA PEREIRA	2.041,3805	90	JATAÍ	DEC	25/06/1998	15/08/2007	PORT	50	16/08/2007
229	GO0354000	PADRE NILO	1.463,7088	44	AMORINÓPOLIS/IPORÁ	PORT 23	23/05/2007	-	PORT	52	28/08/2007
230	GO0355000	JOSUÉ DE CASTRO	1.219,1921	32	PORANGATU	DEC	07/12/2006	23/08/2007	PORT	55	30/08/2007
231	GO0356000	DOIS SALTOS	968,0804	19	SANTA RITA DO ARAGUAIA	DEC	28/12/2005	13/09/2007	PORT	68	01/10/2007
232	GO0357000	BOM PRAZER	1.221,3500	38	FAZENDA NOVA	DEC	12/04/2008	27/09/2007	PORT	69	09/10/2007
233	GO0358000	TERRA E LIBERDADE	2.926,8041	162	JATAÍ	PORT	12/03/2007	-	PORT	78	31/10/2007
234	GO0359000	ANITA MANTUANO	1.701,1680	21	BONOPÓLIS	DEC	09/11/2008	26/10/2007	PORT	80	31/10/2007
235	GO0360000	FRANCISCO RÔQUE DA CRUZ	663,0800	22	FAZENDA NOVA	DEC	06/07/2007	25/10/2007	PORT	83	06/11/2007
236	GO0361000	ROSA LUXEMBURGO	848,4814	24	FAINA	DEC	07/12/2008	31/10/2007	PORT	84	14/11/2007
237	GO0362000	VITOR MANOEL	4.609,9780	96	CRIXÁS	PORT	23/04/2007	-	PORT	87	19/11/2007
238	GO0363000	FERNANDO SILVA	5.457,2391	94	PORANGATU	RESOL	18/09/2007	-	PORT	88	22/11/2007
239	GO0364000	SALTO PARA O FUTURO	1.825,9323	47	NIQUELÂNDIA	DEC	28/11/2006	04/12/2007	PORT	96	06/12/2007
240	GO0365000	MONTE SINAI	2.659,3331	76	DOVERLÂNDIA	DEC	02/08/2005	20/12/2007	PORT	98	20/12/2007
241	GO0366000	PEQUENA VANESSA II	11.402,8107	177	BOM JARDIM/ARAGARÇAS	DEC	18/08/2008	20/12/2007	PORT	99	20/12/2007
242	GO0367000	RAPOSA SERRA DO SOL	710,9235	13	ÇAÇU	DEC	01/11/2007	03/07/2008	PORT	45	18/08/2008
243	GO0368000	IMPERATRIZ	1.077,5100	16	AMARALINA	DEC	09/10/2007	08/07/2008	PORT	46	18/08/2008
244	GO0369000	8 DE OUTUBRO	563,9284	16	ITARUMÃ	DEC	05/12/2007	31/07/2008	PORT	62	30/09/2008
245	GO0370000	KENO	3.953,0585	66	CAIAPÔNIA	DEC	22/01/2008	30/07/2008	PORT	7	04/03/2009
246	GO0372000	GOIANÃO	2.468,3228	36	ARAGUAPAZ	RESOL	24/06/2008	-	PORT	9	05/03/2009
247	GO0373000	ARCO IRIS	427,3508	10	ITAPIRAPUÃ	RESOL	26/09/2008	-	PORT	12	26/03/2009
248	GO0374000	VALE DA BOA VISTA	2.468,4000	44	CAIAPONIA	DEC	31/03/2008	10/09/2008	PORT	18	29/04/2009
249	GO0378000	BACURI	2.999,9489	78	UIRAPURU	RESOL	21/08/2009	-	PORT	27	16/06/2009
250	GO0379000	CARLOS LAMARCA	272,0000	6	CRIXÁS	DEC	25/11/2008	02/07/2009	PORT	33	06/07/2009
251	GO0380000	EMÍLIO ZAPATA	670,2009	18	MUTUNÓPOLIS	DEC	16/09/2008	26/06/2009	PORT	34	06/07/2009
252	GO0381000	IRMÃ ODILIA	313,0410	8	BURITI DE GOIÁS	DEC	09/08/2004	13/11/2008	PORT	38	28/07/2009
253	GO0382000	VITÓRIA DA UNIÃO	773,0476	16	STA. TEREZINHA DE GOIÁS	DEC	27/11/2008	25/08/2009	PORT	48	08/09/2009
254	GO0383000	PABLO NERUDA	690,2007	16	MUTUNÓPOLIS	DEC	04/12/2008	10/09/2009	PORT	51	21/09/2009
255	GO0384000	BURITI	320,3078	19	SILVÂNIA	DEC	27/11/2008	03/09/2009	PORT	50	21/09/2009
256	GO0385000	MARIA CÍCERA DAS NEVES	7.341,6863	270	VILA PROPÍCIO	DEC	13/03/2009	06/10/2009	PORT	55	23/10/2009
257	GO0386000	ARLINDO JOSÉ MARIA	678,5320	18	CRIXÁS	DEC	04/05/2005	22/10/2009	PORT	56	08/11/2009
258	GO0387000	MUTUN	1.587,0298	41	MUTUNÓPOLIS	DEC	25/07/2008	29/10/2009	PORT	57	09/11/2009
259	GO0388000	MADRE CRISTINA	729,0034	18	GOIANDIRA	DEC	19/06/2005	19/11/2009	PORT	65	24/11/2009

Nº Ord.	Código	Nome Projeto de Assentamento	Área	Famílias	Município	Ato Obtenção	Data Obtenção	Imissão de Posse	Ato de Criação	Nº Ato Criação	Data Ato Criação
260	GO0388000	DONA HILDA	1.688,4294	51	MONTIVÍDIU DO NORTE	PORT	24/08/2009	-	PORT	66	27/11/2009
261	GO0390000	PADRE JOSÉ	1.350,9724	21	PALESTINA DE GOIÁS	DEC	12/03/2009	06/02/7655	PORT	68	01/12/2009
262	GO0391000	SALETE STROZAK	1.801,0821	49	BONOPOLIS	RESOL	27/11/2009	-	PORT	71	01/12/2009
263	GO0392000	DEUS ME DEU	1.441,3004	36	PORANGATU	PORT	06/07/2009	-	PORT	72	02/12/2009
264	GO0393000	GERALDO GARCIA	1.418,6981	49	BONÓPOLIS	DEC	20/11/2008	01/12/2009	PORT	73	04/12/2009
265	GO0394000	BENEDITO DE ALMEIDA CAMPOS	987,0011	21	URUAÇU	DEC	09/09/2008	25/06/2009	PORT	79	16/12/2009
266	GO0395000	PAULO GOMES DA SILVA FILHO	2.040;3962	45	PORANGATU	DEC	09/09/2009	16/09/2009	PORT	8	09/02/2010
267	GO0396000	JULIÃO RIBEIRO	2.599,5795	48	NIQUELÂNDIA	DEC	31/03/2008	02/12/2008	PORT	16	02/03/2010
268	GO0397000	MARIA DA CONCEIÇÃO	792,7289	33	ORIZONA	DEC	01/11/2007	06/08/2008	PORT	19	04/03/2010
269	GO0398000	MACAÚBA	2.352,2400	64	DOVERLÂNDIA	DEC	29/12/2006	26/11/2008	PORT	27	16/03/2010
270	GO0399000	BONANZA	762,7627	13	ITAPURANGA	DEC	26/11/2008	10/06/2010	PORT	46	21/06/2010
271	GO0400000	1º DE MAIO	119,8133	5	LAGOA SANTA	DEC	08/04/2010	09/08/2010	PORT	51	06/07/2010
272	GO0401000	NOVA CONQUISTA	474,6620	17	LAGOA SANTA	DEC	08/04/2009	09/08/2010	PORT	54	06/07/2010
273	GO0402000	SETE DE SETEMBRO	910,9620	34	LAGOA SANTA	DEC	08/04/2009	09/08/2010	PORT	53	06/07/2010
274	GO0403000	ICARO	125,8814	5	LAGOA SANTA	DEC	08/04/2009	09/08/2010	PORT	52	06/07/2010
275	GO0404000	ESMERALDA MARIA	987,3672	15	NOVO BRASIL	PORT	10/09/2008	-	PORT	55	06/07/2010
276	GO0405000	12 DE OUTUBRO	1.222,9454	18	CRIXAS	POR	11/12/2009	-	PORT	59	12/08/2010
277	GO0406000	PADRE ILGO	7.557,1142	120	CAIAPONIA	POR	07/07/2010	-	PORT	61	19/08/2010
278	GO0407000	SANTO EXPEDITO	877,7444	25	ITARUMÃ	DEC	05/06/2008	19/05/2010	PORT	63	20/09/2010
279	GO0408000	JOSÉ CARLOS DA SILVA	721,7517	10	PARAÚNA	PORT	26/03/2010	-	PORT	65	14/10/2010
280	GO0409000	MORADA DO SOL	1.043,3849	21	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	RESOL	30/07/2010	-	PORT	69	22/10/2010
281	GO0412000	MONTE MORIÁ	484,0000	17	SÃO LUIZ DO NORTE	DEC	05/07/2008	Transcrito	PORT	72	08/12/2010
282	GO0411000	ÁGUA LIMPA	1.169,2411	25	NIQUELÂNDIA	DEC	04/06/2010	07/12/2010	PORT	76	15/12/2010
283	GO0410000	ARRAIAL DAS ANTAS II	595,7420	18	FAINA	DEC	20/11/2008	13/12/2010	PORT	75	15/12/2010
284	GO0413000	GERALDO MACHADO	148,1219	9	PARAÚNA			-	PORT	82	16/02/2011
285	GO0414000	JUCA ARANTES	973,8477	24	PARANAIGUARA	DEC	14/09/2009	14/10/2010	PORT	13	18/03/2011
286	GO0416000	ALÍRIO CORREIA	6.958,2613	88	CRIXÁS	DEC	13/03/2009	12/05/2011	PORT	1	23/01/2012
287	GO0415000	CAMPO BELO	404,7384	11	JATAÍ	DEC	14/09/2009	24/01/2012	PORT	3	11/08/2007
288	GO0417000	TARUMÃ	1.250,1318	39	NOVA CRIXÁS	PORT Nº 17	03/10/2010	-	PORT	13	12/06/2012
289	GO0419000	SERRA VERDE	2.979,5927	28	ARAGUAPAZ	DEC	04/05/2009	07/11/2012	PORT	31	14/12/2012
290	GO0418000	JOSUÉ E CALEBE	1.056,5169	30	MARA ROSA	DEC	22/10/2004	05/06/2011	PORT.	31	21/12/2012
291	GO0421000	QUERÊNCIA	730,0388	18	CAIAPÔNIA	DEC	14/07/2009	30/01/2013	PORT.	25	11/11/2013
292	GO0422000	MORRINHOS II	321,3154	10	CAIAPÔNIA	DEC	23/08/2010	20/08/2013	PORT	26	05/08/2013
293	GO0423000	SANTA DICA II	539,2011	12	ARAGUAPAZ	DEC	04/06/2010	20/11/2013	PORT	31	05/08/2013
294	GO0426000	CHICO MENDES	8.637,9006	204	CRIXÁS	DEC	04/07/2010	08/10/2013	PORT	30	05/12/2013
295	GO0427000	VASCO DE ARAÚJO	5.0167389	171	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	PORT Nº 10	23/02/2011	-	PORT	07	06/06/2014
TOTALS			687.954,0225	14.788							

ANEXO B: Pedido de Autorização para Coleta de Dados junto ao INCRA/GO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS
Av. João Leite nº 1520 – Setor Santa Geneveva-Goiânia/Goiás CEP: 74.672-020 – (62) 3269-1700

AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA

A pedido, autorizo a mestranda MARIA APARECIDA GOMES MARTINS, apenas e de forma precária, a ingressar no Assentamento Rural Paulo Gomes da Silva Filho, situado no município de Porangatu-GO, e desenvolver sua pesquisa “O Contexto do Projeto de Assentamento Rural Paulo Gomes da Silva Filho”, alusiva ao projeto de dissertação, para fins de avaliação parcial junto a instituição de ensino PUC-GO. Tal projeto relaciona-se ao “Discurso Políticas Públicas frente às Exigências de uma Produção Sustentável”, apresentado nesta instituição, como supedâneo do trabalho a ser realizado.

Goiânia, 19 de agosto de 2014

Jorge Tadeu Jatobá Correia
Superintendente Regional
Portaria/INCRA/P/Nº 358-II/2011

ANEXO C: Ofício nº 01/2014 – G/INCRA, Inclusão de Assentamentos no Programa
Luz para Todos



Favor Devolver Recibado

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**

Ofício nº 01/2014-G/INCRA

Goiânia, 04 de abril de 2014.

A sua Senhoria a Senhora
TÂNIA MARIA de OLIVEIRA HORTÊNCIO
Superintendente de Eletrificação – CELG
74.000-000 – Goiânia – GO.

Assunto: Inclusão de Assentamento no Programa Luz para Todos

Senhora Superintendente,

A par de cumprimentá-la, servimo-nos do presente para solicitar a inclusão do Projeto de Assentamento – PA a seguir listado, no Programa Luz para Todos, bem como para encaminhar arquivos digitais via CD, contendo a relação de beneficiários do assentamento e arquivo Auto Cad.

Conforme requisitos exigidos no Memorando Circular 19 INCRA/DD, de 14/01/2009, os mesmos se encontram com mais 75% das casas em condições adequadas para suportar instalações de energia elétrica, estando estas nos seus locais definitivos e os eixos das estradas de acesso às parcelas se encontram abertos.

1. PA PAULO GOMES da SIILVA FILHO – 25 Parcelas – PORANGATU/GO.

Atenciosamente,

Jorge Tadeu Jatobá Correia
Superintendente Regional do INCRA em Goiás
Portaria/INCRA/P/Nº 358-II

Avenida João Leite nº. 1520 – Setor Santa Geneveva – CEP: 74672-020 Goiânia-GO – (62) 3269-1700 Fax: (62) 3232-1818

CELG - PROJ. LOTO GERAL

Recebido em 04/04/14

Ass. P.º: 10

43-1457 / 1458

ANEXO D: Requerimento do Projeto de Assentamento Paulo Gomes junto ao INCRA para a inclusão no Programa Água para Todos

INCRA/SR/CO

Doc. 07

17/09/13

REQUERIMENTO

Assinatura/Protocolo

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SR. 04-00
SNCR/RECEPÇÃO CAPITAL: 5299904

Data de Recepção: _____ Dinative de Jesus Moraes de Araujo
Agente-Sala Cidadania

O Projeto de Assentamento **PAULO GOMES DA SILVA FILHO**, situado no município de Porangatu, vem por meio deste REQUERER junto ao INCRA a inclusão no Programa Água Para Todos, para as parcelas onde residem os seguintes beneficiários, devidamente homologados:

Nome dos Beneficiários	Tipo de Fonte de Água Requerida
Neide Batista dos Santos	Poço Semi-Artesiano ("mini poço")
Wonicleia Nunes do Vale Pires Genio Marques Pires	Poço Semi-Artesiano ("mini poço")
Carlinda Lourenço Martins Edmilson Balduino Ferreira	Poço Semi-Artesiano ("mini poço")
Marcela Pereira Silva	Poço Semi-Artesiano ("mini poço")
Irenilde Ferreira dos Santos Antonio Carlos Silva Queiroz	Poço Semi-Artesiano ("mini poço")
Agostinho Antonio Pires	Poço Semi-Artesiano ("mini poço")
Sirlene Francisca da Silva	Poço Semi-Artesiano ("mini poço")
Domigas Guedes da Silva Genalide Rodrigues da Silva	Poço Semi-Artesiano ("mini poço")
Adonias Lima	Poço Semi-Artesiano ("mini poço")
Sirlene Nunes Pereira Váldivino Pereira Valverde	Poço Semi-Artesiano ("mini poço")
Zenadia Guedes da Silva Elio Fernandes Dias	Poço Semi-Artesiano ("mini poço")
Ione Ribeiro da Costa	Poço Semi-Artesiano ("mini poço")
Maria Aparecida da Silva Lima João Braz de Lima	Poço Semi-Artesiano ("mini poço")
Francisca Menandro Lopes Milton Camilo	Poço Semi-Artesiano ("mini poço")
Vanessa Cordeiro	Poço Semi-Artesiano ("mini poço")
Raimundo Valadares dos Santos	Poço Semi-Artesiano ("mini poço")
Joelson Linhares da Silva	Poço Semi-Artesiano ("mini poço")

Nestes termos, pede deferimento

Irenilde Ferreira dos Santos

Irenilde Ferreira dos Santos - Presidente
Associação Comunitária dos Agricultores
do Assentamento Paulo Gomes da Silva
Filho - ACAAPGSF

*Recebido em 05/05/14
Glauco Gaudêncio*

ANEXO E: Relação de liberação dos Assentamentos contemplados com o Programa
Minha Casa Minha Vida

Cronograma

Lote 4

1ª Equipe - Coordenador Carlos Alexandre da Silva

Início 5 de maio

Término 30 de setembro

1º PA Fernando Silva - 05/05 a 15/06 - Entrega de peças Técnicas -20/06

2º PA Jalyson Jose Veronez - 15/06 a 15/07 - Entrega de peças Técnicas -20/07

3º PA Deus me deu - 15/07 a 15/08 - Entrega de peças Técnicas -20/08

4º PA Dona Hilda - 15/08 a 05/09 - Entrega de peças Técnicas -20/09

5º PA Paulo Gomes - 06/09 a 20/09 - Entrega de peças Técnicas -25/09

Lote 1

2ª Equipe - Coordenador Plínio Ferreira de Paula

Início - 19 de maio

Término 30 de setembro

Replanejamento 4 dias

1º PA Mutum - 19/05 a 25/05 - Entrega de peças Técnicas -15/06

2º PA Pablo Neruda - 26/05 a 05/06 - Entrega de peças Técnicas -30/06

3º PA Imperatriz - 06/06 a 26/06 - Entrega de peças Técnicas -10/07

4º PA Emilio Zapata - 27/06 a 17/07 - Entrega de peças Técnicas -25/07

5º PA Bacuri - 18/07 a 08/08 - Entrega de peças Técnicas -15/08

6º PA Carlos Lamarca - 09/08 a 29/08 - Entrega de peças Técnicas -05/09

7º PA Vitoria da União - 01/09 a 15/09 - Entrega de peças Técnicas -25/09

8º PA Arlindo Jose Maria - 15/09 a 25/09 - Entrega de peças Técnicas -30/09

3ª Equipe - Coordenador Leandro Josias de Araujo

Início 15 de Junho

Término 30 de setembro

9º PA Salete Strozak - 15/06 a 05/07 - Entrega de peças Técnicas -15/07

10º PA Geraldo Garcia - 06/07 a 26/07 - Entrega de peças Técnicas -05/08

11º PA Salto para o Futuro - 27/07 a 15/08 - Entrega de peças Técnicas -30/08

12º PA Jose Roberto dos Santos - 16/08 a 10/09 - Entrega de peças Técnicas -15/09

GYN/09/07/2014


Cesário Nonato de Oliveira Neto
Téc. em Reforma e Des. Agrário
CREA 8576/TD-GO

ANEXO F: Parecer Consubstanciado do CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O CONTEXTO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO RURAL "PAULO GOMES" NO MUNICÍPIO DE PORANGATU (GO): DO DISCURSO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FRENTE ÀS EXIGÊNCIAS DE UMA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

Pesquisador: MARIA APARECIDA GOMES MARTINS

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 36245214.4.0000.0037

Instituição Proponente: Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC/Goias

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 868.463

Data da Relatoria: 29/10/2014

Apresentação do Projeto:

O estudo propõe a análise do discurso das políticas públicas frente às exigências de uma produção sustentável, no projeto de assentamento "Paulo Gomes", priorizado pelo Ministério de Reforma Agrária e Secretaria Municipal de Agricultura de Porangatu (GO), para fazer parte das políticas especiais do Plano Brasil sem Miséria do Governo Federal para receber incentivos públicos especiais com a intenção de elevar os indicadores econômico e social, já que neste há um precário índice de desenvolvimento, objetivando a melhoria das condições de vida dos assentados.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar o discurso das políticas públicas frente às exigências de um desenvolvimento social e econômico no Projeto de Assentamento Paulo Gomes e a percepção ambiental dos assentados acerca da produção sustentável.

Objetivo Secundário:

Diagnosticar a infraestrutura do Assentamento Paulo Gomes; Analisar o conteúdo das políticas públicas e sua aplicabilidade no Assentamento Paulo Gomes; Mapear o desenvolvimento social e

Endereço: Av. Universitária, N.º 1.069

Bairro: Setor Universitário

CEP: 74.605-010

UF: GO

Município: GOIANIA

Telefone: (62)3946-1512

Fax: (62)3946-1070

E-mail: cep@pucgoias.edu.br



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE GOIÁS -
PUC/GOIÁS



Continuação do Parecer: 868.463

econômico do local desde a implantação do Assentamento Paulo Gomes Levantar a percepção ambiental por parte dos indivíduos que compõem o Assentamento Paulo Gomes.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Atendimento a pendências.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Atendimento a pendências.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Atendimento a pendências.

Recomendações:

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Pendências atendidas a contento.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

GOIANIA, 12 de Novembro de 2014

Assinado por:
NELSON JORGE DA SILVA JR.
(Coordenador)

Endereço: Av. Universitária, N.º 1.069

Bairro: Setor Universitário

CEP: 74.605-010

UF: GO

Município: GOIANIA

Telefone: (62)3946-1512

Fax: (62)3946-1070

E-mail: cep@pucgoias.edu.br